SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3525

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CRIA O "INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁ/PA." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, APROVOU e a MESA DIREITORA promulga a seguinte Resolução.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado, sob a denominação de INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Instituto de Estudos, Pesquisas, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Município de Canaã dos Carajás, vinculado ao Gabinete da Presidência, com sede na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com os seguintes objetivos:

I - Propor estudos, pesquisas e debates para o desenvolvimento e promoção de políticas públicas no município de Canaã dos Carajás;
II – Subsidiar os trabalhos parlamentares, oferecendo suporte técnico-temático à ação legislativa para definição de medidas que estimulem o desenvolvimento da sociedade Canaense, visando desenvolvimento e justiça social;
III – Analisar, elaborar e acompanhar a implantação de Convênios e protocolos de cooperação técnica a serem firmados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás com outros institutos, órgãos públicos e universidades;
IV – Propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do poder legislativo com toda a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política, especialmente das minorias, com vistas a efetivação dos princípios da equidade, participação e cidadania;
V – Realizar como atividade preparatória de cada legislatura e durante as sessões legislativas, seminários, cursos e eventos sobre o parlamento, a missão da instituição, o exercício do mandato, processo legislativo, atuação fiscalizadora e demais temas que ofereçam subsídios e instrumentos adequados à ação dos Vereadores;
VI – Atuar em conjunto com as diversas Comissões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visando ao levantamento de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e a realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo ou sobre Projetos de Lei em tramitação;
VII – Atuar em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visando ao aperfeiçoamento e capacitação profissional dos servidores, através de convênios com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do Poder Legislativo;
VIII – Implantar através de convênios com instituições universitárias, cursos de especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas;
IX – Realizar estudos, seminários, campanhas e debates, para orientar a legislação participativa e a inciativa popular, capacitando lideranças sociais para acompanhar as ações da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
X – Subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas, com utilização de recursos próprios, ou por meio de formalização de convênios com entidades públicas e privadas;
XI – Desenvolver atividades de pesquisa, preservação e divulgação da estória, das ideias, do debate e da vida político parlamentar de Canaã dos Carajás;
XII – Promover a organização, guarda, preservação e divulgação da história, das ideias, do debate e da vida política-parlamentar de Canaã dos Carajás;
XIII- Proporcionar o acesso da sociedade a informações e dados sobre o Poder Legislativo;
XIV – Promover a divulgação das matérias apreciadas e das atividades realizadas pelo Poder Legislativo;
XV – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Escola do Poder Legislativo, Biblioteca e do Museu do Legislativo;

Parágrafo Único: O disposto nos incisos II, IV, VI e VII não substituem ou eliminam as competências regimentais e constitucionais das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, previstas na legislação específica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA INTERNA DO INSTITUTO

Art. 2º A estrutura organizacional básica do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS compreende os seguintes órgãos internos:

I – Diretoria Geral;

II – Departamento de Memorial e Biblioteca Legislativa;
III – Departamento de Rádio e TV;
IV – Departamento de Automação;
V- Museu do Legislativo;
VI – Escola do Poder Legislativo;

SEÇÃO I
DIRETORIA GERAL

Art. 3º A direção geral do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS é exercida pelo Diretor-Presidente.
Art. 4º - São atribuições da Diretoria Geral:
I – Dirigir, supervisionar e fazer executar os trabalhos do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
II – Determinar e coordenar as atividades de realização de estudos, pesquisas e debates para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no município de Canaã dos Carajás;
III – Promover a realização de estudos, atividades e debates sobre o município, o Poder Legislativo, ética, cidadania e projetos de desenvolvimento, visando ao aprimoramento social e da democracia;
IV – Promover e determinar a realização de medidas visando subsidiar os trabalhos parlamentares mediante oferecimento de suporte técnico à ação legislativa para a definição de medidas que estimulem o desenvolvimento da sociedade Canaense, visando seu desenvolvimento e justiça social;
V – Promover e supervisionar a implantação de convênios e protocolos de cooperação técnica a serem formados pela Câmara Municipal com outros institutos, órgãos públicos e universidades, na área de atuação do Instituto Legislativo;
V – Garantir a promoção de ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política;
VI – Promover a realização de seminários, cursos e eventos sobre o poder legislativo e instrumentos adequados para a ação dos vereadores;
VII – Realizar ação em conjunto com as diversas comissões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para levantamento de dados técnicos, elaboração de estudos e pesquisas para a realização de eventos sobre temas de interesse do poder legislativo ou sobre projetos de lei em tramitação;
VIII – Promover atuação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, visando o aperfeiçoamento e a capacitação profissional dos servidores, através de convênios com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do poder legislativo;
IX – Promover a implantação, através de convênios com instituições universitárias, de cursos de especialização nas áreas de atuação do poder legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas;
X – Promover a realização de estudos, seminários, campanhas debates, para orientar a legislação participativa e a iniciativa popular, capacitando lideranças sociais para acompanhar as ações da Câmara;
XI – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da biblioteca e Memorial legislativos, bem como da rádio e TV da Câmara Municipal;
XII – Exercer outras atividades correlatas às suas competências, principalmente as atribuições do Instituto designada no artigo 1º desta resolução.
XIII – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Escola do Legislativo e do Museu Legislativo.

Parágrafo único: A gestão da Diretoria coincidirá com o mandato da Mesa Diretora e poderá ser prorrogada até que novas indicações sejam concretizadas, não excedendo o prazo de 60 (sessenta) dias após o término do mandato, podendo haver recondução.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO DO MEMORIAL E BIBLIOTECA

Art. 5º A direção do Departamento do Memorial e Biblioteca Legislativa é exercida pelo chefe de departamento de Rádio e TV.

Art. 6º São atribuições do Departamento de Memorial e Biblioteca Legislativo da Câmara Municipal:

I – Dirigir as atividades sob a sua responsabilidade, planejando, organizando, supervisionando e executando, para assegurar os resultados desejados;
II – Identificar as necessidades dos usuários da biblioteca em relação a área de atuação, propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados;
III – Assistir à administração do Instituto de um modo geral, emitindo pareceres ou informações sobre assuntos pertinentes à área de atuação, colaborando no processo de tomada de decisão;
IV – Organizar e executar os trabalhos da área de atuação baseando-se nas diretrizes da política geral, para assegurar o seu fluxo normal, o resultado previsto e a homogeneidade de administração da Câmara Municipal;
V – Manter a administração do Instituto Legislativo e da Câmara Municipal informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas;

VI – Manter o acervo da biblioteca organizado e devidamente catalogado;
VII – Elaborar projetos e propostas para aquisição de livros;
VIII – Atender e orientar os usuários da biblioteca;
IX – Promover as atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou permuta de material informacional e literário;
X- Auxiliar nas atividades de tombamento e de incorporação patrimonial dos bens bibliográficos, para fins de registro, controle patrimonial e contábil;
XI – Representar o Memorial junto a administração do Instituto Legislativo;
XII – Identificar e propor a infraestrutura e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do Memorial;
XIII – Desenvolver e gerenciar atividades de pesquisa, preservação e divulgação da história, das ideias, do debate e da vida político-parlamentar de Canaã dos Carajás;
XIV – Orientar a condução e execução dos serviços de apoio para a realização de exposições e outros eventos;
XV – Exercer outras atividades correlatas às suas competências;

SEÇÃO III
DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV

Art. 7º A direção do Departamento de Rádio e TV é exercida pelo chefe de departamento de Rádio e TV.

Art. 8º São atribuições do Departamento de Rádio e TV:
I – Dirigir as atividades sob a sua responsabilidade, planejando, organizando, organizando, supervisionando e executando as atividades;
II – Coordenar a difusão de matérias na rádio e TV da Câmara Municipal;
III – Representar o Departamento junto à administração do Instituto Legislativo;
IV – Identificar e propor a infraestrutura e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de Rádio e TV do Instituto;
V – Elaborar o planejamento constante das atividades que será submetido à Direção;
VI – Definir as matérias a serem noticiadas, em conjunto com os setores competentes;
VII – Elaborar a programação da rádio, submetida a deliberação superior;
VIII – Identificar as necessidades dos ouvintes e usuários em relação a área de atuação; propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados;
IX – Colaborar na elaboração do plano de atividades da área em atuação, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades, sistemas e rotinas;
X – Assistir à administração do Instituto Legislativo e Câmara de moo geral, emitindo pareceres ou informações sobre assuntos pertinentes a área de atuação, colaborando no processo de tomada de decisão;

XI – Dirigir, orientar e controlar o desenvolvimento das atividades da área de atuação;
XII – Manter contato com outros órgãos, visando obter subsídios para o desenvolvimento da área de atuação;
XIII – Zelar pela guarda, conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
XIV – Exercer outras atividades correlatas a sua competência;

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE AUTOMOÇÃO

Art. 9º A direção do Departamento de Automação é exercida pelo chefe de departamento de Automação.

Art. 10. São atribuições do Departamento de Automação:
I – Identificar as necessidades de organização e prospectar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando as especificações técnicas para contratação ou aquisição;
II – Acompanhar o processo de contratação de bens e serviços de automação, monitoramento, iluminação, áudio e vídeo, inclusive a fase de execução;
III – Realizar a gestão de projetos, de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de automação e monitoramento;
IV – Realizar a gestão de projetos, de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de iluminação, áudio e vídeo;
V – Operacionalizar e executar em conjunto com a unidade responsável a gestão dos equipamentos de áudio e vídeo bem como a distribuição e transmissão de seus produtos;
VI – Analisar, preparar e operar, em conjunto com a unidade responsável, a iluminação cênica e sonoplastia das sessões da Câmara e outros eventos relacionados;
VII – Realizar outras atividades correlatas a sua competência.

SEÇÃO V

DO MUSEU DO LEGISLATIVO

Art. 11. A direção do Museu do Legislativo é exercida pelo diretor do Museu do Legislativo.

Art. 12. São atribuições do Museu do Legislativo:
I – Coletar, preservar e expor documentos, objetos, artefatos e materiais relacionados à história, atividades e funcionamento do poder legislativo, bem como do Município de Canaã dos Carajás, incluindo fotografias, vídeos, registros de sessões, mobiliário, entre outros;
II – Facilitar o acesso do público e de pesquisadores ao acervo do museu, oferecendo recursos para pesquisa e documentação relacionados à história, legislação, processos políticos e personagens importantes do poder legislativo;
III – Divulgar as atividades e iniciativas do museu, bem como promover a conscientização sobre a importância do poder legislativo, através de publicações, mídias sociais, programas de rádio e TV, e outros meios de comunicação;
IV – Estabelecer parcerias com escolas, universidades e outras instituições educacionais para desenvolver programas educacionais e atividades de aprendizagem que complementem o currículo escolar e promovam a compreensão do sistema político e legislativo;
V – Documentar e preservar a memória institucional do poder legislativo, incluindo a história das instituições, a biografia de legisladores, registros de debates e decisões importantes, para fins de pesquisa e referência futura;
VI – Estabelecer redes de colaboração e troca de informações com outros museus, bibliotecas e instituições culturais, a fim de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências no campo da preservação histórica e cultural.

SEÇÃO VI

DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13. A direção da Escola do Poder Legislativo é exercida pelo Diretor da Escola do Poder Legislativo.

Art. 14. São atribuições da Escola do Poder Legislativo:

I – Oferecer cursos, treinamentos e workshops para capacitar os servidores do poder legislativo municipal em áreas como legislação, administração pública, comunicação, técnicas legislativas, entre outros temas relevantes para o desempenho de suas funções;
II – Promover programas de formação política para vereadores, assessores parlamentares, candidatos a cargos eletivos, líderes comunitários e membros da sociedade civil, com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos sobre o sistema político, o funcionamento do poder legislativo e o exercício da cidadania;
III – Desenvolver atividades educativas e programas de conscientização para a comunidade, escolas e grupos sociais, visando promover a compreensão dos princípios democráticos, dos direitos e deveres dos cidadãos e a importância da participação ativa na vida política e legislativa local;
IV – Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos governamentais para oferecer cursos de graduação, cursos de pós-graduação e programas de estágio e intercâmbio que permitam aos estudantes e jovens profissionais vivenciar a realidade do poder legislativo municipal e adquirir experiência prática em áreas como assessoria parlamentar, elaboração de projetos e gestão pública;
V – Elaborar e disponibilizar material educativo, como manuais, guias, cartilhas e vídeos, sobre temas relacionados ao poder legislativo, o processo legislativo, os direitos do cidadão, a fiscalização dos recursos públicos, entre outros assuntos de interesse público;
VI – Organizar debates, palestras, seminários e eventos públicos sobre temas relevantes para a comunidade, reunindo especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil para discutir questões de interesse local, regional e nacional;
VII – Desenvolver programas e atividades específicas para estimular a participação política e cívica dos jovens, incluindo programas de educação para a cidadania, parlamentos juvenis, projetos de liderança estudantil e espaços de diálogo entre os jovens e os representantes do poder legislativo municipal;
VIII - Promover através de convênios com instituições universitárias, cursos de graduação e especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás regulamentará esta Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecendo o Regimento Interno do Instituto.

Art. 16. O provimento dos cargos do Instituto Legislativo da Câmara Municipal é de competência do Presidente da Mesa Diretora, por meio de ato próprio.

Mesa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em 19 de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

ADEMIRSON ALVES BORGES
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

CLEVIS AUGUSTO CORREA
Segunda Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

CRIA O "INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, APROVOU e a MESA DIREITORA promulga a seguinte Resolução.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado, sob a denominação de INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Instituto de Estudos, Pesquisas, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Município de Canaã dos Carajás, vinculado ao Gabinete da Presidência, com sede na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com os seguintes objetivos:

I - Propor estudos, pesquisas e debates para o desenvolvimento e promoção de políticas públicas no município de Canaã dos Carajás;
II – Subsidiar os trabalhos parlamentares, oferecendo suporte técnico-temático à ação legislativa para definição de medidas que estimulem o desenvolvimento da sociedade Canaense, visando desenvolvimento e justiça social;
III – Analisar, elaborar e acompanhar a implantação de Convênios e protocolos de cooperação técnica a serem firmados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás com outros institutos, órgãos públicos e universidades;
IV – Propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do poder legislativo com toda a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política, especialmente das minorias, com vistas a efetivação dos princípios da equidade, participação e cidadania;
V – Realizar como atividade preparatória de cada legislatura e durante as sessões legislativas, seminários, cursos e eventos sobre o parlamento, a missão da instituição, o exercício do mandato, processo legislativo, atuação fiscalizadora e demais temas que ofereçam subsídios e instrumentos adequados à ação dos Vereadores;
VI – Atuar em conjunto com as diversas Comissões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visando ao levantamento de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e a realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo ou sobre Projetos de Lei em tramitação;
VII – Atuar em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visando ao aperfeiçoamento e capacitação profissional dos servidores, através de convênios com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do Poder Legislativo;
VIII – Implantar através de convênios com instituições universitárias, cursos de especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas;
IX – Realizar estudos, seminários, campanhas e debates, para orientar a legislação participativa e a inciativa popular, capacitando lideranças sociais para acompanhar as ações da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
X – Subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas, com utilização de recursos próprios, ou por meio de formalização de convênios com entidades públicas e privadas;
XI – Desenvolver atividades de pesquisa, preservação e divulgação da estória, das ideias, do debate e da vida político parlamentar de Canaã dos Carajás;
XII – Promover a organização, guarda, preservação e divulgação da história, das ideias, do debate e da vida política-parlamentar de Canaã dos Carajás;
XIII- Proporcionar o acesso da sociedade a informações e dados sobre o Poder Legislativo;
XIV – Promover a divulgação das matérias apreciadas e das atividades realizadas pelo Poder Legislativo;
XV – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Escola do Poder Legislativo, Biblioteca e do Museu do Legislativo;

Parágrafo Único: O disposto nos incisos II, IV, VI e VII não substituem ou eliminam as competências regimentais e constitucionais das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, previstas na legislação específica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA INTERNA DO INSTITUTO

Art. 2º A estrutura organizacional básica do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS compreende os seguintes órgãos internos:

I – Diretoria Geral;
II – Departamento de Memorial e Biblioteca Legislativa;
III – Departamento de Rádio e TV;
IV – Departamento de Automação;
V- Museu do Legislativo;
VI – Escola do Poder Legislativo;

SEÇÃO I
DIRETORIA GERAL

Art. 3º A direção geral do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS é exercida pelo Diretor-Presidente.
Art. 4º - São atribuições da Diretoria Geral:
I – Dirigir, supervisionar e fazer executar os trabalhos do INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
II – Determinar e coordenar as atividades de realização de estudos, pesquisas e debates para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no município de Canaã dos Carajás;
III – Promover a realização de estudos, atividades e debates sobre o município, o Poder Legislativo, ética, cidadania e projetos de desenvolvimento, visando ao aprimoramento social e da democracia;
IV – Promover e determinar a realização de medidas visando subsidiar os trabalhos parlamentares mediante oferecimento de suporte técnico à ação legislativa para a definição de medidas que estimulem o desenvolvimento da sociedade Canaense, visando seu desenvolvimento e justiça social;
V – Promover e supervisionar a implantação de convênios e protocolos de cooperação técnica a serem formados pela Câmara Municipal com outros institutos, órgãos públicos e universidades, na área de atuação do Instituto Legislativo;
V – Garantir a promoção de ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política;
VI – Promover a realização de seminários, cursos e eventos sobre o poder legislativo e instrumentos adequados para a ação dos vereadores;
VII – Realizar ação em conjunto com as diversas comissões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para levantamento de dados técnicos, elaboração de estudos e pesquisas para a realização de eventos sobre temas de interesse do poder legislativo ou sobre projetos de lei em tramitação;
VIII – Promover atuação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, visando o aperfeiçoamento e a capacitação profissional dos servidores, através de convênios com instituições que atuem na área de estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas e outros temas de interesse do poder legislativo;
IX – Promover a implantação, através de convênios com instituições universitárias, de cursos de especialização nas áreas de atuação do poder legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas;
X – Promover a realização de estudos, seminários, campanhas debates, para orientar a legislação participativa e a iniciativa popular, capacitando lideranças sociais para acompanhar as ações da Câmara;
XI – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da biblioteca e Memorial legislativos, bem como da rádio e TV da Câmara Municipal;
XII – Exercer outras atividades correlatas às suas competências, principalmente as atribuições do Instituto designada no artigo 1º desta resolução.
XIII – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Escola do Legislativo e do Museu Legislativo.

Parágrafo único: A gestão da Diretoria coincidirá com o mandato da Mesa Diretora e poderá ser prorrogada até que novas indicações sejam concretizadas, não excedendo o prazo de 60 (sessenta) dias após o término do mandato, podendo haver recondução.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO DO MEMORIAL E BIBLIOTECA

Art. 5º A direção do Departamento do Memorial e Biblioteca Legislativa é exercida pelo chefe de departamento de Rádio e TV.

Art. 6º São atribuições do Departamento de Memorial e Biblioteca Legislativo da Câmara Municipal:

I – Dirigir as atividades sob a sua responsabilidade, planejando, organizando, supervisionando e executando, para assegurar os resultados desejados;
II – Identificar as necessidades dos usuários da biblioteca em relação a área de atuação, propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados;
III – Assistir à administração do Instituto de um modo geral, emitindo pareceres ou informações sobre assuntos pertinentes à área de atuação, colaborando no processo de tomada de decisão;
IV – Organizar e executar os trabalhos da área de atuação baseando-se nas diretrizes da política geral, para assegurar o seu fluxo normal, o resultado previsto e a homogeneidade de administração da Câmara Municipal;
V – Manter a administração do Instituto Legislativo e da Câmara Municipal informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas;

VI – Manter o acervo da biblioteca organizado e devidamente catalogado;
VII – Elaborar projetos e propostas para aquisição de livros;
VIII – Atender e orientar os usuários da biblioteca;
IX – Promover as atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou permuta de material informacional e literário;
X- Auxiliar nas atividades de tombamento e de incorporação patrimonial dos bens bibliográficos, para fins de registro, controle patrimonial e contábil;
XI – Representar o Memorial junto a administração do Instituto Legislativo;
XII – Identificar e propor a infraestrutura e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do Memorial;
XIII – Desenvolver e gerenciar atividades de pesquisa, preservação e divulgação da história, das ideias, do debate e da vida político-parlamentar de Canaã dos Carajás;
XIV – Orientar a condução e execução dos serviços de apoio para a realização de exposições e outros eventos;
XV – Exercer outras atividades correlatas às suas competências;

SEÇÃO III
DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV

Art. 7º A direção do Departamento de Rádio e TV é exercida pelo chefe de departamento de Rádio e TV.

Art. 8º São atribuições do Departamento de Rádio e TV:
I – Dirigir as atividades sob a sua responsabilidade, planejando, organizando, organizando, supervisionando e executando as atividades;
II – Coordenar a difusão de matérias na rádio e TV da Câmara Municipal;
III – Representar o Departamento junto à administração do Instituto Legislativo;
IV – Identificar e propor a infraestrutura e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de Rádio e TV do Instituto;
V – Elaborar o planejamento constante das atividades que será submetido à Direção;
VI – Definir as matérias a serem noticiadas, em conjunto com os setores competentes;
VII – Elaborar a programação da rádio, submetida a deliberação superior;
VIII – Identificar as necessidades dos ouvintes e usuários em relação a área de atuação; propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados;
IX – Colaborar na elaboração do plano de atividades da área em atuação, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades, sistemas e rotinas;
X – Assistir à administração do Instituto Legislativo e Câmara de moo geral, emitindo pareceres ou informações sobre assuntos pertinentes a área de atuação, colaborando no processo de tomada de decisão;
XI – Dirigir, orientar e controlar o desenvolvimento das atividades da área de atuação;
XII – Manter contato com outros órgãos, visando obter subsídios para o desenvolvimento da área de atuação;
XIII – Zelar pela guarda, conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
XIV – Exercer outras atividades correlatas a sua competência;

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE AUTOMOÇÃO

Art. 9º A direção do Departamento de Automação é exercida pelo chefe de departamento de Automação.

Art. 10. São atribuições do Departamento de Automação:
I – Identificar as necessidades de organização e prospectar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando as especificações técnicas para contratação ou aquisição;
II – Acompanhar o processo de contratação de bens e serviços de automação, monitoramento, iluminação, áudio e vídeo, inclusive a fase de execução;
III – Realizar a gestão de projetos, de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de automação e monitoramento;
IV – Realizar a gestão de projetos, de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos de iluminação, áudio e vídeo;
V – Operacionalizar e executar em conjunto com a unidade responsável a gestão dos equipamentos de áudio e vídeo bem como a distribuição e transmissão de seus produtos;
VI – Analisar, preparar e operar, em conjunto com a unidade responsável, a iluminação cênica e sonoplastia das sessões da Câmara e outros eventos relacionados;
VII – Realizar outras atividades correlatas a sua competência.

SEÇÃO V

DO MUSEU DO LEGISLATIVO

Art. 11. A direção do Museu do Legislativo é exercida pelo diretor do Museu do Legislativo.

Art. 12. São atribuições do Museu do Legislativo:
I – Coletar, preservar e expor documentos, objetos, artefatos e materiais relacionados à história, atividades e funcionamento do poder legislativo, bem como do Município de Canaã dos Carajás, incluindo fotografias, vídeos, registros de sessões, mobiliário, entre outros;
II – Facilitar o acesso do público e de pesquisadores ao acervo do museu, oferecendo recursos para pesquisa e documentação relacionados à história, legislação, processos políticos e personagens importantes do poder legislativo;
III – Divulgar as atividades e iniciativas do museu, bem como promover a conscientização sobre a importância do poder legislativo, através de publicações, mídias sociais, programas de rádio e TV, e outros meios de comunicação;
IV – Estabelecer parcerias com escolas, universidades e outras instituições educacionais para desenvolver programas educacionais e atividades de aprendizagem que complementem o currículo escolar e promovam a compreensão do sistema político e legislativo;
V – Documentar e preservar a memória institucional do poder legislativo, incluindo a história das instituições, a biografia de legisladores, registros de debates e decisões importantes, para fins de pesquisa e referência futura;

VI – Estabelecer redes de colaboração e troca de informações com outros museus, bibliotecas e instituições culturais, a fim de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências no campo da preservação histórica e cultural.

SEÇÃO VI

DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13. A direção da Escola do Poder Legislativo é exercida pelo Diretor da Escola do Poder Legislativo.

Art. 14. São atribuições da Escola do Poder Legislativo:

I – Oferecer cursos, treinamentos e workshops para capacitar os servidores do poder legislativo municipal em áreas como legislação, administração pública, comunicação, técnicas legislativas, entre outros temas relevantes para o desempenho de suas funções;
II – Promover programas de formação política para vereadores, assessores parlamentares, candidatos a cargos eletivos, líderes comunitários e membros da sociedade civil, com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos sobre o sistema político, o funcionamento do poder legislativo e o exercício da cidadania;
III – Desenvolver atividades educativas e programas de conscientização para a comunidade, escolas e grupos sociais, visando promover a compreensão dos princípios democráticos, dos direitos e deveres dos cidadãos e a importância da participação ativa na vida política e legislativa local;
IV – Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos governamentais para oferecer cursos de graduação, cursos de pós-graduação e programas de estágio e intercâmbio que permitam aos estudantes e jovens profissionais vivenciar a realidade do poder legislativo municipal e adquirir experiência prática em áreas como assessoria parlamentar, elaboração de projetos e gestão pública;
V – Elaborar e disponibilizar material educativo, como manuais, guias, cartilhas e vídeos, sobre temas relacionados ao poder legislativo, o processo legislativo, os direitos do cidadão, a fiscalização dos recursos públicos, entre outros assuntos de interesse público;
VI – Organizar debates, palestras, seminários e eventos públicos sobre temas relevantes para a comunidade, reunindo especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil para discutir questões de interesse local, regional e nacional;

VII – Desenvolver programas e atividades específicas para estimular a participação política e cívica dos jovens, incluindo programas de educação para a cidadania, parlamentos juvenis, projetos de liderança estudantil e espaços de diálogo entre os jovens e os representantes do poder legislativo municipal;

VIII - Promover através de convênios com instituições universitárias, cursos de graduação e especialização nas áreas de atuação do Poder Legislativo, destinados a qualificação de servidores e profissionais nestas áreas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás regulamentará esta Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecendo o Regimento Interno do Instituto.

Art. 16. O provimento dos cargos do Instituto Legislativo da Câmara Municipal é de competência do Presidente da Mesa Diretora, por meio de ato próprio.

Mesa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em 19 de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

ADEMIRSON ALVES BORGES
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

CLEVIS AUGUSTO CORREA
Segunda Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F78ECEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 265/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Srº ADRIANO MORAIS DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 19 de junho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72B9A0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 266/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Srº LUCAS RODRIGUES BARBOSA NETO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 20 de junho de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTO*s**
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB386178

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 267/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. SILVIA DAS NEVES LOPES,** Assessora Parlamentar, 05 (cinco) diárias, R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Florianópolis - SC, nos dias 23 ao dia 26 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do COMPOL 2024 - SUMMIT CIDADES - Congresso de Comunicação Política e Institucional, a ser ministrado no CentroSul em Florianópolis - SC.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:694F3EA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 268/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6E14B787

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 269/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR,** Operador de áudio e vídeo, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:419393C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 270/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. MAURICIO DIAS DA MOTA,** Assessor Parlamentar, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:52455697

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 271/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. TALITA BATISTA MANGUEIRA,** Assessora Parlamentar, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos

reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBD96E00

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 272/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. VALQUIRIA DA FONSECA DOS SANTOS,** Assessora Parlamentar, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF03543F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 273/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. SARA QUEREN SANTOS SILVA,** Assessora Parlamentar, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio da inscrição do curso, bem como despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 22 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Workshop Dominando o Celular, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36D8FC39

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 20239199

CONTRATO Nº.....: 20239199
ORIGEM.....: CARONA 052/2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SOUSA I9 SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA
OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.010311420.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de junho de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:498D1969

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BOM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSE DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Junho de 2024

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E3668676

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249069
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 023.2024.CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BOM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7A856E3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº023/2024-CMP e Dispensa de Licitação nº011/2024-CMP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para realização de serviços de consultoria e assessoria técnica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas Contratada: EBC Engenharia Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ Nº 03.427.503/0001-36. Valor Global: R$ 32.900,00(trinta e dois mil reais e novecentos reais). Vigência: 21/06/2024 a 20/01/2025. Data da assinatura:21/06/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4E5007B6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº: 20240311

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-050624

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – CNPJ: 04.316.287/0001-14.

CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM - CNPJ: 29.184.280/0001-17.

OBJETO: Inscrições de servidores no 57º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e integrar com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças a de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

VALOR TOTAL: R$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 5001.081220049.2.087 Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.820,00.

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1ABD4132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 266/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): CLAUZIANE DO SOCORRO DIAS FERREIRA, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B9060AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 277/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ANA LUCIA DE LIMA SANTOS, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 -25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C003276F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 265/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E081C211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 267/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): OSMARINA FERREIRA E FERREIRA, cargo/função PROFESSOR 20H N-III, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB0272D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 268/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ZIANE MAGNO RIBEIRO, cargo/função PROFESSOR 20H N-I, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 -25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-I, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18318D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 269/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR 2011 N-IV, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES no período: 24/06/2024 - 25/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-IV, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2E97CD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº338/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de Professor Nível 2C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de Junho de 2024, para participar do Seminário Estadual – Pará do Programa Escola em tempo Integral que acontecerá no Auditório da SEMED.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:52CDDAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº339/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de Junho de 2024, para participar do Seminário Estadual – Pará do Programa Escola em tempo Integral que acontecerá no Auditório da SEMED.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FF5395AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº340/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de Junho de 2024, para participar do Seminário Estadual – Pará do Programa Escola em tempo Integral que acontecerá no Auditório da SEMED.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9344A3E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº341/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Professora Nível 1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 25 de Junho de 2024, para participar do Seminário Estadual – Pará do Programa Escola em tempo Integral que acontecerá no Auditório da SEMED.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9666BB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240055
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARCOS DOS NASCIMENTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM ANTONO MARCOS E BANDA, PARA FESTA JUNINA 2024 DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99,
no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240056
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MARCOS GLEYSON LIMA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM ANTONO MARCOS E BANDA, PARA FESTA JUNINA 2024 DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99,
no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C611E799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00072/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ANA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 142, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 28/06/2024 às 08:00:00, para ASSESSORAR OS VEREADORES NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:83A7B1FE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00073/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 27/06/2024 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:82DDF932

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00074/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
A**rt. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) DARLA BISPO LEITE FERREIRA, matrícula 96, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 23/06/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 28/06/2024 às 08:00:00, para ASSESSORAR O VEREADOR COLEMAR NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:015D982B

FUNDEB
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240351

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3524, 21 de junho de 2024, página 7, coluna 2, FUNDEB, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240351, **onde se lê**: OBJETO.....: aquisição de matérias para as cozinhas das escolas municipais; **leia-se**: OBJETO.....:Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado e fogão para uso nasEscolas Municipais do município de Água Azul do Norte - PA.

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E00F1F03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20240342

CONTRATO Nº.....: 20240342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TIAGO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes , para atender a demanda do Hospital municipal de Agua Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.727,78 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.727,78

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:441F61DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20240343

CONTRATO Nº.....: 20240343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MALU DISTRIBUIDORA E RERESENTAÇOES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes , para atender a demanda do Hospital municipal de Agua Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.349,02 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 20.349,02

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:927BE76E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-

PA no período: 21/06/2024 - 22/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR DO PACIENTE YONAHTAN DANIEL LOPEZ GUSMAN, PARAINTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C34DE9EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 21/06/2024 - 24/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE YONAHTAN DANIEL LOPEZ GUSMAN, PARAINTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D9A8C187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 21/06/2024 - 22/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:861DD23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE KAYO MELO LEITE., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D9767EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/06/2024 - 01/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE AMAURY SILVA, PARA INTERNACAO NOHRCA, CONFORME FICHA EM ANEXO.,

sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:55599DFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/06/2024 - 01/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DAVI GARROSO ARAUJO PARA REALIZAR EXAME NOHRCA, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:128818C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DANIELLY ALENCAR DE MENEZES, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/06/2024 - 01/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE AMAURY SILVA, PARA INTERNACAO NOHRCA, CONFORME FICHA EM ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:862EC2D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/06/2024 - 09/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FAF0DDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE CONRADO BARBOSA DOS SANTOS, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0835D8A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICA DO ARAGUAIA-PA no período: 06/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE WANDERSON ALVES, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DABF47FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICA DO ARAGUAIA-PA no período: 05/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE THARLES FEITOSA DA SILVA, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:125D0262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICA DO ARAGUAIA-PA no período: 04/06/2024 - 04/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE AUGUSTO CESAR C DA SILVA,PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B6D9E3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 06/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:40F2E9D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 06/06/2024 - 07/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A07549B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/06/2024 - 19/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C1642F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/06/2024 - 18/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR DA PACIENTE SILVANIA P DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HRCA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D71DE3BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/06/2024 - 17/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SILVANIA P DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HRCA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F35E245D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 14/06/2024 - 14/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE FRANCISCA V DA SILVA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7570648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/06/2024 - 14/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, ALTA HOSPITALARDO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE4549D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WARLEY SILVA PIRES, cargo/função MEDICO VETERINARIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:299A69CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6542EEAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FF4E1FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F7306516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 13/06/2024 - 16/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA L PEREIRA, PARA CONSULTA NO HOSPITAL JEANBITAR, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3D37AC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 352/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/06/2024 - 12/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE MANOEL L A DA SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAME NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C892CD0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE CLAUDIA L S VALADARES, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAO GERAL, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4BE2118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 11/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE ODILA F DA ROCHA, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B8D811B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 11/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE ODILA F DA ROCHA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:647D01D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Maraba-PA no período: 11/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, QUE REALIZARA EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C56F623B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/04/2024 - 25/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE RAQUEL GUSMAO DOS SANTOS, PARA CONSULTA COM GINECOLOGISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7D48A8C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE THAIS ALVES DA SILVA PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5BDA9DBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LORENA RODRIGUES SANTOS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 229/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 19.06.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BBB61E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): PRISCILA SANTOS DE SOUSA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 324/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 19.06.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C61F3119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): NEILANE DA SILVA VIEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 129/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 19.06.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:400ACF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 089/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 19.06.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:773FD610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): IRANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 136/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.06.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61C6A94C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LEDEANE DOS SANTOS PEREZ.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 073/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 06.06.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BC91EEE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ELIZIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 259/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 19.06.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D343D596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 101/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **PSICÓLOGO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BC7D8A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): CARMECELIA ALVES RODRIGES.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 101/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.06.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:86B2D897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 135/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 22.04.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0ECD2C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024.

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3471, página 16 do dia 08 de abril de 2024, Secretaria Municipal de Saúde, EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:569BB70F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0211/GPMAAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3519, do dia 14 de maio de 2024, páginas 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0211/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.
R E S O L V E:
Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHAS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Paraguaçu-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:
Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para

prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Paraguaçu-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8A99319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 083/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR MIZAEL ARAÚJO DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

MIZAEL ARAÚJO DA SILVA
Jardineiro

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....
2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5EE0F1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240117. INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024. CONTRATANTE: FUNDO DEDES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERI,, CNPJ-MF, Nº 30.259.050/0001-59**, OBJETO:** contratação de empresa de serviço de consultoria, assessoria técnica especializada, para sustentação de desenvolvimento de software para a plataforma gaminífica para atender asdemandas da secretaria municipal de Educação de Aveiro/pa**.CONTRATADA: JOAO PAULO FONTANA MACEDO. CNPJ 48.177.378/0001-91**. **VALOR ESTIMADO R$ 80.500,00 (oitenta mill e quinhentos reais) VIGENCIA**: 31/12/2024.

Aveiro 20 de junho de 2024

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária Municipal de Educação .

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A316C9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** Presidente COMEB a Viajar para Belém/Pará no período de 24/06 a 25/06/2024, afim de participar do **''ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-UNCME-PA".**
Art. 2º. Conceder 2/2 (duas e meia) diárias no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 24/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de junho de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0C960630

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90017/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90017/2024
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Agente de Contratação Municipal Interina, Portaria n°139/2024. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n°90017/2024, **UASG: 980044 Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de laboratório**

(insumos e reagentes) para analises clinicas para atender as demandas do hospital municipal de belterra- hmb e unidades de saúde, com abertura da sessão no dia 14/06/2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas:**45.090.400/0001-73** – clean x comercio varejista de produtos saneantes ltda, **05.323.167/0001-07** – CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI, **29.230.269/000146** – R. F. BARILE LTDA, **59.403.410/0001-26,** INTERJET COMERCIAL LTDA, no valor global de R$136.035,18.

Belterra (PA), 20 de junho de 2024

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Agente de Contratação Interina

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:898F461A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA ANDIROBA NA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS NA FLONA DO TAPAJÓS, BELTERRA-PA ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202242150002**. Empresa** F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 41.082.586/0001-68**.** Valor total do contrato: R$ 105.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 17/10/2024.

Belterra (PA), 21 de junho de 2024

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E99D7F14

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2024
O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, MOTOBOMBAS E PAINEL SOFT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**.** Total de Itens Licitados: 22 itens. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/06/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 08/07/2024 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 21 de junho de 2024.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Pregoeira Municipal Interina

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:53515FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 011/2024-PMBB
##ATO O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **05/07/2024 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **Recapeamento Asfáltico com CBUQ e Sinalização Horizontal de Vias Públicas de Breu Branco-PA, no Bairro Novo Horizonte**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

##DAT Breu Branco-PA, 21 de junho de 2024

##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F64F96FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFITIFAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XV Nº 3523 do dia 20/06/2024, Pagina 28 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME, Processo Licitatório Nº 169/2023/FME, **ONDE SE LÊ**: SANDRA PEREIRA DA SILVA, CONTRATADA (O). **LEIA-SE**: ISO ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA (O),

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:57D829A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. Weyne Cavalcante Qd. 38, Lts. 08 09, 10 e 11 s/n Loteamento Nova Canaã no Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria da Mulher e Juventude e Casa da Mulher. FAVORECIDO: GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, VALOR: R$ 332.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FBC9B147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 21/06/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2024/FMS, objeto: Registro de preços visando à eventual Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: LET S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA, no valor de R$ 6.525,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AAD23EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20240933. ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados para solução customizada de gestão educacional tecnológica integrada que visa suprir as necessidades demandadas da Secretaria Municipal De Educação De Canaã Dos Carajás-Pa. VALOR TOTAL: R$ 998.134,00. VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 19/06/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AFA4B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA

CONTRATO Nº: 20240937. ORIGEM: PREGÃO Nº 086/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, OBJETO: aquisição de marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 397.320,00. VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5530C008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMDS

No dia 21/06/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 087/2024/FMDS, Contratação de Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva armada, para guarnecer as edificações do Distrito Empresarial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, no valor de R$ 434.964,72.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B6A8E752

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240960

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240960
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2024/FUNCEL
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 008/2024-SRP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, E BOMBEIROS PROFISSIONAL CIVIL, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
WJFN TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ n° **40.000.223/0001-73,** com o valor total de **R$ 101.150,00** (CENTO E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 21 de junho de 2024 a 21 junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DE4E7F14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240959

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240959
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2024/FUNCEL
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 008/2024-SRP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, E BOMBEIROS PROFISSIONAL CIVIL, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
GONSALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° **39.446.058/0001-07,** com o valor total de **R$ 801.500,00** (OITOCENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 21 de junho de 2024 a 21 junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C933629F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2024 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– SRP

No dia 21 de Junho de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEOMONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

SALES SOLUCOES ELETRICA E SEGURANCA LTDA, CNPJ Nº 44.141.148/0001-11, com o valor total de R$ 36.000,05 (TRINTA E SEIS MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).
SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI, CNPJ Nº 27.849.378/0001-10, com o valor total de R$ 324.700,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8877E25E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de videomonitoramento, em atendimento ao 3º Festival Canaã Cidade Junina, que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
RECORRENTE (S):
SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA
SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA

RECORRIDA (S):

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso foram interpostas no prazo legal sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que o recurso atende aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA** insurge-se em face da decisão que desclassificou sua proposta no processo licitatório em tela.

Em síntese, a empresa supra argumenta que:

"Durante a sessão pública de abertura do Pregão em comento, diversas licitantes apresentaram proposta, sendo que após a fase de lances, a Recorrente foi a primeira classificada para o item 1, tendo oferecido o menor preço unitário.

A seguir, conforme previa o ato convocatório, a Pregoeira abriu diligencia para apresentação de documentos relacionados à proposta de preços, assim como comprovação de exequibilidade da proposta, mediante apresentação de orçamentos ou notas fiscais.

No exíguo prazo concedido, a Recorrente apresentou os documentos solicitados. Porém, algum tempo depois, a licitante foi surpreendida com sua desclassificação, ao seguinte argumento:

"Motivo: A LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, CONFORME SOCILITADO."

Temos que a classificação da proposta se configurou em rigorismo excessivo, visto que se trata de erro facilmente sanável pela abertura de diligência, solicitando o documento considerado faltante. Porém, este não foi o proceder da Agente de Contratação, que optou pela desclassificação sumária da Recorrente.

Aduz ainda que:

É importante ressaltar que o excessivo rigor da pregoeira resultou Declaração de vencedora, para o item 1, de proposta de preço bem mais elevado.

A Recorrente ofertará o valor unitário de R$7.850,00, enquanto o valor da empresa declarada vencedora para o item 1 foi de R$ 19.100,00 o que representa nada menos que 243% do menor valor ofertado, e numa diferença de quase duzentos mil reais no valor total do item em questão.

Portanto o alegado vício poderia ter sido facilmente solucionado com abertura de diligência, oportunizando-se à recorrente a apresentação da composição de BDI, que para contribuir com a economia processual, apresentamos em anexo às presentes razões. Observe-se que se trata de documento que já existia no momento da apresentação da proposta.

Assim, esta licitante requer a reforma da decisão de desclassificação de sua proposta, uma vez que a Recorrente apresentou a melhor oferta no presente certame, não pairando dúvidas sobre idoneidade e a exequibilidade de sua proposta.

III – DO PEDIDO

Ante ao supra arrazoado, requer a reforma da decisão de desclassificação de sua proposta, uma vez que a Recorrente apresentou a melhor oferta no presente certame, não pairando dúvidas sobre idoneidade e a exequibilidade.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

A empresa contrarazoante **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA**, alega em sua defesa que:
" (...) de pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa. Bem como não atendeu as exigências do edital.

Ao suscitar que a decisão proferida pela pregoeira configurou em rigorismo excessivo, não vemos desta forma, tendo em vista que fora concedido a oportunidade para a empresa recorrida provar a sua exequibilidade, ocasião em que a pregoeira concedeu prazo para diligência, delineando todos os documentos necessários conforme o edital.

Trazemos à baila que a Sra. Pregoeira não tratou a licitante SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA ao rigor excessivo, uma quer foi concedido, uma vez que foi concedido a elasticidade do prazo para apresentação dos documentos relacionados a diligência.

(...)

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas contrarrazões recursais, solicitamos como lidima justiça que:

A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser indeferida integralmente, pelas razões e fundamentos expostos;
Seja mantida a decisão da Douta Pregoeira, declarando a desclassificação da empresa SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA, para o item 1, conforme motivos consignados em ata, bem como diante da ausência de documentação exigida expressa objetivamente no edital
Solicitamos a inabilitada da empresa SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA, para o item 2 pelos vícios insanáveis, delineados e fundamentados;
Outrossim, amparada nas razões contra razoadas, requer-se que essa Equipe de pregão/pregoeiro/Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não o ocorrer, faça este subir à autoridade superior, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas contrarrazões, se assim o desejarem.

Em síntese, essas são contrarrazões.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Vencidas as fases de razões dos recursos e prazo das contrarrazões, passa-se à análise das peças interpostas. Preliminarmente, cumpre ressaltar que no curso do certame, a análise dos documentos apresentados pelas empresas foi realizada de forma técnica, sob critérios objetivos, utilizando-se, para todos os licitantes os mesmos parâmetros, em estrita observância ao previsto no instrumento convocatório.

Por conseguinte, vale destacar que a licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, sendo certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de economicidade financeira, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender aos interesses públicos, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.).

Desse modo a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL sempre procura o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e Editalícias.
Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, veja-se:
"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Assim, cumprirá ao edital nortear, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o serviço licitado. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

Desse modo, em análise ao recurso interposto pela empresa **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA**, e contrarrazões pela empresa **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA** conforme a legislação pertinente e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final. Veja-se:

DA IRREGULARIDADE DA PROPOSTA
SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA

Considerando os argumentos aduzidos em sede recursal, em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam as cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios correlatados à licitação nos termos do Art. 5º da Lei nº 14.133/21.
Por conseguinte, o edital é cristalino quanto a exigências referentes a proposta de preços, quando solicitado pelo Agente de Contratação. Veja-se:

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.2. O Pregoeiro convocará o licitante para anexar ao sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação. 13.2.1. Planilha de Quantidades e de Custos elaborada com os quantitativos estimativos fornecidos na planilha descritiva, nos termos do anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços. 13.2.2.

Deverá ser apresentado junto a planilha de quantidades a Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas, Planilha de Composição

(...)

13.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazos e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

Nesta linha, cabe esclarecer que o edital prevê a possibilidade de saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, bem como, regra a faculdade do Agente de Contratação de promover diligências, vejamos:

24.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Todavia, realizada diligência para apresentação de documentos relacionados à proposta de preços, assim como comprovação de exequibilidade da proposta, a empresa **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA não apresentou junto a planilha de quantidades a Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas, Planilha de Composição.**

Posto isto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser mantido, na medida em que vincula não só a Administração, como também as demais empresas licitantes às regras nele estipuladas.

Registra-se ainda que o dever de inabilitação de empresas que não comprovam o cumprimento dos requisitos habilitatórios, está ligado à

própria noção de prerrogativas públicas, como leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

Veja-se:
"Precisamente por não poder dispor dos interesses públicos cuja guarda lhes é atribuída por lei, os poderes atribuídos à Administração têm o caráter de poder-dever; são poderes que ela não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei; não pode deixar de punir quando constate a prática de ilícito administrativo; não pode deixar de exercer o poder de polícia para manter o exercício dos direitos individuais em consonância com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não pode fazer liberalidade com o dinheiro público. Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado. (Direito Administrativo, 20ª Ed. Atlas, p.50)."

O procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital, esta exigência é expressa no Art. 5º da Lei nº 14.133/21, vedando à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. O edital é a lei da licitação.
Neste sentido ensinou Hely Lopes Meirelles:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora". (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39).

Desse modo, em se tratando de norma constante do Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Sendo assim, se há no edital requisitos a serem cumpridos pelas empresas concorrente, dentre eles referentes a proposta, a Administração não poderá proceder à classificação e habilitação de propostas apresentadas em desconformidade estabelecido.
A vinculação ao instrumento convocatório também é princípio consagrado pela melhor Doutrina. Nas palavras do Mestre Hely Lopes Meirelles temos que:
"O edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 30a ed., SP: Malheiros, p. 283). "

"... a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação; nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41). (...) estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento; se no decorrer da licitação a Administração verificar sua inviabilidade, deverá invalidá-la e reabri-la em novos moldes, mas enquanto vigente o edital ou convite, não poderá desviar-se de suas prescrições, quer quanto à tramitação, quer quanto ao julgamento. " (in Direito Administrativo Brasileiro, 30ª edição, 2005, Malheiros, p. 271/272).

Consubstanciado tal entendimento, é sólida a posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União quanto à inadmissibilidade de rejeição das exigências previstas no Edital, nos seguintes termos:

Enunciado: Insere-se na esfera de discricionariedade da Administração a eleição das exigências editalícias consideradas necessárias e adequadas em relação ao objeto licitado, com a devida fundamentação técnica. Entretanto, **em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é inadmissível que a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado.** (TCU. Processo 004.540/2015-8. Relator Min. Bruno Dantas. Acórdão 2730/2015-Plenário. Data da sessão em 28.10.2015).

Enunciado: **As exigências de habilitação devem guardar proporcionalidade com a dimensão e a complexidade do objeto licitado, de modo a proteger a Administração Pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado.** (TCU. Processo 020.800/2013-4. Relator Min. André de Carvalho. Acórdão 4914/2013- Segunda Câmara. Data da sessão em 20.08.2013).

Nesse mesmo sentido, assenta-se o entendimento do Poder Judiciário:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (STJ - REsp 354977 SC 2001/0128406-6, Relator Ministro Humberto Gomes de Barros, Data de julgamento 18.11.2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, DJ 09.12.2003 p. 213). REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. HABILITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. VÍCIO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **A Administração Pública, além de observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, também atenderá aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 3º, Lei n.º 8.666/93). Não comprovado o cumprimento das exigências do edital de licitação, há de ser reconhecida a ilegalidade da habilitação e contratação da empresa vencedora. Em reexame necessário, confirmar a sentença. Recurso de apelação prejudicado.** (TJ-MG - AC: 10000204814768001 MG, Relator: Albergaria Costa, Data de Julgamento: 01/10/2020, Câmaras Cíveis / 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 06/10/2020), 20 Ante o descumprimento explícito da regra do Edital e da previsão normativa, é indiscutível a ilegalidade do ato decisório que habilitou e declarou vencedora a empresa MICROSENS S/A.

Posto isto, é dever da Administração Pública não apenas alcançar a proposta mais vantajosa, **mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes da licitação igualdade de tratamento.** Sendo assim, é correto afirmar que o princípio da igualdade nas licitações públicas traduz-se na igualdade de condições oferecida a todos os concorrentes.

Diante dos fatos, não se vislumbram motivos para a classificação e habilitação da proposta da Recorrida conforme pleiteia a Recorrente, visto que se encontra em desconformidade com o instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face dos Recursos Administrativos interpostos, e Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA**, pelos motivos acima expostos, declarando-a desclassificada e inabilitada para o item 1. Posto isto o certame segue com a seguinte classificação de vencedores: Item 0001 – **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA**; Item 0002 – **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA**, assim,

determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, 21 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:23D6B3CB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de videomonitoramento, em atendimento ao 3º Festival Canaã Cidade Junina, que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto ao pleito do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa licitante **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA** e contrarrazões pela empresa **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA**.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, haja vista a não apresentação junto a proposta de preços de a planilha quantidades a Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas, Planilha de Composição. Assim, reconheço como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acato à fundamentação da Equipe de Pregão, conforme a seguir exposto:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA**, pelos motivos acima expostos, declarando-a desclassificada e inabilitada para o item 1. Posto isto o certame segue com a seguinte classificação de vencedores: Item 0001 – **SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA**; Item 0002 – **SALES SOLUÇÕES ELETRICA E SEGURANÇA LTDA**.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de junho 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1F9752AF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE DISPENSA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 27 de junho de 2024 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024 FUNCEL, cujo o Objeto é OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROMUSICAL, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 21 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. N° 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9C06D8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 09 de Abril de Dois Mil e Vinte e Quatro, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos deu início a primeira quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Análise e Votação da Proposta do Banpará para Administração do FMDS. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Júnior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Leo Ferreira, Conselheiro Titular da Agência Canaã, a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Canaã dos Carajás e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024. Iniciou-se a discussão do primeiro item da Pauta, sendo este análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 011/2024/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo, sendo este o processo número 012/2024/FMDS, na

Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 013/2024/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 014/2024/FMDS na Modalidade Canaã Mecaniza Família Rural, obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 015/2024/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 016/2024/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo, sendo aprovado, por unanimidade. Passou-se a análise e discussão do sétimo processo, sendo este 017/2024/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 018/2024/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo, passou-se ao segundo item da Pauta: Análise e Votação da Proposta do Banpará para administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Os Conselheiros receberam todo o material encaminhado pelo Banpará, com a referida Proposta para que pudessem analisar. Após discussão a respeito de como funcionaria a parceria com o Banpará e os valores que o Fundo deveria pagar, a referida Proposta foi colocada em votação, a qual foi negada, por unanimidade. Às dezesseis horas e dezessete minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C669C0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por meio da Portaria nº 003/2024 SEMDEC/FMDS - Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora do Edital Conjunto 001/2024 SEMDEC/SEMPRU - do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS no que se refere a Seleção de Estabelecimentos Rurais para participar do Programa de acompanhamento Técnico, sanitário, ambiental e de infraestrutura e de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme os ditames do Artigo 2º, inciso III, alínea "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, torna público a lista preliminar dos estabelecimentos rurais selecionados para o Edital Complementar ao Edital 001/2024 SEMDEC/SEMPRU, em fase documental, para participar do referido Programa:

ESTABELECIMENTO RURAL	SITUAÇÃO
Fazenda Bela Vista	Selecionado
Fazenda Carneira	Selecionado
Sítio Paz e Amor	Selecionado
Sítio São José	Selecionado
Sítio Três Irmãos	Selecionado

Canaã dos Carajás, 24 de Abril de 2024

DAIANE BRANDÃO BRAGA

DIÓGENES CANÁRIO

FRANCIS TIAGO LEITE FEITOSA
Comissão Organizadora do Edital Conjunto 001/2024 SEMDEC/SEMPRU

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38A4FA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 056/2024

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a realização da Campanha 12 de junho "Dia Mundial contra o Trabalho Infantil".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015;
Considerando a Lei Federal nº 11.542, de 12 de novembro de 2007, Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil;
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2024 registrada em Ata de número 09/2024 – o CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso do FMDCA para a contratação de serviços de material gráfico (banner, backdrop, folder, faixa, crachás, blocos de notas) e aquisição de materiais de papelaria para a confecção de materiais pedagógicos para as oficinas com crianças e adolescentes;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA9BA8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361/2024 – GP

PORTARIA 361/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III),**

lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF: XXX.978.902-59, RG 4201626 PC/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2024 e retorno dia 11/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA VISITA TECNICA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DA ROBÓTICA EDUCACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F8D2697D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2024 – GP

PORTARIA 362/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101656, CPF: XXX.379.183-73, RG 2882980 SSP/PI,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2024 e retorno dia 11/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA VISITA TECNICA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DA ROBÓTICA EDUCACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0C4C6366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/2024 – GP

PORTARIA 363/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS DE SOUSA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232131, CPF: XXX.892.062-50, RG 7615210 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2024 e retorno dia 11/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA VISITA TECNICA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DA ROBÓTICA EDUCACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5261D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2024 – GP

PORTARIA 364/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NICKSON DA SILVA TEIXEIRA (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217655, CPF: XXX.524.712-68, RG 4470649 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/06/2024 e retorno dia 11/06/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR TRÊS SERVIDORES A PARTICIPAREM DE UMA VISITA TECNICA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DA ROBÓTICA EDUCACIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:35A7867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0107/2024– G.S.

PORTARIA Nº. 107/2024– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de junho de 2024, solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retorno de Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO**, portador (a) do **CPF**: XXX.227.861-XX, **matrícula nº** 0100842, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5F8A2306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 274/2024 - GP

Portaria n.º 274/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO DA COSTA MELO JUNIOR,** CPF n°. XXX.919.656-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3EBBFBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 275/2024 - GP

Portaria n.º 275/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANNYO ALVES ESCOBAR RIBEIRO,** CPF n°. XXX.978.727-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4FBDA0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2024/SEPLAN/SEMMJU

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, por meio da Comissão de Seleção de Projetos Sociais, Portaria nº 213/2024-GP, avisa que está aberto entre 25 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024 o período de inscrição para o Processo de chamamento público nº 001/2024/SEPLAN/SEMMJU, Objeto: Selecionar projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil, para execução de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres e Juventude nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País, em regime de parceria nos termos da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 e disposição sobre os direitos dos Jovens nos termos da Lei nº 12.852 / 2013, princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude. Devendo os interessados apresentar os envelopes de documentos e propostas na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) na sede da Prefeitura Municipal, durante o período de inscrição, em horário de atendimento (08h:00min às 12h:00min). O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br/??=convenios. Avisa ainda que após o período de credenciamento não será aceito retardatárias, bem como o resultado das pessoas jurídicas credenciadas será divulgado via diário oficial, abrindo os prazos recursais. Qualquer comunicação ou informação adicional acerca do procedimento pode ser solicitada via protocolo oficial na SEPLAN ou no e-mail convenios.seplan@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de junho de 2024.

GLEISIANE NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 213/2024-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:024AE020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2024 – SEMSA

Portaria nº 082/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1285/2024/COAHUE/SEMSA a servidora **LUANA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS,** CPF 062.XXX.XXX-02, cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SAMU**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3901169A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2024 – SEMSA

Portaria nº 081/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1284/2024/COAHUE/SEMSA a servidora **LUANA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS,** CPF 062.XXX.XXX-02, cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/SAMU**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD1A3FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2024/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 83/2024/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1301/2024/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo **Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79EB24A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 019/2024 SAAE

PORTARIA Nº 019/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA, o servidor público, SR. ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, do cargo de Confiança Comissionado DIRETOR GERAL, lotado nesta Autarquia SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr, LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que

lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.
DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 21 de junho de 2024, o servidor ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1547, do cargo de provimento de Confiança Comissionado DIRETOR GERAL, lotado nesta Autarquia SAAE.
Art. 2º. O Servidor retornará ao seu CARGO EFETIVO DE ORIGEM DE CONCURSO - OPER. BOMBA HID. LEI 346/2010, recebendo seus proventos de acordo com a Lei Complementar n. 033/2024-GP;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 276/2024/GP

Publicado por:
Leopoldo Otavio Wilbert Dos Santos
Código Identificador:8D825DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240313. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-016 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: G M FEITOSA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de equipamentos e materiais para eventos para CONVÊNIO Nº 010/2024, FCP PAE Nº 2024/597054, FCP OF. 1973/2024- CCG. Celebrado junto a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 303.650,00 (trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 21 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240314. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-016 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A.R.F. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de equipamentos e materiais para eventos para CONVÊNIO Nº 010/2024, FCP PAE Nº 2024/597054, FCP OF. 1973/2024- CCG. Celebrado junto a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 17.935,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 21 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024. Data da Assinatura: 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:747A2A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 874.1/2022-PMI/SEMAD-D, oriundo da Dispensa nº 020/2022-PMI/SEMAD-D, objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema *ON LINE* do "Banco de Preços". Contratada: N**P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: N° 07.797.967/0001-95**. Contratante: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28/06/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:3151F8E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 221/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 221/2024, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 23 à 28 de junho de 2024, onde irá participar de reuniões na ALEPA, SEDUC, E SECRETARIA DE SAÚDE, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20 de junho de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:013B5DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 229/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 229/2024, de 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR ETEVALDO PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **CLAYTON LOPES BRASIL,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Escrevente Legislativo, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 22 à 25 de junho de 2024, onde irá participar de um Treinamento sobre o Desafio do Controle Interno, as três linhas da Lei nº 14.133/2021 e Palestra de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas, utilizando o CHATGPT, no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM , atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EC96B321

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 230/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 230/2024, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período 22 à 25 de junho de 2024, onde irá participar de um Treinamento sobre o Desafio do Controle Interno, as três linhas da Lei nº 14.133/2021 e Palestra de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas, utilizando o CHATGPT, no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM atribuindo-lhe 03 (três) diárias, diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:59027472

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 231/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 231/2024, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **KEYLA GISSELE LIMA DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período 22 à 25 de junho de 2024, onde irá participar de um Treinamento sobre o Desafio do Controle Interno, as três linhas da Lei nº 14.133/2021 e Palestra de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas, utilizando o CHATGPT, no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM atribuindo-lhe 03 (três) diárias, diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A8DA42C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 232/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 232/2024, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **FRANCIANE ALBINO FERREIRA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período 22 à 25 de junho de 2024, onde irá participar de um Treinamento sobre o Desafio do Controle Interno, as três linhas da Lei nº 14.133/2021 e Palestra de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas, utilizando o CHATGPT, no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM atribuindo-lhe 03 (três) diárias, diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7BCD0953

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 228/2024, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 228/2024, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **RAINICE DOS SANTOS LOPES**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período 22 à 25 de junho de 2024, onde irá participar do Treinamento o desafio do Controle Interno, as três linhas da Lei 14.133/2021, a partir do diagnóstico do Projeto Interagir atribuindo-lhe 03 (três) diárias, diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3421AA96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 019-2024-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEAE/PA) da Zona Garimpeira do Município de Itaituba, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar) PNAE. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº 20240099. Contratada: F de A Lima Comercio e Variedades-Me. Valor total: R$ 385.588,70. Contrato Nº: 20240100. Contratada: S Aguiar da Silva LTDA. Valor total: R$ 729.231,40. Vigência: 13 de Junho de 2024 a 13 de Junho de 2025. Data Da Assinatura: 13 de Junho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:245885E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 015/2024 - KEYLANNE BARBOSA FERNANDES

EDITAL Nº 015/2024

REF: PROCESSO Nº **0100001692/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **KEYLANNE BARBOSA FERNANDES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **AV. Iracy Andrade (11ª RUA), Bairro da Floresta, nesta Cidade de Itaituba/Pá**, Distrito 01, Setor 03, Quadra 017, Lote 359, unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 45303, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 9,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 9,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 270,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Iracy Andrade (11ª Rua); Lado direito: com o lote cadastro 369; pelo lado esquerdo: com o lote 349 e pelos fundos: com terras do patrimônio municipal.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:ECCE7DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 016/2024 - ELIAS DA SILVA DE SOUZA

EDITAL Nº 016/2024

REF: PROCESSO Nº **0100011168/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELIAS DA SILVA DE SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Bruno Juarez Correa Nº 269, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 208, Lote: 0239, Unidade: 001, Cadastro: 13775, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 10 metros de frente, 18,50 metros na lateral direita, 18,50 metros na lateral esquerda e 10 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 185 metros quadrados**, limitando-se pela frente com Rua BRUNO JUAREZ CORREA Nº 269; lado direito com o Lote 0247, lado esquerdo com o Trav. Justo Chermont e pelos fundos com o Lote 0107.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:94E54DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 017/2024 - LEIDY JOHANA PARRA PARADA

EDITAL Nº 017/2024

REF: PROCESSO Nº **0100012533/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LEIDY JOHANA PARRA PARADA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **ROD. BR 163, Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 035, Lote 0080, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 46684, medindo 50 metros de frente, 80 metros na lateral direita, 80 metros na lateral esquerda e 70 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 4.8000 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a **ROD. BR 163**, lado direito com LOTES 02 E 21, lado esquerdo com Rua Das Cupiubas e fundos com Rua das Muiracatiaras.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BF03EA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 018/2024 - SARAH ALINE DOS SANTOS RODRIGUES

EDITAL Nº 018/2024

REF: PROCESSO Nº **0100010972/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **SARAH ALINE DOS SANTOS RODRIGUES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Taparaiaz Couto Nº 544, BAIRRO Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 217, Lote: 0358, Unidade: 001, Cadastro: 13978 possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 8 metros de frente, 33 metros na lateral direita, 33 metros na lateral esquerda e 8 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 264 metros quadrados, limitando-se pela frente com Rua Taparaiaz Couto Nº 544; lado direito com o Lote 0350, lado esquerdo com o Lote 0397 pelos fundos com o Lote 0178.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C6BA1C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 019/2024 - RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

EDITAL Nº 019/2024

REF: PROCESSO Nº **0100011703/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Trav. Riomar Tapajós Virgulino Lages. Nº 1006, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** Distrito: 01, Setor: 05, Quadra: 235, Lote: 0355, Unidade: 001, Cadastro: 15516 possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 8 metros de frente, 30 metros na lateral direita, 30 metros na lateral esquerda e 8 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 240 metros quadrados, limitando-se pela frente com Trav. Riomar Tapajós Virgulino Lages Nº 1006; lado direito com o Lote 0363, lado esquerdo com o Lote 0347 pelos fundos com o Lote 0108.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:350F754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 020/2024 - GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA

EDITAL Nº 020/2024

REF: PROCESSO Nº **0100008805/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida das Safiras, s/n, Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba,**

Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 045, Lote 0399, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 21990, medindo 12,10 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 12,10 metros, perfazendo uma área total de 423,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras; Lado direito: com o lote 06; pelos fundos: com os lotes 13 e 14; pelo lado esquerdo: com o lote 04.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8497F084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 021/2024 - GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA

EDITAL Nº 021/2024

REF: PROCESSO Nº **0100008808/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida das Safiras, s/n, Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 045, Lote 0369, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 21988, medindo 14,50 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 14,50 metros, perfazendo uma área total de 507,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras; Lado direito: com o lote 02; pelos fundos: com os lotes 10 e 11; pelo lado esquerdo: com o lote 04.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:55B896E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 022/2024 - GILCINEI OLIVEIRA DE SOUSA

EDITAL Nº 022/2024

REF: PROCESSO Nº **0100008806/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GILCINEI OLIVEIRA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Avenida das Safiras, s/n, Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 045, Lote 0384, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 21989, medindo 30,10 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 30,10 metros, perfazendo uma área total de 1.053,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras; Lado direito: com o lote 05; pelos fundos: com os lotes 11, 12 e 13; pelo lado esquerdo: com o lote 03.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1262D1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 023/2024 - J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 023/2024

REF: PROCESSO Nº **0100005944/2022**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Terceira, 334, Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará**, Distrito 01, Setor 05, Quadra 141, Lote 0205, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 16474, medindo 09,78 metros de frente, lado direito 29,67 metros, lado esquerdo 29,08 metros e fundos 10,24 metros, perfazendo uma área total de 293,95 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Terceira; Lado direito: com o lote do Sr. Claumir de Sousa Uchôa; pelos fundos: com o lote da Sra. Soraia Moreira; pelo lado esquerdo: com o lote da Sra. Sebastiana Oliveira.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:038B2DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 024/2024 - ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ

EDITAL Nº 024/2024

REF: PROCESSO Nº **0100004807/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Francisco Macedo, 681, Bairro Santo Antônio, Itaituba, Estado do Pará**, Distrito 01, Setor 04, Quadra 148, Lote 0189, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 17002, medindo 08,18 metros de frente, lado direito 35,59 metros, lado esquerdo 34,08 metros e fundos 07,53 metros, perfazendo uma área total de 304,48 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com o lote 0198; pelos fundos: com a Rua Nicolau Varjão; pelo lado esquerdo: com o lote 0181.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:87EFF627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÕES/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00004 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de 32km de estradas vicinais de acesso ao Itabocal, zona rural do Município de Mãe do Rio - PA, em conformidade com o convênio nº959163/2024, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Abertura: 08/07/2024. Às 08h00**.** Pelo portal https://bllcompras.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00002 - PMMR

##TEX Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, destinado a atender o programa escolar em tempo integral do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura do período para recebimento de propostas: 08h30 do dia 24/06/2024 ate às 08h31 do dia 27/06/2024. Com período para lances entre 08h31 e 14h31 do dia 27/06/2024, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:358FC715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá o festejo de São João Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o festejo de São João Batista.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 20 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F493DB0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando o advento da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, que criou a Guarda Municipal de Marabá;

Considerando a Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, que instituiu o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Considerando que os servidores públicos devidamente investidos nos cargos previstos no Quadro de Pessoal da Guarda Municipal (QPGM) do Anexo I da Lei 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 18.220, de 20 de setembro de 2023, têm direito à Promoção Funcional, nos termos o art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei 17.384, e 30 de dezembro de 2009;

Considerando que o provimento nas classes intermediárias e finais dos cargos que integram o QPGM, dar-se-á por promoção para a classe imediatamente seguinte, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da classe anterior, mediante os critérios de antiguidade e merecimento, apurado em Avaliação de Desempenho a cada 5 (cinco) anos, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei 17.384, e 30 de dezembro de 2009; e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de Avaliação de Desempenho Funcional do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá;

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

Art. 2º O desenvolvimento na carreira do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Marabá se dará mediante promoção.

§ 1º A promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra imediatamente seguinte, dentro do respectivo cargo.

§ 2º A promoção dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal (QPGM) para classe imediatamente seguinte, terá acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base da classe anterior, mediante critérios de antiguidade e merecimento, apurado em Avaliação de Desempenho Funcional a cada 05 (cinco) anos, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei 17.384, e 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se efetivo serviço os afastamentos decorrentes de:

I - férias;

II - participação em programa de treinamento promovido ou aprovado pelo Município;

III - júri e outros serviços considerados obrigados por lei;

IV - missão ou estudo no exterior, desde que relacionados com atribuições do cargo e autorizado o afastamento;

V - licença à gestante, à adotante e paternidade;

VI - licença para tratamento de saúde;

VII - licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; e

VIII – licença-prêmio.

Art. 4º Para o critério de antiguidade, adotar-se-á a data do efetivo exercício no cargo e, no caso de empate, a ordem de classificação no concurso público para ingresso no Quadro de Pessoal da Guarda Municipal (QPGM).

Art. 5º Para o critério de merecimento, adotar-se-á Avaliação de Desempenho Funcional, considerando as especificidades de cada cargo, o desempenho organizacional, funcional e individual dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

§ 1º Será utilizado como instrumento de Avaliação, o Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 2° O Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional conterá 12 (doze) itens com pontuação que terá as variações de 0 (zero), 2 (dois), 4 (quatro) e 5 (cinco) pontos em cada item, finalizando com total mínimo de 0 (zero) pontos e máximo de 60 (sessenta) pontos.

§ 3º A Avaliação de Desempenho Funcional obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e demais princípios da Administração Pública.

§ 4º Em caso de empate adotar-se-á os seguintes critérios:

I - efetivo serviço na Guarda Municipal de Marabá;

II - data da posse; e

III - idade.

Art. 6º Será criada uma Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional designada pelo Gestor Municipal, constituída por 3 (três) membros da Guarda Municipal de Marabá (GMM)

§ 1º O Presidente da Comissão será representado pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão realizados com a presença de todos os seus membros.

§ 3º Os membros da Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá, serão avaliados pelo Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Art. 7º A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional terá as seguintes atribuições:

I - realizar o preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional;

II - atribuir ao servidor avaliado, em cada fator de desempenho, os conceitos de avaliação, registrando-os no Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, juntamente com as recomendações e as observações que se fizerem necessárias;

III - fazer observações sobre o avaliado, no campo especificado para este fim no Formulário de Avaliação de Desempenho;

IV - informar aos servidores sobre os critérios a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho;

V - dar ciência ao servidor avaliado dos conceitos que lhe foram atribuídos, propiciando-lhe oportunidade de contestação em caso de discordância;

VI - averiguar a veracidade das informações, com a inclusão de documentos que ratifiquem as notas apresentadas;

VII - emitir parecer conclusivo sobre a Avaliação de Desempenho Funcional de acordo com este Decreto; e

VIII - analisar, instituir e emitir manifestação quanto aos recursos interpostos pelo servidor contra o resultado homologado da avaliação.

Art. 8º A Avaliação de Desempenho Funcional, para a primeira promoção, atingirá o máximo de 120 (cento e vinte) pontos de nota final, extraídos do Formulário de Avaliação do Desempenho Funcional, somados com a média aritmética da pontuação obtida da avaliação do estágio probatório e da classificação comportamental do interstício de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Adotar-se-á a nota da média aritmética da avaliação do estágio probatório referente ao interstício de 3 (três) anos.

Art. 9° Para a promoção por merecimento serão consideradas as seguintes classificações de comportamento conforme consta nos arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010:

I - irregular;

II - satisfatório;

III - bom;

IV - muito bom; e

V - ótimo.

§ 1° O servidor que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, no interstício de 5 (cinco) anos, e classificado no mínimo com comportamento “BOM”, estará APTO à promoção.

§ 2° A Avaliação de Desempenho Funcional para fins de promoção pelo critério de merecimento será processada quando completar o interstício de 5 (cinco) anos, sendo realizada no final do ano do interstício mencionado.

Art. 10. A Avaliação de Desempenho Funcional, para a segunda promoção, atingirá o máximo de 60 (sessenta) pontos, extraídos do Formulário de Avaliação do Desempenho Funcional, considerando ainda a classificação comportamental dos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1° O servidor que obtiver no mínimo 30 (trinta) pontos, no interstício de 5 (cinco) anos, e classificado no mínimo com comportamento “BOM”, estará APTO à promoção.

§ 2° A Avaliação de Desempenho Funcional para fins de promoção pelo critério de merecimento e antiguidade será processada quando completar o interstício de 5 (cinco) anos, sendo realizada no final do ano do interstício mencionado.

Art. 11. É assegurado ao servidor pedir reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação formal do resultado homologado da Avaliação de Desempenho Funcional, mediante requerimento dirigido a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que conterá, necessariamente, os fundamentos de fato e de direito da impugnação.

§ 1º O pedido de reconsideração será disponibilizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, consoante consta em Anexo II deste Decreto.
§ 2º A reconsideração será apresentada perante a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que, após manifestação, no prazo de 10 (dez) dias poderá:
I - retratar-se, emitindo nova decisão; e
II - indeferir o pleito por ausência dos requisitos;
§ 3º Se o pedido for indeferido, o servidor poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Segurança Institucional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão que indeferiu o pleito.
Art. 12. O setor responsável pelos assentamentos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal (QPGM) de Marabá irá realizar o levantamento do histórico funcional dos integrantes, a fim de garantir informações, conforme os itens apresentados na Avaliação de Desempenho Funcional e o estabelecido na Lei Municipal nº 17.431, de 31 de outubro de 2010, para subsidiar a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no cumprimento de suas competências previstas neste Decreto.
Parágrafo único. O setor responsável pelos assentamentos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal (QPGM) de Marabá solicitará à Secretaria Municipal de Administração (Semad) as notas referentes às 3 (três) etapas do estágio probatório e os atestados de idoneidade moral dos Guardas e Inspetores da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**,** em 21 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024
ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024
ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR:	
MATRÍCULA:	CARGO/ FUNÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO:	
PERÍODO AVALIADO:	

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

_____
Assinatura do Servidor

Data: ____/_____/_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B9ACA0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 451, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da faixa marginal do curso d'água do Rio Itacaiúnas de Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Itacaiúnas e delimita as suas Áreas Urbanas Consolidadas (AUC).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e o disposto inciso XXVI do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Considerando que, segundo o art. 225 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas e de criar espaços especialmente protegidos em seu território; Considerando que a Área de Preservação Permanente se trata de "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas", nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 2012; e
Considerando que o conceito de área urbana consolidada foi alterado pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a faixa marginal do curso d'água do Rio Itacaiúnas, localiza no Município de Marabá, desde a borda da calha do leito regular, fixada pelo inciso I do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, como Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Itacaiúnas.
Art. 2º Ficam delimitadas as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) que ocupam a Área de Preservação Permanente (APP) ao longo do Rio Itacaiúnas, no Município de Marabá, com a descrição da localização, extensão, limites e coordenadas descritas no Memorial Descritivo em anexo. Art. 3º A definição de critérios para delimitar as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e as faixas marginais de Área de Preservação Permanente (APP) para os cursos d`água em Área Urbana Consolidada (AUC) está baseada no "Diagnóstico Ambiental da APP do Rio Itacaiúnas", parte integrante deste Decreto. Art. 4º A área declarada como como Área de Preservação Permanente (APP) fica sujeita às normas e restrições previstas na Lei Federal nº 12.651, de 2012, bem como as demais disposições legais aplicáveis. Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), a fiscalização e o monitoramento da área declarada como Área de Preservação Permanente (APP), podendo adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5945CA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/DGLC/SEPLAN.
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) Nº 050808136.000109/2024-05.
Objeto: REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DO IPASEMAR NO 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS). Empresa contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ sob nº 29.184.280/0001-17, Valor da contratação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 21 de junho de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA262489

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ESPORTE NA COMUNIDADE''
TERMO DE FOMENTO 71/2024 – EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA PROCESSO ADM; 05050527.000028/2024-49

Valor: R$ 254.834,81 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Emenda de Bancada – Bancada PTB: – R$ 254.834,81.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPORTE NA COMUNIDADE'', cujo objetivo principal é promover a democratização do acesso ao esporte como instrumento de transformação social, por meio da realização de atividades esportivas acompanhadas por ações sociais, como a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. Busca não apenas proporcionar a prática esportiva, mas também promover valores de cidadania, autonomia e participação comunitária entre os participantes. Ao fazer isso, almejam contribuir para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária. O Projeto "ESPORTE NA COMUNIDADE'' visa proporcionar acesso igualitário à prática esportiva para todas as camadas da população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, promover a inclusão social e o fortalecimento comunitário por meio da participação em atividades esportivas em grupo, oferecer acompanhamento social às famílias beneficiadas, fornecendo suporte adicional além das atividades esportivas, como a distribuição de cestas básicas, desenvolver habilidades sociais, emocionais e físicas dos participantes por meio da prática esportiva, contribuindo para sua formação integral como cidadãos, estimular o engajamento ativo dos participantes em suas comunidades, incentivando a liderança e a participação em projetos sociais locais, avaliar o impacto do projeto na qualidade de vida das famílias beneficiadas, monitorando indicadores como saúde, bem-estar e participação comunitária, realização de aulas e treinamentos esportivos em diferentes modalidades, adaptadas para todas as idades e níveis de habilidade, organização de eventos esportivos comunitários, como torneios e competições, para promover o espírito de equipe e a integração social, combinada com orientações sobre nutrição e alimentação saudável, palestras e workshops sobre temas relevantes para as famílias, como educação financeira, saúde preventiva e direitos sociais, acompanhamento social individualizado para identificar necessidades específicas das famílias e oferecer suporte adequado, como encaminhamento para serviços de assistência social e saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição. O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia. Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva. Em face do protocolo do dia 18 de abril do ano em curso, por parte do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º: Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais. DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE NA COMUNIDADE'', opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS, que visa proporcionar acesso igualitário à prática esportiva para todas as camadas da população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, promover a inclusão social e o fortalecimento comunitário por meio da participação em atividades esportivas em grupo, oferecer acompanhamento social às famílias beneficiadas, fornecendo suporte adicional além das atividades esportivas, desenvolver habilidades sociais, emocionais e físicas dos participantes por meio da prática esportiva, contribuindo para sua formação integral como cidadãos, estimular o engajamento ativo dos participantes em suas comunidades, incentivando a liderança e a participação em projetos sociais locais, avaliar o impacto do projeto na qualidade de vida das famílias beneficiadas, monitorando indicadores como saúde, bem-estar e participação comunitária, realização de aulas e treinamentos esportivos em diferentes modalidades, adaptadas para todas as idades e níveis de habilidade, organização de eventos esportivos comunitários, como torneios e competições, para promover o espírito de equipe e a integração social, distribuição regular de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade, combinada com orientações sobre nutrição e alimentação saudável, palestras e workshops sobre temas relevantes para as famílias, como educação financeira, saúde preventiva e direitos sociais, acompanhamento social individualizado para identificar necessidades específicas das famílias e oferecer suporte adequado, como encaminhamento para serviços de assistência social e saúde.

Marabá (PA), 21 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55E37FE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 03/05/2024, Edição 3489 Código Identificador: 3F46E99D, o ato que faz menção ao TERMO DE RECISAO QUE NÃO EXISTE POIS O MESMO ESTA SENDO CONTRATADO NÃO EXONERADO-SSAM em nome de FRANCIELE DA SILVA LIMA que atua no Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D05971D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 03/05/2024, Edição 3489 Código Identificador: 8D5490DB, o ato que faz menção ao TERMO DE RECISAO QUE NÃO EXISTE POIS O MESMO ESTA SENDO CONTRATADO NÃO EXONERADO-SSAM em nome de FRANCISCO JOAQUIM BENIZ que atua no Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC92E1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 719/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 719/2024-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Francisco de Moura Silva , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 5509484 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 91668670291 , residente e domiciliado(a) á Rua Luiz Gonzaga Bom Planalto Qd 08 Lt 08-Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/05/2024 á 02/05/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AA70CB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – SSAM
4° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 044/2020-SSAM.
Contratada, ANDREA DE MOURA GUINAZI, inscrita no CPF sob o Nº 671.618.202-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 044/2020-SSAM por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/06/2024 a 22/06/2025, nos termos do art. 51, da Lei Nº 8.245/91.
Valor da parcela do aluguel mensal R$8.288,19 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Valor global desse Termo Aditivo R$99.458,28 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Marabá PA, 21 de junho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B30391C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 773/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 773/2024-SSAM Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Savio Rafael Pereira Dantas ,

brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7337795 , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 02849863211 , residente e domiciliado(a) á Rua Sete Setembro Casa C- Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/05/2024 á 02/05/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90DB6338

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1015 /2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1015 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Vanessa Vasconcelos dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9057209 PC/PA e do CPF n° 044.785.242-62, residente e domiciliado(a),á Rua Vinte Sete de Março nº 168- Francisco Coelho - Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1015 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D270F94E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 998 /2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 998 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Nilson Carlos Dias brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2842807 PC/PA e do CPF n° 563.982.802-10, residente e domiciliado(a),á Rua Castelo Branco s/n - Vila Capistrano de Abreu -Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 998 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96330A1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000003/2024-21 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIO-FIO E SARJETA EM PRAÇAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Homologado pela autoridade competente, a empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ nº 06.261.152/0001-24, valor global R$ 2.749.698,42 (dois milhões, setecentos e quarenta e novel mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Marabá/PA, 20 de junho de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B423F797

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000001/2024-20/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 21/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8407BB3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000001/2024-38/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM). UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 60.489,00 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 19.422,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 20/06/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBDC5F82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 12/2024

OFÍCIO Nº 12/2024

Marabá-PA, 21 de junho de 2024.

Ilma. Senhora
Patrícia de Oliveira Ribeiro
Diretora de Recursos Humanos

NESTA

Assunto: Prazo de entrega dos exames médicos – Segunda fase da 4º convocação - PSS/2024.
Prezada Senhora,

Com satisfação em cumprimentá-la, devido aos contratempos enfrentados para a entrega dos exames médicos a Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos, torna pública a prorrogação do prazo para entrega até o dia 24/06/2024, no período da manhã de 8h às 11h e no período da tarde das 14h às 17h.
Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer
esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DEBORA LEANDRO MELO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBFB33E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa R. L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ nº 41.345.614/0001-92, objetivando a realização da apresentação artística da Cantora *"REBECA LINDSAY",* no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 41.345.614/0001-92. Valor Total: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E841D1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2024.002 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa A. VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, objetivando a realização da apresentação artística da Cantora *"VIVIANE BATIDÃO",* no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 35.617.247/0001-36. Valor Total: R$ 70,000,00 (Setenta mil reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B23F0DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista "ERIC LAND", no evento de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 30.244.228/0001-98. Valor Total: R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 20 de junho de 2024 até 17 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 20/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D46B9CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa INGRID C R CHAGAS LEMOS, CNPJ/MF nº 36.532.032/0001-85, objetivando a realização da apresentação artística da *"BANDA AR-15",* no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: INGRID C R CHAGAS LEMOS, CNPJ/MF nº 36.532.032/0001-85. Valor Total: R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:36BC1E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2024.003 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa ASSIS E ASSIS LTDA, CNPJ/MF nº 52.902.923/0001-32, objetivando a realização da apresentação artística da "*APARELHAGEM CROCODILO*", no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ASSIS E ASSIS LTDA, CNPJ/MF nº 52.902.923/0001-32. Valor Total: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:DBF61978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2024.002 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, CNPJ/MF nº 34.985.257/0001-61, objetivando a realização da apresentação artística da "*BANDA FRUTO SENSUAL*", no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, CNPJ/MF nº 34.985.257/0001-61. Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5E03F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2024.005 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da Pessoa Física ANDESON KELVES SOUZA GUEDES, CPF nº 007.559.442-08 objetivando a realização de apresentação artística do Cantor *"KELVIS MAUDONATO"*, no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ANDESON KELVES SOUZA GUEDES, CPF nº 007.559.442-08. Valor Total: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E9EEC45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2024.004 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa POP SOM S/S LTDA, CNPJ/MF nº 04.823.339/0001-49, objetivando a realização da apresentação artística da "*APARELHAGEM SUPER POP*", no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: POP SOM S/S LTDA, CNPJ nº 04.823.339/0001-49. Valor Total: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Vigência: 3 (três) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Marituba, 21 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:00CC105C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202405290006 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 028/2024-SEMOUB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARAMADO: IG. JUTAITEUA (12,00 x 9,60), IG. KM 22 (12,00 x 9,60), IG. KM 26 (10,00 x 9,60), IG. DA VILA SOLEDADE (10,00 x 9,60) E IG. KM 66 (12,00 x 9,60) NA PA- 256, NO TRECHO ENTRE PA-475 (PA-150) E PA-151, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU, MEDIANTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 015/2024 PACTUADO ENTRE A PREFEITURA DE MOJU E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 08.362.093/0001-06, com o valor global R$ 7.302.985,47(Sete milhões, trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, quarenta e sete centavos). Vigência; 13 (treze) meses a partir da assinatura.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:37753658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EVELLYN CASSIA OLIVEIRA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EVELLYN CASSIA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 6899336 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** DAS 203.3, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:82357C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA PATRÍCIA GUIMARÃES ANTUNES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **PATRÍCIA GUIMARÃES ANTUNES**, brasileira, portadora do RG nº 7192067 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:74ADF21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2024-FMS

CONTRATO 016/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás glp p-13kg, combustível e derivados de petróleo para atender o conselho municipal de saúde – CMS, unidades básicas de saúde – UBS, manutenção da estratégia saúde da família – ESF, estratégia agente comunitária de saúde –EACS, programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde e o programa de vigilância sanitária de mojuí dos campos – pa, para atender as**

demandas do fundo municipal de saúde de mojuí dos campos. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total R$ 524.736,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO 017/2024-FMS

CONTRATO 017/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – FMS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **J S LIMA COMERCIO LTDA**. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás glp p-13kg, combustível e derivados de petróleo para atender o conselho municipal de saúde – CMS, unidades básicas de saúde – UBS, manutenção da estratégia saúde da família – ESF, estratégia agente comunitária de saúde –EACS, programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde e o programa de vigilância sanitária de mojuí dos campos – pa, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de mojuí dos campos**. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total R$ 13.748,25(Treze mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:FA0F4D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E APETRECHOS, ROUPA DE CAMA E EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 20/06/2024. Empresa vencedora: **H DE F PIRES SERVICOS LTDA,** CNPJ nº: 18.655.861/0001-73, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 32, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44. Ata com os preços e demais especificação encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA 24 de junho de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DB0F6E59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2024 – REVOGADO

PROCESSO ADM Nº 023/2024

Município de Monte Alegre torna público, que foi declarado **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2024**, nos termos do Art.71, II da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha/13kg), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social deste município.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2024.

MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A278B77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 206/2024

DECRETO N° 206/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE GESTÃO 2024/2026.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 67. III da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme anexo I.
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Monte aLEGRE será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestão 2024-2026.

I- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU SEU REPRESENTANTE (MEMBRO NATO)
Maria Lucinete Moura Magalhães
II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Andreia do Socorro de Lima Batista
SUPLENTE: Izandra Christina Monteiro de Souza Gama
TITULAR: Pamela Silva Soares
SUPLENTE: Josinelbia Silvana Maia de Barros
III. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP
TITULAR: Shosuke Leônidas da Cunha Okada
SUPLENTE: Edilena de Oliveira Belo
IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE MONTE ALEGRE
TITULAR: Paulo Sérgio Albarado Vasconcelos
SUPLENTE: Edelmacy Araújo Ribeiro
V. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS
TITULAR: Antonia Gleuciane da Silva Moraes
SUPLENTE: Hegila Nunes de Meireles

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)
TITULAR: Roberto da Costa de Deus e Silva
SUPLENTE: Edileuza Diniz Mota

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:885E0443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 0KM, GABINADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, ANO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 912376/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 03/07/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2F8EF63D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240333/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0711001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01810002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.673,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F0888FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240334/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 16.082,00 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E271879C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240335/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.989,99 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05AB5073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240336/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1610005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01808001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 844,90 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:93B83C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-008PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL QUERUBIM, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA RECIFE, QUADRA 09, N° 04, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CONTRATADO: AMARILDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 546.632.701-82

VALOR: R$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária, na qualidade de ordenadora de despesas.

Novo Repartimento - PA, 20 de maio de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CDE6E13A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-008FMAS

CONTRATO Nº: 20240417

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-008FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: AMARILDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 546.632.701-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL QUERUBIM, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA RECIFE, QUADRA 09, N° 04, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 6017.081220003.2.182 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2024 a 22 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:41CFAE5D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATO Nº: 20240414

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENO/PA

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 100.310,00 (Cem mil, trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DEA2E6AE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-007PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **08/07/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 21 de junho de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Agente de Contratação
Portaria nº 417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7AD7393B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1025/2024-GP - RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

PORTARIA Nº 1025/2024-GP Novo Repartimento, 17 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO**, Matricula nº 915400, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DA UPA**, e revogar todos os termos das Portarias nº 1143/2023-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAFAELLA KARINE OLIVEIRA MARQUES NONATO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:424A9BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1026/2024 - KEILA CRISTINA DE MELO

PORTARIA Nº 1026/2024 Novo Repartimento, 17 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora KEILA CRISTINA DE MELO, Brasileira, Solteira, Enfermeira, Portadora do RG. 7181058 – SSP/PA e CPF. Nº 984.337.841.53, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA UPA– DAS 20.5, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
KEILA CRISTINA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF30A8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE CARGOS, BEM COMO PELA ANÁLISE DA VIABILIDADE E ONEROSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão responsável pelo levantamento de cargos, bem como pela análise da viabilidade e onerosidade de concurso público destinado a prover cargos do quadro permanente da administração pública direta e indireta do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO que o Princípio da Obrigatoriedade do Concurso Público determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, inc. II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração em seu poder de discricionariedade, observados os princípios a ela impostos, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, deve abrir editais de concurso público quando necessário ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade, a fim de não incorrer em infrações administrativas;
CONSIDERANDO que o último concurso da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Repartimento/PA ocorreu em 2014, com validade de dois anos, sendo prorrogado uma vez por igual período;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos cargos vagos, e averiguar a demanda de novos cargos e novas vagas, bem como de elaborar um estudo do impacto econômico do certame na folha de pagamento do Município;
CONSIDERANDO que a realização de um concurso público demanda tempo e recursos humanos e financeiros, tornando imprescindível que sua viabilidade e necessidade/urgência seja avaliada prudentemente, e de forma integrada entre os setores da Administração,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores a seguir descritos para compor, sem ônus, a comissão responsável pelo levantamento dos cargos vagos e da demanda de novos cargos e novas vagas, bem como pela análise da viabilidade e onerosidade de concurso público destinado a prover cargos do quadro permanente da administração pública direta e indireta do Município de Novo Repartimento/PA.
I – Presidente:

NOME	ORGÃO
Juscelino Veras da Silva	Procuradoria-Geral do Município

II – Membros

NOME	ORGÃO
Andressa Ferreira da Silva	Procuradoria-Geral do Município
Matusalém Alves de Brito	Secretaria Municipal de Educação
Djalma de Carvalho Filho	Secretaria Municipal de Saúde
Edna Sousa de Meneses	Secretaria Municipal de Administração
Marta Aparecida Paranhos	Secretaria Municipal de Fazenda
Herculano Vale Arrais	Controle Interno
Edivar Maria Alves Fernandes	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
Maria Lucia Santos da Silva	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará
Jose Carivaldo Alves Braga	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento/PA - SSPMNR
Alberto Bozi	Câmara Municipal

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria terá as seguintes atribuições, sem prejuízo daquelas decorrentes de suas atividades principais:
I - Realizar o planejamento interno de um eventual concurso público a ser promovido pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Repartimento/PA, coletando dados de recursos humanos junto aos órgãos para identificar os cargos vagos, novas vagas de cargos já existentes e novos cargos a serem providos, submetendo o resultado final ao Presidente para avaliação e confirmação.
II - Elaborar o estudo de impacto econômico na folha de pagamento decorrente do eventual concurso público a ser promovido pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Repartimento/PA.
III - Após a conclusão das etapas descritas nos incisos anteriores, submeter os trabalhos ao Gabinete do Prefeito para homologação, encerrando-se as atividades da Comissão.
§1º Para o exercício de suas atribuições, a Comissão contará com suporte técnico, administrativo, operacional e material dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Repartimento.
§2º Os membros da Comissão devem atuar com dever de confidencialidade.
§3º As decisões da Comissão serão sempre submetidas ao Presidente para avaliação e confirmação.
§4º os trabalhos deverão ser realizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 18 de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6ABD4B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0985/2024 - GP - ALTERAR A PORTARIA Nº 1454/2023

PORTARIA N° 0985/2024 - GP

Novo Repartimento/PA, 10 de junho de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7° e 117 da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1454/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023, Edição 3348, que constitui equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, conforme segue:
Excluir a Servidora **Brenda dos Santos Lopes**, CPF nº 028.444.492-80, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos a Secretaria Municipal de Educação.
Incluir o servidor **Kelrisley Nobre Venturim**, CPF nº 021.124.832-00, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D075822D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1034/2024 – GP - ALTERAR A PORTARIA Nº 1454/2023

PORTARIA N° 1034/2024 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7° e 117 da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1454/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023, Edição 3348, que constitui equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, conforme segue:

Excluir a Servidora Maiatila Conceição Sousa, CPF nº xxx.xxx.xxx-27, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Gabinete e Procuradoria.
Incluir a servidora Raiane Silva da Cruz, CPF nº xxx.xxx.xxx-94, como Fiscal Técnico, nos contratos relativos as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Gabinete e Procuradoria.
Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09F3F4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMANR PARA O BIÊNIO 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 020/2024 - GPM Novo Repartimento, 11 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMANR PARA O BIÊNIO 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município de Novo Repartimento PA, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMANR para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 794/2012 de 20 de março de 2012, que Dispõe sobre a política Municipal de Meio Ambiente e institui o sistema municipal de meio ambiente e dá outras providencias.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMANR, para o biênio 2024/2025 com os seguintes membros e composição.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
· TITULAR – **AELSON DE SOUZA DA SILVA**, CPF Nº 586.508.142-04
· SUPLENTE – ANDRÉ THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS, CPF Nº 984.053.812-87

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PESCA:
· TITULAR – **RONAN GAIA FERNANDES**, CPF Nº 000.235.352-02
· SUPLENTE – CHARLES ALVES DA SILVA, CPF Nº 894.829.052-53

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
· TITULAR – **JOANES DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 973.957.652-49
· SUPLENTE – COSME MANGESK, CPF Nº 969.911.862-87

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO:
TITULAR – **RENATA AUGUSTO CLEMENTINO**, CPF Nº 607.048.292-15
SUPLENTE – ANTONIA EDNA DA COSTA, CPF Nº 783.647.792-49

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO:
· TITULAR – **ALEXANDRE ALVES DO ROSÁRIO**, CPF Nº 003.121.832-67
· SUPLENTE – DIEMELLIES DA CRUZ BISPO, CPF Nº 051.295.612-01

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS:
· TITULAR – **JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF Nº 018.151.571-78
· SUPLENTE – ELISANGELA SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 669.678.992-87

VII – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES E/OU SINDICATOS DOS PRODUTORES RURAIS:
· TITULAR – **GILSON LOPES BISPO**, CPF Nº 652.387.372-20
· SUPLENTE – EDILSON JOSÉ PEDRO, CPF Nº 092.304.508-20

VIII – REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO:
· TITULAR – **ABRAÃO BRAGA FERREIRA**, CPF Nº 841.684.202-72
· SUPLENTE – ANTÔNIO GILVAN LINHARES JÚNIOR, CPF Nº 984.403.062-53

IX – REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES:
· TITULAR – **FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF Nº 852.522.982-20
· SUPLENTE – ALEX SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 049.374.912-88

X – REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:
· TITULAR – ELIAS MENDES SOUSA, CPF Nº 736.947.622-72
· SUPLENTE – LOURO CLERES DINIZ SOUSA, CPF Nº 765.586.572-87

XI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:
· TITULAR – **SAMUEL ALVES AMORIM**, CPF Nº 843.084.432-53
· SUPLENTE – LUCELIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF Nº 985.830.262-20

XII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
· TITULAR – **CLAUDEANE BRITO VELOSO**, CPF Nº 788.031.522-53
· SUPLENTE – MARIA DO ROSÁRIO ALVES AIRES, CPF Nº327.378.662-00

Art. 2º - A estrutura organizacional deste conselho ficará composta dos seguintes membros:

Plenário
Charles Alves da Silva
Joanes da Silva Santos
Antonia Edna da Costa
Elias Mendes Sousa
Alexandre Alves do Rosário
Juscelino Rodrigues dos Santos
Samuel Alves Amorim

Presidência:
Aelson de Souza da Silva

Secretário Executivo:
André Thiago Lemos Miranda dos Santos

Câmaras Técnicas:
São formadas pelos membros restantes presentes.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Lei Municipal nº 1.379, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86EA604E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.890/2024 - IRENENIDI MARTINS DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.890/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, IRENENIDI MARTINS DA CRUZ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Altamira, Quadra 04, Lote 11, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 243,68m² e perímetro de 68,74metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Altamira	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 10,01m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 24,35m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 24,38m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EFC115B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2189/2024 - FRANCISCA APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2189/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCA APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ameixa, Quadra H, Lote 04, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 386,44 m² e perímetro de 88,47 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ameixa	Por onde mede 12,35m
Fundo com	Lotes 03A e 20	Por onde mede 12,28m
Lateral direita com	Lote 03A	Por onde mede 32,40m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 31,44m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C00E0E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5678/2024 - IRAN SANTOS MEDEIROS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5678/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IRAN SANTOS MEDEIROS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Itupiranga, Quadra 25, Lote 14, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 266,73 m² e perímetro de 72,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Itupiranga	Por onde mede 10,30m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Rua São Paulo	Por onde mede 26,01m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 26,30m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1926E444

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2107/2024 - FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2107/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Banana, Quadra F, Lote 14, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de

374,68 m² e perímetro de 95,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Banana**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**APP**	**Por onde mede 10,03m**
Lateral direita com	**Lote 15**	**Por onde mede 37,04m**
Lateral esquerda com	**Lotes 09, 10, 11, e 12**	**Por onde mede 38,49m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D7F2B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.880/2024 - JOSIVANE PEREIRA DA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.880/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOSIVANE PEREIRA DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Altamira, Quadra 21, Lote 11, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 255,32m² e perímetro de 71,07metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Altamira**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,59m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,48m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8FEA0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.039/2024 - MAYLANI LIMA PINTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.039/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MAYLANI LIMA PINTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 15 De Novembro, Quadra 16, Lote 04A, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 164,22m² e perímetro de 52,5494,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 15 De Novembro**	**Por onde mede 10,41m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 10,14m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 15,93m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 16,06m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6ABF469

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5071/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5071/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RANIARA DA CRUZ ARAÚJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jabuticaba, Quadra I, Lote 12, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 184,19 m² e perímetro de 64,85 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jabuticaba**	**Por onde mede 6,75m**
Fundo com	**Lote 18**	**Por onde mede 8,02m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 25,20m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 24,88m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F2160569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Oriximiná - PA

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1.OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais município de Oriximiná – PA.

VALORES
O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 246.019,53 (duzentos e quarenta e seis mil e dezenove reais e cinquenta e três centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária **1715 – Transf. Cultura – LC 195/2022 – Audiovisual**

No Edital de Chamamento Público Nº 09/2024 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL, foram destinados em sua totalidade os **R$ 453.794,36 (Quatrocentos cinquenta e três e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos),** de acordo com o Art. 5º - Inciso I - Apoio a produção de audiovisuais da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), foram aprovados 12 projetos, que somam um total de R$ 214.868,19 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). O valor remanescente mais as suas correções monetárias somam neste momento o total de R$ 246.019,53 (duzentos e quarenta e seis mil e dezenove reais e cinquenta e três centavos),que será aplicado neste edital e remanejado para atender os incisos:

Em cumprimento do inciso I do Art. 5º da LPG: ***Categoria Curta Metragem***. Apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, documentários e ou video clipes.
Valor: R$174.019,53 (cento e setenta e quatro mil,dezenove reais e ciquenta e três centavos).
Em cumprimento do inciso II do Art. 5º da LPG: **Categoria Cinema Itinerante,** Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante: Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

QUEM PODE SE INSCREVER
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Oriximiná há pelo menos há 02 (dois) anos.
Em regra, o agente cultural pode ser:
- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
- Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

Quando se tratar de proponentes pessoas físicas ou jurídicas estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos já tenham aprovação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL- destinado a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Oriximiná – PA.

A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

COTAS
Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
no mínimo 10% para pessoas indígenas.

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente

às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.
Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
- Procedimento de heteroidentificação;
- Solicitação de carta consubstanciada;
- outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras (pretas e pardas).]

As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo
– Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
– Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
– Pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
– Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

PRAZO PARA SE INSCREVER
As inscrições serão realizadas no período de 21 de junho de 2024 até às 23h e 59min do dia 28 de junho de 2024.

COMO SE INSCREVER
O proponente deve entregar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 de forma presencial, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná, localizada à Passagem Manoel

Alexandre de Souza, 11 – Bairro Centro. ou através do link de inscrição https://forms.gle/E1WzszwdWZzw1YT3A

O proponente deve informar a área que pretende concorrer e telefone para contato, além das seguintes documentações para formalizar sua inscrição:
Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
Currículo do proponente;
Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
Mini currículo dos integrantes do projeto (em caso de coletivo);
Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo dono do imóvel.
Declaração de representação de grupo ANEXO VI (em caso de coletivo).

Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 02 (dois) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.
Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 90 (noventa) dias.
Os proponentes aprovados neste edital deverão apresentar contrapartida de acordo com o plano de ação estabelecido no projeto.
O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

As inscrições deste edital são gratuitas.
As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS
O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.

O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

ACESSIBILIDADE
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
- No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao

conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
- Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
- For inaplicável em razão das características do objeto cultural; ou
- Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

CONTRAPARTIDA
Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:
- a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e
- Sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, em intervalos regulares.
- Os proponentes aprovados neste edital deverão apresentar uma contrapartida de acordo com o plano de ação estabelecido no projeto.

A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 15 dias após a conclusão do projeto.

ETAPAS DO EDITAL
A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
- Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por presidente da comissão de seleção e membro da comissão de seleção; e
- Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação/ de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

A análise do projeto cultural será realizada pelo presidente da comissão de seleção e membro da comissão formada por servidores públicos do quadro efetivo e ou comissionado nomeados por meio do decreto especificamente para este fim.

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
- Tenham interesse direto na matéria;
- Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto.
- Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao presidente da comissão avaliadora

Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, conforme inciso III do ART. 16 do Decreto 11.453/2023] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal, nas redes sociais da prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná.

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, obedecendo o critério de maior procura/número de vagas.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua.

PESSOA JURÍDICA

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidões negativas de débitos estaduais.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e especifico destinado ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná.

Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a entregar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial, devidamente assinado pelo proponente.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura de Oriximiná - PA contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
15.3.1 O proponente deve estar ciente da possibilidade de incidências de descontos relacionados à impostos sobre os valores relacionados no Anexo I.

A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

O agente cultural deve entregar o Termo de Execução Cultural, assinado até 05 (cinco) dias uteis após a homologação do resultado final deste Edital sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

OUTRAS INFORMAÇÕES A SEREM OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:
O projeto deverá ser executado conforme o Plano de Trabalho, orçamento e cronograma de execução aprovados.
Os pagamentos devem ser feitos com o cartão de débito da conta ou por meio de transferências bancárias diretas ao beneficiário (incluindo pix). Assim, cada pagamento corresponde a um movimento da conta bancária, comprovando o destino do dinheiro.
Os pagamentos só devem ser efetuados pelo proponente após a execução do trabalho contratado

O uso do cartão de crédito não está autorizado.
As despesas com serviços, materiais ou outros tipos de desembolso realizado antes do depósito dos recursos serão de responsabilidades exclusiva do proponente e não poderão ser incluídas na prestação de contas do projeto.

os pagamentos efetuados pelo proponente devem ser feitos um para cada comprovante de despesas correspondente em seu exato valor. São comprovantes adequados para fundamentar o relatório financeiro os seguintes documentos fiscais: nota fiscal, sempre que o fornecedor ou prestador de serviço for pessoa jurídica, RPA – recibo de pagamento a autônomos, com as devidas demonstrações dos valores dos impostos a contribuições devidos, cujo recolhimento é de exclusiva responsabilidade do proponente; cópia de contratos firmados, acompanhados de recibos, em casos de locação de espaços, equipamentos ou semelhantes.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgadas pelo Ministério da Cultura.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto nº11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até conforme cronograma em anexo.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA e nas mídias sociais oficiais.
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br

Demais informações podem ser obtidas através do e- mail cultura.oriximina@gmail.com ou presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , localizada na Passagem Manoel Alexandre de Souza, 11 – Bairro Centro.

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Oriximiná-PA e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até dia 18 de dezembro de 2024.

Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho; Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural; Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo; e Anexo VII - Declaração étnico-racial.

Oriximiná-PA, 21 de junho de 2024.

WELLIGNTON PANTOJA PESSOA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Decreto Nº 209/2022 e Presidente da Comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo
Decreto N° 314/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F18FD898

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001-PMO/2024

No dia **21/06/2024** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001-PMO/2024.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação serviço de pavimentação de 410 metros em concreto rígido, incluindo de sistema de drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal, na Rua Décima Oitava, Bairro São Lázaro, com fornecimento de material e mão de obra, zona urbana do Município de Oriximiná- Pará, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 951976/2023, nº da Proposta SICONV: 068792/2023. **Empresa vencedora**: **AMVIL CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 27.424.570/0001-65,** no valor de R$ 1.022.784,79 (Um milhão, vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 21 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DBCE2AD1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001-PMO/2024

Origem: **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 001-PMO/2024. Credenciante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Termo de Permissão de Uso Nº 001/2024-PMO –** Empresa Credenciada: **JAMILLY PIMENTEL VITOR, CNPJ: 55.462.408/0001-77; Termo de Permissão de Uso Nº 002/2024-PMO –** Empresa Credenciada**: LUZILENE DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ: 55.394.347/0001-58; Termo de Permissão de Uso Nº 003/2024-PMO –** Empresa Credenciada: **RENILSON ANTONIO FREITAS NUNES, CNPJ: 55.326.806/0001-66,** cujo o **Objeto**: Credenciamento de pessoas jurídicas, para permissão onerosa de direito real de uso de 06 (seis) espaços públicos, térreo estilo QUIOSQUE, a título precatório, localizados na Rua 24 de Dezembro ora denominada Nova Orla da Cidade, objetivando a comercialização de alimentos em ofertas especializadas, além de água mineral, bebidas gaseificadas e alcóolicas com os devidos cuidados e limitações previstas em Lei**,** de acordo com as especificações, detalhamentos e exigências contidas neste Termo de Referência. **Vigência**: 21/06/2024 a 21/06/2026. **Data assinatura** em 21/06/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:99561669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240149 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240149
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
OBJETO.....: Aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 162.420,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7DFC4F8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240147 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240147
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 569.535,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CAAD721C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240143 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240143
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3C06DC66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240142 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240142
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO.....: Aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 205.641,20 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3DC14F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138 ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138
ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: INFOPRINT COM. DE . MAT. DE INFORMATICA LTDA – ME.
CNPJ: 22.980.346/0001-36
OBJETO.....: Fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinado ao atendimento das demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.578,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B137F634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240139 ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240139
ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 43.536.842/0001-75
OBJETO.....: Fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.493,10 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:68131E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240137 ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240137
ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
CNPJ: 29.230.269/0001-46
OBJETO.....: Fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.300,74 (quatro mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FF6A7D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240140 ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240140
ORIGEM: ARP 019/2023 PE SRP Nº 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 35.124.075/0001-69
OBJETO.....: Fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.623,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C8BAE8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
AVISO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PUBLICO

EDITAL 001/2024- PALESTINA DO PARÁ

O município de Palestina do Pará, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA**, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20**, representado neste ato pela Sr. **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS**, portador do **CPF n. 458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida Dezesseis, S/n, Palestina do Pará - PA, CEP 68535-000, torna a publico que está disponível no site da banca organizando o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,** referente ao Edital 001/2024, na qual poderá ser acessado pelo link: https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/99/.

Palestina do Pará/PA, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:DEB62CE1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº IL/2024.011 - PMPP.

A Comissão de Licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A ARTISTA CLAUDIA LEITTE, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERÃO 2024 – PRAIA DO PORTO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ / PA.
Contratado.....: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 36.922.407/0001-13, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024. Programa de Trabalho: 27.812.0705.2-058 - Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2024 a 15 de Agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA6.....: 20 de Junho de 2024.
Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE nº IL/2024.012 - PMPP

A Comissão de Licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA DIEGO & VICTOR HUGO, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERÃO 2024 – PRAIA DO PORTO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ / PA.
Contratado.....: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 28.492.798/0001-55, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024. Programa de Trabalho: 27.812.0705.2-058 - Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2024 a 15 de Agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA6.....: 20 de Junho de 2024.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, PREFEITO MUNICIPAL.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:545C336B

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n. 1006200001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO n. IL/2024.011-PMPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
CONTRATADO(A): CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE SHOW COM A ARTISTA CLAUDIA LEITTE, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERAO 2024 - PRAIA DO PORTO NO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA / PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 500.000,00 (quinhentos mil reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
Programa de Trabalho: 27.812.0705.2-058 - Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 15/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

CONTRATO n. 1006200002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2024.012-PMPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
CONTRATADO(A): DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE SHOW COM O ARTISTA DIEGO & VICTOR HUGO, DESTINADO AO FESTIVAL DE VERAO 2024 - PRAIA DO PORTO NO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA / PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
Programa de Trabalho: 27.812.0705.2-058 - Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 15/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E04B5731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 654/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00058/PMP, PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo) para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, bem como da secretaria municipal de educação. Valor global: R$ 39.968,50. Vigência: 13/06/2024 a 13/06/2025. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75F7D92F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-00004 – COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA - Objeto: "Aquisição de materiais permanentes e veículo com o objetivo de equipar e modernizar a unidade pública da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade do suas – CREAS do Município de Paragominas, conforme emenda parlamentar número 202281000306, Programação 150550220220002, Funcional Programática 08.2445031219G0001, GND 4". Data de Abertura: 08/07/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/06/2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira. Portaria n° 21/2024 -GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:913B03F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 00706002/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para aquisição de 01 (uma) embarcação tipo ambulancha cabinada, com casco de alumínio e moto popa 115hp 4t, para garantir o atendimento emergencial e o transporte seguro de pacientes do Município de Portel/PA. Abertura: 04/07/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 24 de junho de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6D35B8CD

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 01106002/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA. Abertura: 05/07/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 24 de junho de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:CC754369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 060-1/2024-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053-1//2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE CARTA CONVITE N° 1007-1/2023-PMPM PROCESSO Nº 061/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: A DA S SOARES LTDA-EPP, CNPJ nº 29.776.380/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos com fornecimento de todos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, na Vila Tapará e Sistema de Abastecimento de água na Vila Maripi, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Porto de , e reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de junho de 2024 com vigência até 28 de agosto de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/06/2024.

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E62265F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7009-1/2024-PMPM, PROCESSO N° 021/2024-PMPM. Data da Abertura: 08/07/2024 – 10h00min. Objeto: "FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÂÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÂO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 21 de junho de 2024.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9F6ED191

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 037-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054-2/2023-FME LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 1009-2/2023-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA -ME, CNPJ sob o n° 27.305.167/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção do Centro Esportivo em Tempo Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 28 de junho de 2024, com vigência até 28 de agosto de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/06/2024.

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DA915E82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL; CNPJ: 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA, CNPJ sob o nº 43.110.883/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. **Assinatura:** 29/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 165/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2024 e término em 30/05/2025.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA,
Secret. Munic. de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:88077F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 041/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/07/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, **modo de disputa ABERTO**, tendo como objeto: a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, na Avenida Eva Tomé de Sousa, Avenida Sergio Ferreira de Sousa, Rua Nova Prata, Rua Sebastião Alves da Silva, Avenida Bahia e Avenida Benjamim Constant, conforme termo de compromisso do Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, vinculado ao Processo nº 59553.000816/2017-86.*** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 14 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D69974E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240269

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 21.074,50 (vinte e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.123610123.2.038 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.074,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:97A6D541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240285

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.874,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 12.774,90, Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.085 Manutenção do Programa Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 13.100,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E982485C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-046 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DROGAFONTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.113 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 69.280,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B48149F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-073 FMAS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-073 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): J FERNANDES SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.616/0001-43, valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Data da Homologação: 21/06/2024

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1EEBB374

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1050/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 22 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF6DE1A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1290/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01050/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 22 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal e

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC45A242

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0919/2024 - SEMAD;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º inciso II alínea L, da Lei Complementar nº 064/1990, que estipula a necessidade de afastamento de servidor público, por período de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a(o) servidor(a) **IZABEL FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 9594, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com suas alterações, pelo período de **05/07/2024 a 08/10/2024**.
Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) em Convenção Partidária da agremiação a(o) qual se vincula, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectivo(a) servidor(a) retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **05/07/2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EE63874

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 188/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01042/2024-SMS/PMRP, de 20/06/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, EDIELLY DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B2E975F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 189/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Of. Nº 034/2024-ASCOM/PMRP, de 21/06/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, LUCAS DE SOUZA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EA26934

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO NO 096/2024 RONDON DO PARÁ-PA, 23 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO Nº 096/2024 Rondon do Pará-Pa, 23 de Abril de 2024.

Ao Senhor
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Rondon

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de serviços de Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Departamento de Pessoal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DC9F62CB

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRAIVO 7/2024/020 DISPENSA DE ELETRÔNICA 7/2024/009 O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRAIVO 7/2024/020 DISPENSA DE ELETRÔNICA 7/2024/009

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, Atendendo à solicitação do Departamento Financeiro, através do oficio 096/2024 datado de 23 de Abril de 2024, AUTORIZO abertura do processo administrativo pela equipe de contratação da Câmara Municipal nomeado pela portaria 001/2024, modalidade estabelecida pela lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para

Locação do Software (programa de computador) para Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos, denominado GS-Gestor-RH, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS para a Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

Rondon do Pará/ PA, 23 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:55D6C318

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/020 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/009

MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2024/020
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024/009

Diante da necessidade da Câmara Municipal de Rondon do Para, contratar **Serviços** de **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, para atender as necessidades internas desta Casa de Leis, MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação, realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela Equipe de Contratação nomeada pela portaria 001/2024, para atender este mandato no exercício de 2024, conforme oficio 096/2024 do Departamento Financeiro.

Rondon do Pará, 23 de Abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E8FA6993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1282/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3524, do dia 21 de junho de 2024, na PORTARIA Nº 1282, de 20 de junho de 2024, que ALTERA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Alterar a Portaria n° 1249/2024, de 17 de junho de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 18/06/2024, edição nº 3521, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de provimento temporário de AGENTE SOCIAL, para atuar como Coordenador do CRAS I da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.
Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".
Leia-se:
Art. 1º. Alterar a Portaria n° 1249/2024, de 17 de junho de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 18/06/2024, edição nº 3521, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIAL, para atuar como Coordenador do CRAS I da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.
Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Rondon do Pará, 21 de junho de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAC2A952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.19062024 - UASG 980597

Processo: **001.21052024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **003.19062024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **D N HERMES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.280.235/0001-04**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 211.263,79 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE/SEMTRAS**. Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 20/06/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EDAA3397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20240035 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 988.000,40 (novecentos e oitenta e oito mil reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 00 122 0003 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. Dotação Orçamentária: 15 451 0005 2.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240036 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAOCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 1.101.000,00 (um milhão, cento e um mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 00 122 0003 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. Dotação Orçamentária: 15 451 0005 2.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240037 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 32.519.346/0001-97. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias integradas, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 10.399,95 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 00 122 0003 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. Dotação Orçamentária: 15 451 0005 2.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240038 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024 -001 e ATA SRP 001/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 234.253,24 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de imposto e trans Saúde / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. / Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.086 Manutenção da Gestão do SUS. / Fonte de Recurso: 16000000- Transferência do SUS Bloco Custeio / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240039 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAOCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024 -001 e ATA SRP 001/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 10 122 0038 2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. / Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de imposto e trans Saúde / Classificação econômica:

3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. / Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.086 Manutenção da Gestão do SUS. / Fonte de Recurso: 16000000- Transferência do SUS Bloco Custeio / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240040 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 128.906,25 (cento e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 12 122 0008 2.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. / Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. Educação. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% / Fonte de Recurso: 15410000- Trans. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.042- Manutenção do Transporte Escolar-FNDE / Fonte de / Recurso: 15530000- TransferênciaS de Recursos do PNATE. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.043 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado / Fonte de Recurso: 15710000- Transferência de convenio-Estado/Educação. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240041 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado** POSTO SAO SEBASTIAOCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 12 122 0008 2.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. / Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. Educação. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% / Fonte de Recurso: 15410000- Trans. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.042- Manutenção do Transporte Escolar-FNDE / Fonte de / Recurso: 15530000- TransferênciaS de Recursos do PNATE. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.043 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado / Fonte de Recurso: 15710000- Transferência de convenio-Estado/Educação. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

C

ONTRATO Nº 20240042 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado** GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 32.519.346/0001-97. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GL P-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 93.463,75 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 12 122 0008 2.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. / Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. Educação. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% / Fonte de Recurso: 15410000- Trans. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.042- Manutenção do Transporte Escolar-FNDE / Fonte de / Recurso: 15530000- TransferênciaS de Recursos do PNATE. / Dotação Orçamentária: 12 361 0008 2.043 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado / Fonte de Recurso: 15710000- Transferência de convenio-Estado/Educação. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240043 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA; **Contratado**: POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 10.571.940/0001-94. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 58.183,50 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 08 122 0014 2.124 - Manutenção da Secretaria de promoção e assistência social. / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CONTRATO Nº 20240044 ARP 001/2024; PE 9/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA; **Contratado**: POSTO SAO SEBASTIAOCOMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ 10.571.940/0002-75. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, ADVINDO DO PE 9/2024-001 e ATA SRP 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 31/12/2024; Valor Global:** R$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Dotação Orçamentária: 08 122 0014 2.124 - Manutenção da Secretaria de promoção e assistência social. / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos. / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. / Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1662A1F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A EMIR MACHADO DE AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.
DECRETA:
Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC2E3631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A DAVID PEREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **DAVID PEREIRA DE SOUSA**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3EAB67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A TARCÍSIO MORAIS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **TARCÍSIO MORAIS DA COSTA**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E758B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A WASHINGTON ALVES GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **WASHINGTON ALVES GOMES**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19F62F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A VINICIUS PINTO SAVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **VINICIUS PINTO SAVINO**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:899F9A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/2024 – GAP/PMS, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO**, por ocasião do **363° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3B7778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017/ 2024- NAF/SEMG, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAR O SERVIDOR EFETIVO, JARLILSON SOUSA DE ASSIS, PARA VIAJAR PARA BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 23 A 25/06/2024, A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO "O DESAFIO DO CONTROLE INTERNO" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM/PA).

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 –GAP/PMS de 09 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **JARLILSON SOUSA DE ASSIS**, Chefe de Divisão de eficiência da Gestão, da Controladoria Geral do Município, para viajar para Belém/PA, no período de 23 a 25/06/2024, a fim de participar do Evento " O desafio do Controle Interno" promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 21 de junho de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 - GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F80A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180/2024-SEMED SANTARÉM, 21 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme suas atribuições imediatas:

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA – Matricula: 88984 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.
SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL – Matrícula: 070927 – Eng.º Civil – CREA-PA n°: 14.096 – NTE;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:489AE6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 – SEHAB. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital. Assinatura da Ata: 18/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicada e homologada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP - CNPJ: 34.194.638/0001-22, vencedora com valor total de R$ R$ 48.398,00; ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD440256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 - SEFIN
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** torna público o resultado da Pregão Eletrônico SRP Nº001/2024 – SEFIN. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E RECARGA DE GÁS (GLP 13) OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Tendo como vencedoras do certame a empresas: RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 39.383.026/0001-00 dos itens 01 e 02 e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA CNPJ: 28.929.699/0001-98 do item 03.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F988C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMAP

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2024, Edição Nº 3495, Página 147, Código Identificador: 33C6A999, **Onde se lê**: **"Contrato Nº 032/2024-SEMAP**. **Objeto**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e H DE F PIRES SERVIÇOS EIREL. **Valor:** R$ 82.413,95. (Oitenta e dois mil quatrocentos e trezes reais e noventa e cinco centavos). **Vigência**: **02/05/2024 a 02/05/2025**".
Leia-se: **"Contrato Nº 032/2024-SEMAP**. **Objeto**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e H DE F PIRES SERVIÇOS EIREL. **Valor:** R$ 82.413,95. (Oitenta e dois mil quatrocentos e trezes reais e noventa e cinco centavos). **Vigência**: **21/06/2024 a 21/12/2024**".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:552910FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 100/2024

PORTARIA Nº 100/2024 - SEMSA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 271/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a recomendação de instauração do Processo Administrativo Sancionatório para apurar possíveis infrações praticadas durante a execução do Contrato Administrativo nº 213/2023 decorrentes do Processo Administrativo Nº 021/2023 – SEMSA.
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 213/2023, em especial a Cláusula Sexta que estipula as obrigações da contratada, item 6.1.1, que determina que a empresa deve fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que para o regime de entrega fracionada, no prazo máximo de 03 horas, a contar da data da emissão da requisição da farmácia central hospitalar. Os medicamentos que não compõem os medicamentos da padronização terão seu prazo de entrega de até 48 horas.
CONSIDERANDO que o Relatório de Visita Técnica a empresa NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que concluiu que empresa não tem cumprido com as cláusulas contratuais em especial a Cláusula Primeira, Segunda e Sexta do Contrato Administrativo de nº 213/2023, NÃO evidenciando a correta entrega do objeto pactuado entre as entidades.
CONSIDERANDO a Cláusula Nona que trata das penalidades e sanções administrativa a empresa contratada, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.
CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Estadual Nº 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas.

RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório para apuração dos fatos constatados na fiscalização do Contrato Administrativo de nº 213/2023, relatados pela fiscal do contrato por meio do Relatório de Visita Técnica, no intuito de verificar o descumprimento das cláusulas do Contrato Administrativo nº 213/2023-SEMSA, firmando com a empresa NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.167.282/0001-30, bem como apurar o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (art. 78, I da Lei N.º 8.666/93), prejudicando o fornecimento de medicamentos essenciais à Administração nos prazos estipulados (art. 78, III da Lei N.º 8.666/93).
Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela Portaria nº 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 001/2024, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - DETERMINAR a notificação da empresa NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, através de seu representante, sobre os fatos.
Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 271/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:83F3B28C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de PRAZO ao Termo de Fomento nº 003/2023 – CMASS. Objeto: seleção de propostas de organizações da sociedade civil, que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Partes: SEMTRAS / **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém – APAE**, CNPJ:05.407.390/0001-32. Prorrogação da Vigência: 18/05/2024 à 18/11/2024.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2BB0AD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2024-SECULT - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02904002/24.
Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.399/22- ALDIR BLANC.
Objeto: SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ÂMBITO MUNICIPAL, INCIATIVAS TAIS COMO DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, CANTO, ARTISTA RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR MÚSICA (DJ), GRUPOS FOLCLÓRICOS, GRUPOS DE CARIMBÓ, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS ATRAVÉS DA LEI Nº 14.399/22 – ALDIR BLANC.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 38.016.369/0001-65
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024
CONTEMPLADO(A): SIMON PALHA GARÇA, C.P.F nº 649.705.072-87
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024
CONTEMPLADO (A): ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA, CNPJ: nº 24.663.618/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024
CONTEMPLADO (A): MICHELE AQUINO PALHA, C.P.F nº 872.521.982-00
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024
CONTEMPLADO (A): CARLA JERSICA MIRANDA DOS ANJOS, C.P.F nº 010.236.692-69
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024
CONTEMPLADO (A): PAULO VITOR DA SILVA ZEFERINO, C.P.F nº 925.926.512-68
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024
CONTEMPLADO (A): WILERSON ALVES MONTEIRO, C.P.F nº 013.733.872-46
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2024
CONTEMPLADO (A): JOAO CARDOSO DE ALMEIDA, C.P.F nº 264.350.122-53
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024
CONTEMPLADO (A): ALICE EVANGELISTA SANTA ROSA, C.P.F nº 700.149.842-45
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024
CONTEMPLADO (A): ELISANDRA RODRIGUES DE SOUSA, C.P.F nº 806.032.622-87
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024
CONTEMPLADO (A): RONI LUIZ DA SILVA FARIAS, C.P.F nº 075.331.202-64
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2024
CONTEMPLADO (A): JACIRENE CHAGAS DOS SANTOS, C.P.F nº 859.924.292-04
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024
CONTEMPLADO (A): RERISON CARLOS FAVACHO SOARES, C.P.F nº 037.750.752-08
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024
CONTEMPLADO (A): ETIELLY CRISTINA ZEFERINO DOS SANTOS, C.P.F nº 001.607.542-08
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024
CONTEMPLADO (A): JOSE VINICIUS CARDOSO PEREIRA, C.P.F nº 049.672.152-62
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024
CONTEMPLADO (A): CIDINEIA MIRANDA DA SILVA, C.P.F nº 016.573.282-28
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024
CONTEMPLADO (A): LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, C.P.F nº 809.761.312-34
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024
CONTEMPLADO (A): MANOEL RODRIGUES FERREIRA, C.P.F nº 279.613.202-10
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024
CONTEMPLADO (A): HILDENE DO SOCORRO DE JESUS, C.P.F nº 960.528.722-68
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024
CONTEMPLADO (A): MICHELLE MOURA PALHA, C.P.F nº 832.422.102-63
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024
CONTEMPLADO (A): DAVID DE OLIVEIRA BATISTA, C.P.F nº 061.997.932-18
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024
CONTEMPLADO (A): EDGAR DE SANTANA GARÇA, C.P.F nº 056.020.922-34
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024
CONTEMPLADO (A): EDGAR DE SANTANA GARÇA JUNIOR, C.P.F nº 672.561.952-72
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024

CONTEMPLADO (A): MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE CHAGAS, C.P.F nº 126.306.242-34
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024
CONTEMPLADO (A): SILVIA CRISTIANE PEREIRA, C.P.F nº 640.777.482-91
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024
CONTEMPLADO (A): EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, C.P.F nº 396.917.722-72
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024
CONTEMPLADO (A): MARIA NAZIDES FERREIRA SOARES, C.P.F nº 163.384.472-87
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024
CONTEMPLADO (A): MARIA NAZIDES FERREIRA SOARES, C.P.F nº 163.384.472-87
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2024
CONTEMPLADO (A): ANTONIO JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 856.804.352-68
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024
CONTEMPLADO (A): MARIA BENEDITA CHAGAS DA CONCEIÇÃO, C.P.F nº 126.885.842-00
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2024
CONTEMPLADO (A): JOSE MARIA VIEGAS DE GOES, C.P.F nº 332.874.652-87
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030/2024
CONTEMPLADO (A): JOISIENE RODRIGUES SALDANHA, C.P.F nº 776.204.022-68
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2024
CONTEMPLADO (A): MARCIA DO SOCORRO CORREIA GONÇALVES, C.P.F nº 425.436.812-72
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2024
CONTEMPLADO (A): JONILTON DA SILVA COSTA, C.P.F nº 031.709.982-45
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2024
CONTEMPLADO (A): LARISSE DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 772.550.702-72
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024
CONTEMPLADO (A): ALCILENE MONTEIRO OLIVEIRA, C.P.F nº 494.282.923-20
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035/2024
CONTEMPLADO (A): ANA CAROLINE ANDRADE GAIA, C.P.F nº 052.407.802-50
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036/2024
CONTEMPLADO (A): ALESON SANTOS CHAGAS, C.P.F nº 070.149.042-05
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2024
CONTEMPLADO (A): VALMIR SOUZA SOARES, C.P.F nº 783.201.192-00
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038/2024
CONTEMPLADO (A): WELTMAN SANTA ROSA ALVES, C.P.F nº 034.363.692-17
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2024
CONTEMPLADO (A): JOSE HENRIQUE DA FONSECA TAVARES, C.P.F nº 056.735.372-98
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040/2024
CONTEMPLADO (A): MARIA ROSELI PINHEIRO SANTA ROSA, C.P.F nº 454.215.872-15
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2024
CONTEMPLADO (A): GEOVAM TEXEIRA DE SOUSA, C.P.F nº 429.615.132-00
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2024
CONTEMPLADO (A): MARIA RAIMUNDA DE MELO MORAES, C.P.F nº 461.007.092-87
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043/2024
CONTEMPLADO (A): HELIANA CRISTINA REIS CARDOSO, C.P.F nº 393.831.642-04
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044/2024
CONTEMPLADO (A): ROGERIO PINHO FAVACHO, C.P.F nº 959.622.202-34
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024
CONTEMPLADO (A): LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS LAURENTINO, C.P.F nº 552.674.162-15
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046/2024
CONTEMPLADO (A): FLAVIO LUCIO GURJÃO GARÇA, C.P.F nº 455.526.652-87
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024
CONTEMPLADO (A): NAILTON JOÃO SOARES CARDOSO, C.P.F nº 761.772.382-20
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
CONTRATO Nº 001/2024 - SECULT/PMSCO
CONTRATADO(A): ANDRE FERNANDES ALVES AMARAL, C.P.F nº 035.399.632-78
VALOR TOTAL: R$ 2.295,17(dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)
CONTRATO Nº 002/2024 - SECULT/PMSCO
CONTRATADO(A): VALDES SALDANHA DAS CHAGAS, C.P.F nº 035.399.632-78
VALOR TOTAL: R$ 2.295,17(dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)
CONTRATO Nº 003/2024 - SECULT/PMSCO
CONTRATADO(A): WALDETE AZEVEDO MEDEIROS MAGALHAES, C.P.F nº 268.731.172-34
VALOR TOTAL: R$ 2.295,17(dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).
Vigência: até 31/12/2024.

AIRTON SIMEÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:6DBBFF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Dispensa de Licitação
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Dedetização, para atender as unidades de Saúde, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente por -e-mail: cplsda1@gmail.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 24/06/2024 as 08h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 26/06/2024 ás 14h00.

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados através do e-mail: cplsda1@gmail.com , https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de junho de 2024.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:A1A4CA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE027/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE027/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 11/07/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C4AA417B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240371 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240371
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MICROFONE SEM FIO DUPLO TIPO PROFISSIONAL:	6	unidade	R$ 485,10	R$ 2.910,60
		VALOR TOTAL:			**R$ 2.910,60**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:34F0FBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240372 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240372
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 9.897,50 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	VENENO MATA MATO 5 LTS:	25	litro	R$ 35,42	R$ 885,50
2	DESODORANTE 100ML:	200	unidade	R$ 8,06	R$ 1.612,00
3	REPELENTE DE INSETO EM SPRAY COM 100 ML:	300	unidade	R$ 10,00	R$ 3.000,00
4	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277G -	300	unidade	R$ 9,20	R$ 2.760,00
5	INSETICIDA AEROSOL 500ML SPLAY --	200	unidade	R$ 8,20	R$ 1.640,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 9.897,50**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AE21463E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240373 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240373
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 76.963,22 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS 400-440G --	50	unidade	R$ 117,81	R$ 5.890,50
2	BOLA DE VOLEI DE AREIA 12 GOMOS 325-375G --	50	unidade	R$ 84,15	R$ 4.207,50
3	BOLA DE VOLEIBOL CARACTERÍSTICA:	50	unidade	R$ 121,17	R$ 6.058,50
4	LUVAS PARA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO --	15	par	R$ 51,18	R$ 767,70
5	LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL --	60	par	R$ 51,18	R$ 3.070,80
6	JOGO DE BOLICHE -	12	unidade	R$ 38,15	R$ 457,80
7	REDE VOLEIBOL DE QUADRA-	6	unidade	R$ 143,97	R$ 863,82
8	BOMBA DE AR MANUAL COM BICO-	6	unidade	R$ 10,89	R$ 65,34
9	KIT CONE CHINES PARA CIRCUITO -	10	unidade	R$ 4,28	R$ 42,80
10	PETECA PROFISSIONAL COLORIDA:	10	unidade	R$ 8,02	R$ 80,20

11	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8:	50	unidade	R$ 16,44	R$ 822,00
12	BLOCOS DE MONTAR - PEÇAS GRANDES - 120 PEÇAS:	60	unidade	R$ 51,64	R$ 3.098,40
13	MESA P/TÊNIS DE MESA DOBRAVEL TAMANHO OFICIAL	7	unidade	R$ 1.121,47	R$ 7.850,29
14	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM UNICO -	60	par	R$ 4,85	R$ 291,00
15	LUVAS NITRÍLICA TAMANHO M:	100	par	R$ 14,85	R$ 1.485,00
16	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES:	10	pacote	R$ 14,88	R$ 148,80
17	JOGO DE BINGO PROFISSIONAL Nº 3 (GRANDE):	3	unidade	R$ 398,99	R$ 1.196,97
18	CARTOLINA 500MM X 650MM --	500	unidade	R$ 1,08	R$ 540,00
19	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR 12X1 --	50	caixa	R$ 22,98	R$ 1.149,00
20	FITA ADESIVA LARGA E TRANSPARENTE 50M	100	unidade	R$ 3,96	R$ 396,00
21	FOLHA DE E.V.A. LISO 40X60CM -	600	unidade	R$ 1,84	R$ 1.104,00
22	GRAMPEADOR DE MESA METAL Nº 26/6 -	30	unidade	R$ 22,10	R$ 663,00
23	GRAMPEADOR DE MESA METAL PROFISSIONAL GRANDE P/ 100 FLS -	30	unidade	R$ 50,49	R$ 1.514,70
24	GRAMPEADOR INDUSTRIAL MANUAL 106/6MM **	30	unidade	R$ 36,84	R$ 1.105,20
25	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 5000X1-	50	caixa	R$ 4,45	R$ 222,50
26	CESTO DE PLASTICO 60 LTS -	200	unidade	R$ 32,67	R$ 6.534,00
27	VASSOURA EM NYLON 30 CM ---	150	unidade	R$ 8,11	R$ 1.216,50
28	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE 26 DENTES ---	100	unidade	R$ 29,70	R$ 2.970,00
29	PASTA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELASTICO GROSSA-	200	unidade	R$ 4,15	R$ 830,00
30	PISTOLA PARA USO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MM --	60	unidade	R$ 16,09	R$ 965,40
31	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM -	300	unidade	R$ 0,74	R$ 222,00
32	TESOURA GRANDE 20 CM DE AÇO INOX -	100	unidade	R$ 7,33	R$ 733,00
33	TINTA GUACHE 15 ML 6X1 -	200	caixa	R$ 3,53	R$ 706,00
34	PAPEL LAMINADO 48X60CM --	500	unidade	R$ 1,08	R$ 540,00
35	PAPEL CAMURÇA 60X40CM CORES VARIADAS --	500	unidade	R$ 1,48	R$ 740,00
36	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML 12X1 --	100	caixa	R$ 25,78	R$ 2.578,00
37	PAPEL COLOR SET 48x66 CM 10X1 --	300	pacote	R$ 13,02	R$ 3.906,00
38	APONTADOR DE LÁPIS RETANGULAR -	300	unidade	R$ 0,34	R$ 102,00
39	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 82MT --	50	rolo	R$ 8,91	R$ 445,50
40	ALFINETE COM CABEÇA Nº.29 100X1 --	50	caixa	R$ 7,42	R$ 371,00
41	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS --	300	unidade	R$ 11,88	R$ 3.564,00
42	MARCA TEXTO CORES SORTIDAS 12X1 --	100	caixa	R$ 11,38	R$ 1.138,00
43	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS ---	40	unidade	R$ 12,87	R$ 514,80
44	PAPEL TIPO CASCA DE OVO 50X1 --	200	unidade	R$ 21,78	R$ 4.356,00
45	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30 CM --	100	unidade	R$ 5,74	R$ 574,00
46	TINTA ACRILICA PARA TECIDOS 37 ML -	200	unidade	R$ 4,05	R$ 810,00
47	TRANSFERIDOR ACRILICO 180º -	40	unidade	R$ 1,38	R$ 55,20
		VALOR TOTAL:			**R$ 76.963,22**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E0061AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240374 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240374
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 2.089,50 (dois mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PANO DE COPA 40X65 ---	150	unidade	R$ 3,26	R$ 489,00
2	FLANELA EM 100% ALGODÃO 40X60CM -	150	unidade	R$ 2,77	R$ 415,50
3	ESPONJA DUPLA FACE ---	1500	unidade	R$ 0,79	R$ 1.185,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 2.089,50**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F1C56529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240375 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240375
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: E CAPRENGUER COMEX LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ESQUELETO HUMANO 1,70 CM COM SUPORTE E RODAS:	3	unidade	R$ 1.280,00	R$ 3.840,00
2	MODELO ANATÔMICO DO SISTEMA MUSCULAR BRAÇO EM RESINA PLÁSTICA 6 PARTES:	3	unidade	R$ 1.180,00	R$ 3.540,00
3	MODELO ANATÔMICO DO TORSO HUMANO 4D:	3	unidade	R$ 1.584,00	R$ 4.752,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 12.132,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8D419191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240377 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240377
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E

FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: H DE F PIRES SERVICOS EIRELI
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 1.949,70 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	JOGO QUEBRA CABEÇA ECOLÓGICO ANIMAIS:	30	jogo	R$ 64,99	R$ 1.949,70
		VALOR TOTAL:			**R$ 1.949,70**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:06AB7E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240378 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240378
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MESA REFEITORIO 8 LUGAR:	30	unidade	R$ 2.180,00	R$ 65.400,00
2	VIOLA ACÚSTICA ADULTO:	10	unidade	R$ 690,00	R$ 6.900,00
3	KIT REFIL 4 CORES TINTA EPSON T544	200	kit	R$ 150,00	R$ 30.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 102.300,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D02DF084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240379 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240379
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CORTINA DE JANELA 2,00X1,50M:	50	unidade	R$ 313,00	R$ 15.650,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 15.650,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:14C044C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240381 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240381
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 19.810,32 (dezenove mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO:	30	unidade	R$ 17,32	R$ 519,60
2	LUPA COM CABO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE E COM AUMENTO:	30	unidade	R$ 12,87	R$ 386,10
3	DESTILADOR DE ÁGUA 3L:	1	unidade	R$ 2.264,11	R$ 2.264,11
4	MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR: MICROSCÓPIO	4	unidade	R$ 1.528,95	R$ 6.115,80
5	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR:	4	unidade	R$ 1.504,80	R$ 6.019,20
6	BASTÃO AGITADOR DE VIDRO BOROSILICATO 5 X 300 MM:	5	unidade	R$ 3,45	R$ 17,25
7	BÉQUER GRADUADO VIDRO BOROSILICATO 50 ML:	5	unidade	R$ 6,86	R$ 34,30
8	FUNIL DE BUCHNER PORCELANA:	5	unidade	R$ 73,50	R$ 367,50
9	GRAL COM PISTIL 60 ML:	6	unidade	R$ 32,04	R$ 192,24
10	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO:	50	unidade	R$ 10,36	R$ 518,00
11	PAPEL INDICADOR DE PH 0 A 14 100 TIRAS:	1	caixa	R$ 80,00	R$ 80,00
12	PIPETA DE VIDRO COM CABEÇA DE BORRACHA VERMELHA 10ML:	100	unidade	R$ 2,90	R$ 290,00
13	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3ML:	100	unidade	R$ 0,95	R$ 95,00
14	PLACA DE PETRI VIDRO BOROSILICATO 60 X 15 MM COM TAMPA:	100	unidade	R$ 20,00	R$ 2.000,00
15	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO:	1	unidade	R$ 59,73	R$ 59,73
16	TERMÔMETRO QUÍMICO LABORATÓRIO -10 ºC A +100 ºC:	1	unidade	R$ 149,39	R$ 149,39
17	TERMÔMETRO QUÍMICO LABORATÓRIO DIGITAL:	1	unidade	R$ 89,10	R$ 89,10
18	BORRIFADOR PET 500 ML,	100	unidade	R$ 6,13	R$ 613,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 19.810,32**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D6B421B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240382 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240382
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 16.290,00 (dezesseis mil duzentos e noventa reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO:	6	unidade	R$ 2.715,00	R$ 16.290,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 16.290,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:342FFBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240383 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240383
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ACOLCHOADA:	300	unidade	R$ 162,40	R$ 48.720,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 48.720,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30D82E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240384 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240384
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: W. B. DOS REIS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 32.334,09 (trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 - -	10	unidade	R$ 2.670,00	R$ 26.700,00
2	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE ---	3	unidade	R$ 1.878,03	R$ 5.634,09
		VALOR TOTAL:			**R$ 32.334,09**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B77C444C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240385 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 019/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240385
Processo Licitatório: PE 019/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 334.735,90 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G 10X1 500 FOLHAS CADA RESMA	1000	caixa	R$ 206,80	R$ 206.800,00
2	ESTILETE RETRÁTIL ECONÔMICO-18MM IDEAL P/ APLICAÇÕE LEVES -	530	unidade	R$ 2,18	R$ 1.155,40
3	FITA DUPLA FACE	910	unidade	R$ 7,50	R$ 6.825,00
4	LAPIS ESCOLAR PRETO Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES	550	caixa	R$ 26,23	R$ 14.426,50
5	PAPEL CARTOLINA Tradicional-50x66 CORES DIVERSAS -	900	unidade	R$ 0,51	R$ 459,00
6	PASTA AZ- REGISTRADOR a/zc/VISOR OFÍCIO,FORMATO OFICIO,LOMBADA LARGA,COM MECANIS	1100	unidade	R$ 8,68	R$ 9.548,00
7	PASATA CATALAGO,100 FOLHAS,TAMANHO OFICI, FORMATOOFICIO,COM BOLSO E COM VISOR	1100	unidade	R$ 9,24	R$ 10.164,00
8	PASTA SUSPESA 50X1.	1200	unidade	R$ 63,92	R$ 76.704,00
9	JOGOO DA MEMÓRIA INFANTIL 40 PEÇAS, TIPO DE MATERIAL: MADEIRA	200	jogo	R$ 20,68	R$ 4.136,00
10	PALITO DE PICOLE MATRIAL: MADEIRA, PACOTE COM 100 UNID	200	unidade	R$ 7,42	R$ 1.484,00
11	PAPEL A4 CASCA DE OVO 180G 50 FOLHAS CORES SORTIDAS ª QUALIDADE -	200	unidade	R$ 15,17	R$ 3.034,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 334.735,90**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D270D524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240387 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 019/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240387
Processo Licitatório: PE 019/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CLIPS 2/0100X1	690	caixa	R$ 2,98	R$ 2.056,20
2	CLIP 3/0 100X1	690	caixa	R$ 1,68	R$ 1.159,20
3	CLIPS 4/0 50X1	690	caixa	R$ 2,57	R$ 1.773,30
4	CLIPS 8/0 25X1	690	caixa	R$ 17,60	R$ 12.144,00
5	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	410	unidade	R$ 1,48	R$ 606,80
6	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE ---	1020	unidade	R$ 2,90	R$ 2.958,00
7	MARCA TEXTO CORES SORTIDAS,ponta macia,Tinta fluorescente para destacar o texto	1130	caixa	R$ 14,10	R$ 15.933,00
8	MOLHADOR DE DEDO ATOXICO EM PASTA 12G -	124	unidade	R$ 3,80	R$ 471,20
9	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 C/ 12 DIVISORIAS 1ª QUALIDADE -	1000	unidade	R$ 9,40	R$ 9.400,00
10	RÉGUA ESCOLAR 30 CM, Régua,Poliestireno, Transparente	870	unidade	R$ 0,84	R$ 730,80
11	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 -	410	caixa	R$ 4,35	R$ 1.783,50
12	CAPA PARA CADERNAÇÃO	400	unidade	R$ 0,89	R$ 356,00
13	CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA	350	unidade	R$ 0,88	R$ 308,00
14	PAPEL A4 VERGÊ 180G 50 FOLHAS CORESSORTIDAS 1ª QUALIDADE -	150	unidade	R$ 14,89	R$ 2.233,50
15	PASTA CARTÃO DUPLEX -	1250	unidade	R$ 2,07	R$ 2.587,50
16	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE ---	600	unidade	R$ 11,25	R$ 6.750,00
17	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA -	600	unidade	R$ 7,80	R$ 4.680,00
18	APONTADOR P/ LAPIS COM DEPOSITO --	320	unidade	R$ 1,05	R$ 336,00
19	PAPEL SEDA, 48X60 CORES DIVERSAS -	1800	unidade	R$ 0,28	R$ 504,00
20	QUEBRA CABEÇA MATERIAL: MDF,20 PEÇAS,MATERIAL PEDAGOGICO	200	unidade	R$ 30,00	R$ 6.000,00
21	TESOURA PEQUENA SEM PONTA -	750	unidade	R$ 2,30	R$ 1.725,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 74.496,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7398991B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240388 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 019/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240388
Processo Licitatório: PE 019/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 37.814,00 (trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	GRAMPEADOR P/ 100 FOLHAS METALICO D MESA 1ª QUALIDADE -	300	unidade	R$ 55,99	R$ 16.797,00
2	PINCEL MARACADOR PERMANENTE ATOMICO, COR PRETA,TINTA BASE DE ÁGUA,PONTA CHANFRAD	1320	unidade	R$ 2,45	R$ 3.234,00
3	CANETINHAS 12 CORES -	450	unidade	R$ 5,70	R$ 2.565,00
4	GIZ DE CERA 12 CORES, PARAFINA, PIGMENTOS E CARGAS. -	350	unidade	R$ 3,30	R$ 1.155,00
5	LÁPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS -	400	caixa	R$ 2,70	R$ 1.080,00
6	MOCHILA ESCOLAR, material - Poliéster, Sintético	120	unidade	R$ 80,90	R$ 9.708,00
7	PERCEVEJOS LANTONADOS PEQUENIS 100X1	1250	unidade	R$ 2,62	R$ 3.275,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 37.814,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6DF5DC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 017/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 629.670,18 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos); AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 00.489.661/0001-22, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta centavos); BIDDEN COMERCIAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.897,50 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.553.425/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 76.963,22 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.223.106/0001-79, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais); E CAMPREGUER COMEX LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 43.287.805/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.458.725/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 54.023,00 (cinquenta e quatro mil vinte e três reais); H DE F PIRES SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 18.655.861/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.949,70 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.486.284/0001-85, **e o valor total dos itens foi de R$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais); J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.019.236/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais); MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.034.046/0001-55, **e o valor total dos itens foi de R$ 66.004,00 (sessenta e seis mil e quatro reais); QUALY COMERCIAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.301.724/0001-91, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.810,32 (dezenove mil oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos); SEVENTEC COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 16.290,00 (dezesseis mil duzentos e noventa reais); W R COMERCIO DE**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, **e o valor total dos itens foi de R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais); W. B. DOS REIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.482.300/0001-61, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.334,09 (trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro mil e nove centavos).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D43B78D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 019/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 334.735,90 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 248.859,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais); JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.488.746/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais); MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.034.046/0001-55, **e o valor total dos itens foi de R$ 37.814,00 (trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D05B9508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232223

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232223

Origem: inexigibilidade nº 6/2023-0015; **contratante:** Prefeitura Municipal; **contratada(o):** Templo Engenharia E Serviços Eireli, cnpj: 40.583.253/0001-50; **objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA; **vigência**: 27 de junho de 2024 à 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E2A312EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232224

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232224

Origem: inexigibilidade nº 6/2023-0015; **contratante:** Fundo Municipal de Educação; **contratada(o):** Templo Engenharia E Serviços Eireli, cnpj: 40.583.253/0001-50; **objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; **vigência**: 27 de junho de 2024 à 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CF1CD64B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240039

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240039

Origem: Pregão 025/2023; **contratante:** Fundeb; **contratada(o):** R. Belmiro dos Santos, cnpj: 08.337.141/0001-06; **objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa; **vigência**: 20 de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1216A2A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos em assessoria e consultoria tributária visando à orientação para que o Município possa exercer as atribuições de fiscalização referente ao Imposto Territorial Rural (ITR), do município de Sapucaia – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.670/0001-20, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, Nº641, CEP: 68.555-020, CENTRO, XINGUARA-PA.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato de N°015/PMS/2023, pelo prazo de 12 (Doze) meses contados apartir do dia subseqüente ao seu vencimento que é de 25 de junho de 2024, passando a valer até o dia 25 de junho de 2025, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei

Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)..

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 24 de junho de 2024.
.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8E538239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 002/2024 (LEILOEIRO OFICIAL)
Processo Administrativo nº. 027/2024
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, sediada na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº. 014/2024 de 11/01/2024, em conformidade com os artigos 78, inciso I e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará processo de habilitação, a fim de credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, visando a realização de leilões, por demanda, na modalidade eletrônica (online/virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), destinados a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Senador José Porfírio-PA.
O CHAMAMENTO PÚBLICO será realizado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, para o e-mail: cplsouzel@gmail.com. A Comissão de Contratação receberá as inscrições para participação do credenciamento, no período de 24/06/2024 a 31/12/2024 das 08:00hs as 14:00hs.
As informações, dúvidas e esclarecimentos a respeito do Chamamento Público poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, pelo e-mail: cplsouzel@gmail.com;

Senador José Porfírio/PA, 21 de junho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:5D6F083B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-1306001. Tipo menor preço por item. Aquisição de 01 veículo 0 Km (zero quilômetro) ano e modelo mínimos 2024/2024, de primeiro uso, emplacado, com capacidade de 5 lugares, para ser utilizado pela Secretaria municipal de Administração de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 26/06/2024 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:C090B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO – GPMTA, DE 20 DEJUNHODE 2024.

NOMEIA E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA (segundaTURMAQUE CONCLUIU O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL) DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EDITAL Nº 001/2023 PMTA/SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são pela legislação em vigor e com base no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 76, inciso XV da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 20 da Lei Municipal 1.045, de 16 de novembro de 1983.**CONSIDERANDO**a Lei Federal Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.**CONSIDERANDO**a Lei Municipal Nº 2.014/2011 e suas alterações trazidas pela a Lei Municipal Nº 2.237/2023.**CONSIDERANDO**o Decreto Municipal nº 063/2022 – GPMTA, 23 de dezembro de 2022.**CONSIDERANDO**o que dispõe o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde (ACS) de Tomé-Açu/PA, Edital Nº 001/2023 PMTA/SEMSA;**CONSIDERANDO**a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PA.**DECRETA:Art. 1º**Ficam nomeados os candidatos classificados e aprovados na primeira e segunda etapa (segunda turma que concluiu o curso de formação inicial) doProcesso Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde(ACS)deTomé-Açu/PA,Edital Nº001/2023 PMTA/SEMSA, abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1593	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	KM 02 / EMBRAPA
565	MARLEN JONHSON FERREIRA FEITOZA	VILA ÁGUA BRANCA
1086	MARCOS EDUARDO RIBEIRO SIMAO	B. CONSTRAN

Art. 2ºO candidato nomeado deverá tomar posse obrigatoriamente até o dia 05 de julho de 2024 e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.**Art. 3º**OCANDIDATO NOMEADO FICACONVOCADO, no dia 28 de junho de 2024, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade ao processo seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão doProcesso Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde(ACS)deTomé-Açu/PA,Edital Nº001/2023 PMTA/SEMSAque receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PA.**Parágrafo único.**O candidato classificado nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:1 – Comprovante de escolaridade original e fotocópia;2 – Diploma e histórico de conclusão de curso de ensino médio, antigo segundo grau expedido por instituição reconhecida pelo MEC;3 – Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;4 – Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia;5 – Cédula de Identidade – Registro Geral original e fotocópia;6 – Cadastro de Pessoa Física – CPF original e fotocópia;7 – Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) fotocópia;8 – 02 fotos 3x4 recentes;9 – Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS original e fotocópia (física) ou fotocópia digital;10 – Certidão negativa criminal emitida pela Justiça

Eleitoral;11 – Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia;12 – Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia;13 – Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio.**Art. 4º**Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato classificado e aprovadonoProcesso Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde(ACS)deTomé-Açu/PA,Edital Nº001/2023 PMTA/SEMSA, a ComissãoProcesso Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde(ACS)deTomé-Açu/PA,Edital Nº001/2023 PMTA/SEMSArealizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue ao candidato as respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento.**Art. 5º**A fim de complementar o disposto noEdital Nº001/2023 PMTA/SEMSA, fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pela candidata, quando da realização da inspeção médica:1 – Hemograma Completo;2 – Eletrocardiograma;3 – Coagulograma;4 – Urina EAS;5 – Creatiana, Glicemia em jejum, TGO e TGP;6 – Tipagem sanguínea e Fator RH;7 – Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo;8 – Exame de Uréia;**Art. 6º**A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da ComissãoProcesso Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde(ACS)deTomé-Açu/PA,Edital Nº001/2023 PMTA/SEMSA, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.**Art. 7º**Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação do candidato.**Art. 8º**Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu(PA),em 20 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:29662B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fabricação de móveis planejados, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da rede municipal de educação do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, CNPJ n° 06.197.551/0001-73. Valor Global R$ 1.083.754,25 (Um Milão, Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homologado: 21/06/2024.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:234B1DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00015-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores e acessórios de águas pluviais em chapa de aço galvanizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Dia 09/07/2024, às 15:00hs E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D46CA4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00003-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edom do Nascimento Pinheiro, situada na Comunidade de Vila Fátima, Município de Tracuateua. Data: 10/07/2024, às 09:00hs. E-mail: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4D76F332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados e motocicletas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Dia 09/07/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9C0F43CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Termo de **RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA** nº A/2024-001PMT. **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230584 GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-56-PMVX, DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU E IOEPA).** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** CNPJ.:22.981.088/0001-02. Contratada: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA com o CNPJ:21.756.037/0001-14, com o valor total de R$ 1.214.500,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo; 86 da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:49091A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE Nº 9/2024-019PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024/ADM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
O Gestor PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** CNPJ nº. 20.486.284/0001-85, arrematante dos Itens: 003; 005; 006; 007; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 020; 023; 032; 033; 034; 035; 036; 044; 046; 049; 050; 055, com valor global da arrematado de R$; 186.839,39 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos); a empresas: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0001-75, arrematante dos Itens: 0017; 0018; 0019; 0021; 0022; 0024; 0025; 0026; 0027; 0031; 0040; 0042; 0043; 0045; 0047; 0048; 0052; 0057; 0058; 0059; 0060; 0061, com valor global da arrematado de R$; 319.909,35 (trezentos e dezenove mil, e novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos); a empresas: **L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMATICA,** CNPJ nº. 51.592.292/0001-30, arrematante dos Itens: 004; 008; 0029; 0030; 0037; 0038; 0039; 0041; 0051; 0053, com valor global da arrematado de R$; 61.699,90 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ 568.448,64 (quinhentos e sessenta e oito mil, e quatrocentos quarenta e oito reais sessenta e quatro centavos);

TUCUMÃ – PA, **21 de junho de 2024.**

***CELSO LOPES CARDOSO* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3BAC188D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/ANULADO

AVISO DE ITENS FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-019PMT/2024
Processo Administrativo nº 080/2024/ADM

O Gestor **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-019PMT,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** com abertura programada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:01 horas e mim, foi declarada **o ITENS: 001; 002; 054; 056**, **FRACASSADO/ANULADO**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 21 de junho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:115495E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS - ANULADO

AVISO DE ITENS ANULADO
PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-018FMAS/2024
Processo Administrativo nº 015/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-018FMAS,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** com abertura programada para o dia 27 de maio de 2024, às 09:01 horas e mim, foi declarada **o ITENS: 0026**, **ANULADO**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 21 de junho de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C843DE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-079FME**, circulado no FAMEP, Edição nº3524, é em 21 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-079FME, é PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 JUHNO DE 2024 AS 09:01min"**, passa a se lê: **"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO 7/2024-079FME é PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 JUHNO DE 2024 AS 09:01min"**.

Tucumã - PA, 21 de maio de 2024.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FC161BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-080PMT
Processo Administrativo nº 153/2024/ADM.

O **Município de Tucumã,** através da Prefeitura Municipal de Tucumã - **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de junho de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SELEÇÕES ESPORTIVAS.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

21 de Junho de 2024.
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7BFFB28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-062FMAS
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-062FMAS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no **Valor Total:** de **R$ 17.580,00 Valor Total:** (dezessete mil, e quinhentos e oitenta reais), para a licitante, **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 28.312.458/0001-03, com valor total: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; Valor Total: R$: 17.580,00 (**dezessete mil, e quinhentos e oitenta reais**),** de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 21 de junho de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO -
Secretaria Municipal do Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-063FMDCA
A Gestora Municipal do **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-063FMDCA**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CONSELHO TUTELAR**, no **Valor Total:** de **R$: 14.900,00 Valor Total:** (quatorze mil, e novecentos reais), para a licitante, **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 28.312.458/0001-03, com valor total: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; Valor Total: R$: 14.900,00 Valor Total:** (quatorze mil, e novecentos reais), de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 21 de junho de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO -
Secretaria Municipal do Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-064FMMATI

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-064FMMATI**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** no valor de **R$ 26.750,00** (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para a licitante, **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 28.312.458/0001-03, com valor total: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; R$; 26.750,00** (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 21 de junho de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FFEE01A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240854 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9//2024-008PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, –** C.N.P.J: 41.398.269/0001-55, com o valor total de **R$: 4.200,000,00** (quatro milhões, duzentos mil reais). Vigência: 13 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025. Data de assinatura: 13 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 21 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO–
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:ED8F76D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240051.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-026FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 3.361,80 (três mil, trezentos sessenta e um reais e oitenta centavos),** nos termos do art. 65, inciso 1º, alínea "b", E $ 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 111.582,54 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Data da assinatura: 14 de junho de 2024,

tucumã – pá 21 de junho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E7CFEF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220330**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-013FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e **NILSON CARLOS RECKZIEGEL, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **15 de junho de 2024 até 15 de junho de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 14 de junho de 2024,

Tucumã- pá 21 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:82EB0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240854
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-008PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D3713452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estruturas metálicas, palco, sonorização, iluminação, geradores, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, e outros serviços necessários para a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura de tucuruí, conforme calendário municipal de 2024 e apoio as demandas da comunidade Tucuruiense.
O Fundo Municipal de Cultura, resolve Registrar os preços das empresas**:**

M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP – CNPJ: 14.976.973/0001-75 - Valor R$ 2.792.155,40;

S COSTA DE SOUSA ME – CNPJ: 10.999.791/0001-69 – Valor R$ 24.486,99.

Ata de Registro de Preços nº 2024017 - Vigência: 12 meses.

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4F164718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais em gerais de construção; ferramentas e epis, visando atender os pequenos reparos e adaptações das intalações públicas da Educação.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**

R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.563.124/0001-67 -Valor R$ 317.163,16

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03 – Valor R$ 23.368,80;

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 27.518.373/0001-05– Valor R$ 233.179,68

SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.657.095/0001-04 - Valor R$ 183.333,44;

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA– CNPJ: 45.329.312/0001-81 - Valor R$ 10.314,36;

Ata de Registro de Preços nº 2024016 - Vigência: 12 meses.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9544DC7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230199. Contratante: **FMS** Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.056.740/0001-05** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 028/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo do Contrato Nº 20210165. Contratante: **FMS** Contratada: **URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.157.800/0001-89** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 004/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/04/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D3CFD818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE RECURSOS

DECISÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-FME

Adoto como fundamento de decidir o que exposto na Decisão da Comissão de Contratação que passa a fazer parte desta decisão e NEGO provimento ao recurso interposto pelas empresas LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA e pela empresa EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se. Ulianópolis, PA, 19 de junho de 2024.
Cópia do Recurso e da Decisão encontram-se disponíveis em:
https://ulianopolis.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=871

DECISÃO - PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 001/2024-FMAS

Adoto como fundamento de decidir o que exposto na Decisão da Comissão de Contratação que passa a fazer parte desta decisão e NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se. Ulianópolis, PA, 13 de junho de 2024.
Cópia do Recurso e da Decisão encontram-se disponíveis em:
https://ulianopolis.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=867

DECISÃO - PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 002/2024-FMAS

Adoto como fundamento de decidir o que exposto na Decisão da Comissão de Contratação que passa a fazer parte desta decisão e NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se. Ulianópolis, PA, 17 de junho de 2024.
Cópia do Recurso e da Decisão encontram-se disponíveis em:
https://ulianopolis.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=868

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:ED746E78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 042/2021-CPL, Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Contratada: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S CNPJ 13.293.197/0001-46. Ass.: 21/06/2024. Vigência: 30/06/2024 à 30/12/2024, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FB8A65E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314/2024

Decreto nº 314/2024 Xinguara – PA, 20 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, BEM COMO TRANSFERE A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PIRES DE FARIA, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, as seguintes pastas e coordenações bem como suas atribuições e estruturas a elas vinculadas para o desempenho de suas atividades:

I – Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário.

Art. 2º A Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário é o setor responsável por coordenar os serviços e atividades do Terminal Rodoviário João Galon, com o fim de acompanhar e centralizar o transporte coletivo, intramunicipal, intermunicipal e interestadual, que tenha o Município de Xinguara como ponto de partida, chegada ou trânsito, tendo como principais atribuições:

I - Operacionalizar os serviços para embarque e desembarque de passageiros, das linhas intermunicipais, interdistritais e interestaduais;

II - Manter uma infraestrutura de serviços para o adequado atendimento aos passageiros;

III - Garantir condições de segurança, higiene e conforto aos usuários.

IV - Garantir que os veículos de transporte coletivo - interdistritais, intermunicipais, interestaduais inclusive os de características semiurbanas, sejam proibidos de embarcar ou desembarcar passageiros no perímetro urbano, fora do terminal rodoviário municipal.

V – Garantir que o Terminal Rodoviário possa funcionar ininterruptamente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

VI – Fixar e Supervisionar o horário de funcionamento do Terminal rodoviário, através de decreto pelo Chefe do Poder Executivo.
VII - Organizar as áreas destinadas à venda de bilhetes de passagens para que sejam de uso exclusivo das empresas transportadoras que operam no Terminal Rodoviário, de modo a garantir as condições necessárias para a operação de suas linhas.

VIII – Garantir que os serviços de manutenção, conservação e limpeza nas áreas comuns, sanitários públicos, fachadas externas, pátio e estacionamento de veículos, vias de acesso e outros sejam executados a contento pela Gestão do Terminal Rodoviário Municipal.

IX – Assegurar que toda a fiscalização e gestão dos serviços, em tudo quanto for necessário ao fiel cumprimento das normas baixadas por este diploma legal, sejam feitas com urbanidade do pessoal, o correto atendimento aos usuários, a arrecadação, o reparo, a disciplina das atividades, o funcionamento dos serviços oferecidos e a conservação do Terminal Rodoviário.

X – Assegurar que as regras de disciplina, obrigações e restrições estabelecidas nesta lei sejam aplicáveis às concessionárias, as cooperativas estabelecidas e seus respectivos representantes, empregados ou funcionários em atividade no Terminal Rodoviário.

Art. 3º Fica transferida as atribuições de fiscalização de espaços públicos, logradouros, praças e parques para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, tendo como principais atribuições realizar vistorias comerciais, industriais, de serviços e entidades que desrespeitem o Código de Posturas do Município e as demais normas de licenciamentos municipais.

§ 1º O trabalho de fiscalização inclui fiscalizar a ocupação e o exercício no logradouro público de atividades de shows, parques, quiosques, vendedores ambulantes ou correlatos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, por meio de departamento designado, será a responsável pela fiscalização do uso do passeio público em frente a mercados, lojas, bares, restaurantes e afins, que utilizem esse espaço para alocar mercadorias, mesas, cadeiras, guarda-sóis e outros.

§ 3º O departamento designado poderá também atender ocorrências deperturbação do sossego público, de uso comercial e industrial.

§ 4º Não se incluem nas atribuições da Secretaria de Gestão Fazendária, a fiscalização de Feiras e Mercados Municipais, que deverá permanecer como atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 4º Fica transferida a lotação do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão Terminal Rodoviário para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo e temporário, vinculados a coordenação acima e necessários para o exercício de suas funções, passam a ser subordinados a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F2434207

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1313999	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA CHAVES GONÇALVES	MOTORISTA II	40	3	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 21/06/2024 à 20/07/2024, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 21 de junho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8003637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2024/PMX ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/PMSR-MA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMSR-MA CONTRATO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 198¬¬¬/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2024/PMX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/PMSR-MA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMSR-MA
CONTRATO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 198---/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Adesão a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PEÇOS n°: 020/2023/PMSR-MA, oriunda do PREGÃO n°: 015/2023/PMSR-MA e Processo Administrativo n°: 072/2024/PMX, e o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA- MA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, quando necessário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075 –MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:15.452.0004.1039– CONSTRUÇAO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇOES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do

CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com sede na Rua das Miranda, nº 11, Nova Miranda, Miranda do Norte- MA – Cep: 65.495-000, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, fone: (98) 98423-7102**,** e-mail: **denillcaua@hotmail.com**.

VALOR: R$ 4.618.926,80 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2024 e encerramento em 11 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 21 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8F5C5333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1018/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1018/2024/SEMED.
CONTRATADO**: ADRIANA RODRIGUES MARINHO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.743,13**
VIGÊNCIA:**14/05/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B82DD5CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 044/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício financeiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, registrada em Ata de número 006/2024.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024, nos seguintes itens.

Plano de Aplicação 2024

	RESUMO DE RECEITA E DESPESAS			
Item	**Descrição das Ações**	**Fonte**	**Valor por ação**	**Valor Geral**
Receitas	1% do ICMS Municipal	**15000000**	**R$ 7.510.500,00**	**R$ 15.410.288,85**
	Captação de Recursos / Pessoas Físicas e Jurídicas	**15000000**	**R$ 647.253,87**	
	Recurso Financeiro em 31/12/2023	**1500000**	**R$ 7.252.534,98**	
Despesas	Manter ações do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente com a promoção e defesa dos direitos.	**15000000**	**R$ 4.080.000,00**	**R$ 11.699.964,64**
	Promoção e defesa dos direitos através conv/coop técnica entre entes públicos e privados.	**15000000**	**R$ 5.952.210,77**	
	Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	**15000000**	**R$ 430.000,00**	
	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos	**15000000**	**R$ 202.253,87**	
	Enfrentamento aos direitos violados de criança e adolescentes	**15000000**	**R$ 800.000,00**	
	Erradicação do Trabalho Infantil em Canaã dos Carajás	**15000000**	**R$ 105.500,00**	
	Promover capacitação para os conselheiros de direitos do CMDCA	**15000000**	**R$ 130.000,00**	

MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.				
Sub-ação	**Aplicação do FMDCA**	**Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social, Capacitação continuada dos profissionais da Rede SGD[1].	**R$ 1.927.753,87**	Fonte: **15000000**	Continuo	FMDCA
2 – Capacitação continuada, **INTERNA[2]**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e entidades da sociedade civil, técnicos municipais do sistema de garantia de direitos).	**R$ 400.000,00**	Fonte: **15000000**	Continuo	FMDCA
3 – Capacitação continuada, **EXTERNA[3]**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 600.000,00**			
4 – Fomentar Campanhas, Seminários, Fóruns, Consultoria e similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes[4].	**R$ 2.390.000,00**	Fonte: **15000000**	Continuo	FMDCA
Sub Total	**R$ 5.317.753,87**			

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ATRAVES CONV/COOP TÉCNICA ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS.				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 - Fomentar Projetos sociais, **governamentais e não-governamentais.** Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, conforme Edital[5] de Chamada Pública do CMDCA.	**R$ 5.952.210,77**	Fonte: **15000000**	Até Dezembro de 2024	CMDCA
Sub Total	**R$ 5.952.210,77**			
CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO				
1- Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	**R$ 160.000,00**	Fonte: **15000000**	Continuo	FMDCA
2- Equipar abrigo institucional de criança e adolescente	**R$ 270.000,00**	Fonte: **15000000**	Até dezembro de 2024	FMDCA
	R$ 430.000,00			
TOTAL PREVISTO	**R$ 15.410.288,85**			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de abril de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

[1] Fomentar Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

[2] Fomentar Capacitação Interna para Conselheiros Tutelares, CMDCA e entidades da sociedade civil de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

[3] Fomentar Capacitações Externas do Sistema de Garantia de Direitos – SGD em eventos fora dos limites de Canaã de Carajás.

[4] Financiar Campanhas, Seminários, Fóruns ou similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes mediante projeto básico das campanhas. Serão eixos apoiados: Trabalho Infantil, Abuso e exploração sexual, prevenção de saúde; reprodução sexual, educação, educação especial, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, etc..

[5] O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA não será obrigado a financiar com recursos próprios **projetos aprovados sob Chancela**, os quais dependeram da captação de recursos junto a entidades financiadoras dos direitos da criança e adolescente.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D9E380B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE EMPRESAS 2023
RELATÓRIO BAIXO RISCO A LEI 13.874/2019

MÊS: JANEIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
COELHO TECNOLOGIA EIRELI	08.182.940/0001-50	61.1.0-8/03	13/01/2023
LCA LACTEOS CARAJÁS LTDA - LCA LACTEOS CARAJÁS	29.463.187/0001-41	10.52.0-00	13/01/2023
CLEAN MALL SERVICOS LTDA	50.784.057/0009-54	81.21-4-00	13/10/2023
DANILO SERRA SANTOS EIRELI	40.615.562/0001-64	41.20-4-00/ 71.11-1-00/ 71.12-0-00/ 81.30-3-00	13/01/2023
W.P.O ELETRICA, SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI	18.318.910/0001-82	43.21-5-00/ 25.12-8-00	13/01/2023
E.M GUSTAVO LTDA	10.467.990/0001-26	41.20-4-00	13/01/2023
DAMARIS EMPREENDIMENTOS LTDA	45.050.954/0001-47	68.22-6-00	13/01/2023
JETRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	40.412.966/0001-50	82.11-3-00	13/01/2023
LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA	21.345.303/0001-16	61.1.0-8/03	13/01/2023
GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA	02.250.663/0001-90	41.20-4-00	13/01/2023
ADRIANO GONCALVES DIAS	48.542.368/0001-08	33.14-7-15	13/01/2023
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	47.930.403/0001-01	94.30-8-00	19/10/2023
AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA	18.998.901/0001-80	47.31-8-00	13/10/2023
AUGUSTO E SILVA LTDA	29.781.844/0001-07	45.30-7-01	13/01/2023
PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI	28.237.271/0001-84	46.47-8-01	17/01/2023
CRISTALINA TRANSPORTES DE LUXO E SERVIÇOS LTDA	37.651.474/0001-03	49.29-9-02	17/01/2023
RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA	33.692.499/0001-02	71.12-0-00	17/01/2023
CENTRAL AUTO LATAS LTDA	16.616.186/0001-48	45.30-7-03	17/01/2023
CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA	12.216.526/0001-92	42.11-1-02/ 41.20-4-00/ 42.11-1-02/ 42.21-9-04/ 42.22-7-01/ 42.92-8-02/ 42.99-5-01/ 43.11-8-02/ 43.12-6-00/ 43.13-4-00/ 43.21-5-00/ 43.22.3-01/ 43.30-4-01/ 43.30-4-04/ 43.30-4-99/ 43.91-6-00/ 43.99-1-02	17/01/2023
J. V. W. INSDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	31.672.566/0001-93	23.30-3-01	17/01/2023
M.R.M.D. REPRESENTACAO LTDA	40.807.030/0001-29	46.19-2/00	23/01/2023
RELOJOARIA TOPAZIO EIRELI	34.629.102/0001-92	47.8.3-1/02	18/01/2023
IAGO ICARO TAVARES SOUSA	48.422.021/0001-21	47.8.1-4/00	18/01/2023
COELHO TECNOLOGIA EIRELI	08.182.940/0001-50	61.1.0-8/03	18/01/2023
R DE A RAMOS COMERCIO E SERVICOS	24.463.808/0001-73	43.2.2-3/02	18/01/2023
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	11.690.164/0001-04	84.1.1-6/00	18/01/2023
LATICINIOS SABOR DO PARA	26.555.310/0001-66	10.52-0/00	23/01/2023
A. S. PINTO VAREJISTA	13.594.773/0001-95	4763-6/01/ 4763-6/02/ 4782-2/01/ 4782-2/02/ 4789-0/01/ 4755-5/03	18/01/2023
MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI	35.766.656/0001-02	46.47-8/01	23/01/2023
TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.651.403/0001-70	77.32-2-01	23/01/2023
A J GONSALVES DIAS LTDA	15.458.389/0001-90	47.44-0-99	14/07/2023
HERCULES COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	36.296.485/0001-50	71.12-0-00	07/06/2022
A J GONCALVES DIAS LTDA	15.458.389/0001-90	47.4.4-0/99	25/01/2023
OS PEREIRA LTDA	47.848.344/0001-19	46.7.4-5/00/ 47.4.2-3/00/ 47.4.4-0/01/ 47.4.4-0/03/ 47.4.4-0/04/ 47.4.4-0/05/ 47.4.4-0/99	25/01/2023
ALEXANDRE DA SILVA MULLER LTDA	41.217.327/0001-05	46.7.4-5/00	23/01/2023
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA	09.315.242/0001-49	18.1.3-0/01	27/01/2023
SOMA LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA	05.476.099/0002-05	49.3.0-2/02	27/01/2023
MOREIRA E SOARES LTDA	39.472.557/0001-60	47.81-4/00	23/01/2023
SILVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	37.678.856/0001-20	47.44-0-99	27/01/2023
J.H.M AGRONEGOCIOS LTDA	46.502.358/0001-13	0162-8/99	31/01/2023
F&H LOCAÇOES LTDA	44.764.288/0001-46	77.1.1-0/00	31/01/2023
COELHO TECNOLOGIA EIRELI	08.182.940/0001-50	61.1.0-8/03	13/01/2023

MÊS: FEVEREIRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MABR ADMINISTRADORA LTDA	41.906.978/0001-02	64.62-0/00/ 77.39-0/02/ 68.10-2/02	23/09/2023
NOVO SONHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.101.044/0001-88	41.10-7/00	23/01/2023
WG ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	43.956.335/0001-90	68.22-6/00	23/01/2023
JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA	08.875.566/0001-79	68.10-2/01	23/01/2023
QUATRO ROSAS STORE LTDA	43.732.473/0001-96	47.81-4/00	23/01/2023
WENDER DE S CAMARGO EIRELI	07.260.827/0001-83	47.7.1-7/04	02/02/2023
E.B. DA SILVA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	28.191.016/0001-48	47.7.1-7/04	02/02/2023
J.M. DE ARAUJO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	40.890.216/0001-94	47.71-7/04	02/02/2023
ELIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO EIRELI	35.573.883/0001-03	47.71-7/04	02/02/2023
SIMONETTO LACERDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	42.211.325/0001-51	47.71-7/04	02/02/2023
A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	22.909.375/0001-01	47.71-7/04	02/02/2023
E. B. DA SILVA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	28.191.016/0001-48	47.71-7/04	02/02/2023
HIDROPONIA CANAA LTDA	48.557.038/0001-96	46.33-8/01	11/11/2022
O.M. CAMPOS COMERCIO E SERVICOS MECANICOS	49.079.758/0001-56	45.20-0/01	30/01/2023
KL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	44.741.877/0001-09	47.44-0/99	25/01/2023
DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA	34.838.952/0001-09	80.20-0/01	01/02/2023
REAL SERVICOS	10.719.828/0001-58	46.79-6/99	06/02/2023
GOLDEN BRAS CONSULTORIA LTDA	63.889.646/0001-91	70.20-4/00	01/02/2023
H.G. DE BARROS LTDA	49.300.822/0001-87	33.14-7/99	30/01/2023
ELIAS COSTA ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	48.217.526/0001-54	41.20-4-00	27/01/2023
PCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.255.230/0001-98	77.1.1-0/00	08/02/2023
TDINAN COMERCIO E SERVICOS	36.674.397/0001-44	74.20.0/04	18/01/2023
METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.622.284/0014-02	23.91-5-01	02/02/02023
KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	44.563.943/0001-06	41.20-4/00	31/01/2023
DUSI E MAGALHAES SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA	18.190.143/0001-79	43.2.9-1/01	27/05/2022
SOMA LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA	05.476.099/0002-05	49.29-9-02	26/01/2023
ANDRADE MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.333.239/0001-59	41.10-7/00	06/01/2023
WENDER DE S CAMARGO EIRELI	07.260.827/0001-83	47.71-7/04	02/02/2023

MÊS: MARÇO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244	12.322.651/0001-87	4763-6/01	01/03/2023
JL LOPES E SANTOS SERVICOS LTDA	48.905.311/0001-26	4520-0/05	31/01/2023
BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA	17.692.570/0001-92	77.3.2-2/01	03/03/2023
ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS ASCER MOTOCROSS	36.581.219/0001-79	93.29-8/99	24/02/2023
BRUNO CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA	11.816.732/0001-70	4752-1/00	06/01/2023
CONSTOTUC LTDA	12.124.243/0001-10	41.20-4-00	06/03/2023
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	14.130.631/0002-10	41.20-4-00	02/03/2023
M&D ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	38.498.331/0001-76	71.12-0-00	27/02/2023
D L DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA	26.518.735/0001-03	4520-0/05	24/02/2023
EMPRESA SOL MAGAZINE CANAA DOS CARAJAS LTDA	49.170.543/0001-46	4781-4/00	10/03/2023
VALE VERDE HORTIFRUTI LTDA	24.649.912/0001-57	47.24-5/00	13/03/2023
OBRAMAX CONSTRUCOES LTDA	49.783.576/0001-61	4744-0/99	14/03/2023
HL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	49.494.182/0001-93	4744-0/02	13/03/2023
MRV TRANSSPORTES LTDA	15.145.598/0001-84	4921-3-/01	27/03/2023
F B GOMES SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA	06.136.058/0001-43	46.7.4-5/00/ 47.4.4-0/01	14/03/2023
CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	11.130.786/0001-88	41.20-4-00	17/02/2023
F. DAS CHAGAS N. MONTEIRO LTDA	35.821.139/0001-80	45.20-0/06	14/03/2023
DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.791.766/0001-03	43.13-4/00	14/03/2023
LET`S CEDERE 2 MODAS LTDA	37.791.382/0001-29	14.11-8-01	14/03/2023
NV ELECTRIC SOLUCOES LTDA	34.679.292/0001-52	43.2.1-5/00	20/03/2023
AEAS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	35.991.247/0001-00	47.5.1-2/01	20/03/2023
SERGIO RAFAEL DE OLIVEIRA	39.545.732/0001-00	74.9.0-1/03	20/03/2023
CARMEN LUCIA LUNA BORGES	38.473.084/0001-53	74.9.0-1/03	20/03/2023
F F SECUNDES COMERCIO DE MOVEIS	17.607.373/0001-28	47.5.4-7/01	20/03/2023
C. DA ROCHA CRUZ LTDA	35.426.745/0001-00	47.5.5-5/01	20/03/2023
C. M. DOS SANTOS SILVA	40.257.282/0001-21	43.2.1-5/00	20/03/2023
CSM 82 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47.605.062/0001-90	4744-0/99	25/08/2022
N. M. & CIA LTDA	14.925.221/0001-85	7490-1/05	23/03/2023
AUTO SOCORRO SILVA LTDA	14.289.913/0001-84	52.2.9-0/02	23/03/2023
AVB MINERAÇÃO LTDA	07.605.563/0008-29	82.11-3/00	23/03/2023
TEBS CONSTRUCOES DE OBRAS LTDA	46.662.792/0001-60	4212-0/00	23/03/2023
W S VERAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40.938.305/0001-63	4120-4/00	23/03/2023
ELEN BRENDA ASSIS DE OLIVEIRA	49.823.764/0001-76	18.1.3-0/01	27/03/2023
GR CONSTRUTORA LTDA	11.640.311/0001-31	41.2.0-4/00	27/03/2023
AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	12.239.495/0001-95	47.31-8/00	01/03/2023
G. M. DE OLIVEIRA LTDA	34.309.741/0001-70	71.12-0/00	21/03/2023
S P SOLUCOES E SERVICOS LTDA	35.369.062/0001-50	71.12-0/00	25/01/2023
LOURENCO E SILVA LTDA	07.626.439/0001-73	47.44-0/99	27/03/2023
G DE OLIVEIRA RAMOS LTDA	35.739.452/0001-74	42.11-1/02	27/03/2023
CHACARA IMPERIAL SPE LTDA	25.384.093/0001-26	41.10-7/00	13/01/2023

MÊS: ABRIL (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
PLANALTO MINERACAO LTDA	33.471.200/0002-62	09.90-4/02/ 71.19-7/02	16/03/2023
RCC – REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA	11.800.520/0001-03	60.10-1-00/ 60.21-7-00	27/02/2023
T.S BARROSO DE SOUSA EIRELI-CEREALISTA TORRES	23.712.716/0001-17	47.8.9-0/04	27/02/2023
J C ARAUJO LARA LTDA	13.183.143/0001-28	4120-4/00	03/04/2023
DP DE SOUZA LTDA	21.545.024/0001-04	46.8.67-7/03	10/04/2023
VALE SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA	37.463.754/0001-98	46.6.9-9/99	10/04/2023
CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA	35.418.157/0001-16	49.29-9/02	08/07/2022

R & M CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA	48.747.780/0001-64	4120-4/00	06/04/2023
CASA BONITA VARIEDADES DECORAÇOES E UTILIDADES LTDA	04.913.734/0001-12	47.5.9-8/99	12/04/2023
M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	04.164.631/0001-05	4120-4/00	11/04/2023
CARAJAS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA	04.836.701/0001-16	4120-4/00/ 3702-9/00/ 7112-0/00/ 7732-2/01	11/04/2023
PV DE ANDRADE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI	13.417.854/0001-10	4530-7/03	14/04/2023
RODRIGUES E MOTA LTDA	11.270.285/0001-05	4120-4/00	18/04/2023
S S FRAZAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.259.911/0001-52	4744-0/03	13/04/2023
BANCO DA AMAZÔNIA SA	04.902.979/0156-80	64.21-2-00	31/03/2023
CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA	19.254.862/0001-79	4679-6/99/ 4322-3/02	14/04/2023
M DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	79.11-2-00	20/04/2023
FORTE SOLUÇOES LTDA	21.234.916/0001-86	46.47-8/01	19/04/2023
CALS NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	35.787.689/0001-20	73.19-0-02	20/04/2023
M W SOUZA BEQUIMAN	46.549.730/0001-47	73.19-0-02	10/04/2023
ASSOCIACAO CLUB DOS CICLISTA DE CANAA DOS CARAJAS	40.572.816/0001-04	9319-1/99	21/03/2023
SLM-SANTA LUCIA MINERAÇAO LTDA	35.502.358/0002-88	07.24-3/01/ 0724-3/02/ 0990-4/02/ 7119-7/02/ 7120-1/00	16/03/2023
RADIODIFUSÃO CARAJÁS LTDA	08.648.292/0002-66	60.10-1-00/ 60.21-7-00	13/03/2023
E. THAIS SOUSA SILVA MOVEIS	36.710.963/0001-26	47.53-9-00	24/04/2023
G N P GLOBAL NETWORK REDE LTDA	29.665.483/0001-25	6110-8/03	17/04/2023
C. DA S. ROCHA LTDA	27.579.741/0001-25	4399-1/05	18/04/2023
I. F. DE ASSIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	26.788.460/0001-10	4321-5/00/ 4520-0/05/ 4520-0/06	18/04/2023
F MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI – EPP	09.403.848/0001-36	4789-0/02	26/04/2023

MÊS: MAIO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
J R DE ANDRADE LTDA	49.116.079/0001-00	6190-6/01	03/04/2023
AUTO ELETRICA SOUSA E LIMA	40.474.994/0001-00	45.20-0-03	18/04/2023
EVARISTO SERVICO E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	08.609.693/0001-63	4313-4/00	27/04/2023
R2 CONSULTORIA E LOCAÇAO DE MAO DE OBRA LTDA	43.882.512/0001-31	82.19-9-9	02/05/2023
TRIAS BRASIL MINERACAO LTDA	23.282.280/0002-54	7119-7/02	02/05/2023
AMPLA SERVIÇOS E COMUNICAÇAO LTDA	38.657.633/0001-40	5812.3/01	02/05/2023
SOFISTICASA DESIGN LTDA	37.675.291/0001-28	2391-5/03	02/05/2023
S.A.M EMPREENDIMENTOS LTDA	11.918.089/0001-96	6810-2/02	21/12/2022
CARAJAS PNEUS LTDA	25.108.405/0001-79	4520-0/06	02/05/2023
BORRACHARIA TORRES	25.186.992/0001-14	45.20-0/06	02/05/2023
UMUARAMA SEMINOVOS	29.990.464/0007-60	4511-1/02	15/04/2023
CIDADE LIMPA AMBIENTAL	03.307.982/0008-23	38.11-4/00	24/01/2023
I M BERTUNES LTDA	31.389.600/0001-17	4511-1/02 / 7732-2/01 / 7732-2/02	05/05/2023
NV E ES ENGENHARIA LTDA	34.679.292/0001-52	4312-5/00	09/04/2023
AMAZON FLEX COMÉRCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA	07.529.244/0001-05	2539-0/01	08/05/2023
LETSGOTOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS	40.136.433/0001-93	7911-2/00	08/05/2023
J JACOB DE AMORIM	31.476.504/0001-06	4321-5/00	12/05/2023
COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA	23.347.255/0007-16	42.11-1-01 / 77.39-0-99 / 78.20-5-00	28/02/2023
LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	17.254.322/0001-60	49.2.4-8/00	17/05/2023
CHAVEIRO GOIANO	27.961.841/0001-11	95.29-1-02	15/05/2023
N MAGALHAES COSTA EIRELI	37.744.160/0001-55	69.20-6-01	17/05/2023
VITORIA REGIA LOCACOES LTDA	10.212.811/0001-00	7711-0/00	08/02/02023
GONÇALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.446.058/0001-07	8011-1/01	18/05/2023
A. R. P. SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA	44.382.143/0001-80	2542-0/00	17/05/2023
O. DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	20.383.257/0001-87	4744-0/99	*11/04/2023*
DISTRIBUIDORA E BORRACHARIA DEUS E FIEL	46.188.817/0001-36	45.30-7-05 / 38.39-4-99 / 45.20-0-04 / 45.30-7-03 / 45.30-7-04	*18/05/2023*
S. FERREIRA DA SILVA REPRESENTAÇÕES	37.627.364/0001-06	45.42-1-01 / 45.41-2-03 / 45.41-2-04	*17/05/2023*
XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	27.738.907/0001-09	47.31-8-00	*18/05/2023*
E BARROS VIANA CIA LTDA	49.757.451/0001-67	4399-1/03	*19/05/2023*
ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE	49.591.117/0001-86	9119-1/01	*23/05/2023*
JP EMPREENDIMENTOS	20.140.277/0001-27	1813-0/01	*24/05/2023*
LIDER SEGURANCA E SERVICOS	50.741.259/0001-61	8020-0/01	*24/05/2023*
CARACOL ARQUITETURA E ENGENHARIA	50.519.202/0001-12	7112-0/00	*25/05/2023*
BELARTS CONSTRUCOES	48.561.113/0001-92	4744-0/99	*25/05/2023*
OAC TECNOLOGIA	22.446.471/0001-60	6110-8/03	*29/05/2023*
OLIVEIRA E RODRIGUES AUTO PEÇAS LTDA	13.371.123/0001-80	45.30-7-03	*16/05/2023*
AUTO POSTO CANAÃ LTDA	14.140.639/0001-87	47.3.1-8/00	*30/05/2023*
J R DE ANDRADE LTDA	49.116.079/0001-00	6190-6/01	03/04/2023

MÊS: JUNHO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
GRAFICA CENTRO DIGITAL	14.556.907/0001-46	18.11-3-01	*25/05/2023*
PAULO DE CARVALHO E CIA LTDA	09.912.804/0001-31	45.41-2-06	*29/05/2023*
RENOVA ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL	49.561.536/0001-75	7490-1/99	*28/03/2023*
BRAGA REFRIGERACAO E MANUTENCAO LTDA	50.545.135/0001-00	4322-3/02	*24/05/2023*
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO SETA	15.838.850/0001-30	9491-0/00	*12/05/2023*
OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244	12.322.651/0001-87	4763-6/01	*02/06/2023*
TESS EMPREENDIMENTOS LTDA	50.787.643/0001-03	4120-4/00	*31/05/2023*
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/3074-69	6422-1/00	*31/05/2023*
C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICÍNIOS LTDA	21.611.904/0001-23	10.52-0-00	*12/06/2023*
P V DE ANDRADE GESTAO DE NEGOCIOS	50.224.008/0001-00	7740-3/00	*10/04/2023*
JFR 4 IMOVEIS LTDA	18.374.929/0002-27	68.22-6-00 / 64.63-8-00 / 68.10-2-02 / 68.21-8-01 / 68.21-8-02	*17/03/2023*
C. L. SILVA EMPENHO CONTRUTORA LTDA	39.804.464/0001-96	82.11.3/00	*17/05/2023*
CKTR BRASIL SERVIÇOS LTDA	82.502.19 6/0008-53	0230-6/00 / 3321-0/00 / 4211-1/01 / 4292-8/01 / 4292-8/02 / 4299-5/99 / 4311-8/02 / 4313-	*07/06/2023*

		4/00 / 4321-5/00 / 4330-4/02 / 4330-4/04 / 4330-4/99 / 4391-6/00 / 4399-1/02 / 4399-1/03 / 7112-0/00 / 8211-3/00	
M DA S SANTOS - MOTOS REPRESENTACAO	33.320.394/0001-14	4542-1/01	*14/06/2023*
BW CONSTRUCOES LTDA	50.975.870/0001-54	4399-1/03	*13/06/2023*
AQUINO E SANTOS COMERCIO EIRELI	29.171.331/0001-76	4632-0/01 / 4683-4/00 / 4713-0/02 / 4771-7/04 / 4789-0/04	*12/06/2023*
E LIMA DE OLIVEIRA	26.790.541/0001-54	45.30-7-03	*16/06/2023*
E.V. FERREIRA TAPECARIA EIRELI	31.589.038/0001-75	1352-9/00	*02/01/2023*
GUEDES E PEREIRA LTDA	51.029.907/0001-14	41.2.0-4/00	*20/06/2023*
P BARRETO ROCHA LTDA	40.584.648/0001-77	47.8.9-0/02	*20/06/2023*
MOTA E ALMEIDA LOCACOES LTDA	24.474.730/0001-92	3811-4/00	*06/06/2023*
M ANTONIO DE S MOURA LTDA AGROVERDE	31.635.770/0001-34	4771-7/04	*16/05/2023*
ROSAMAKEBIJU LTDA	50.652.394/0001-30	4789-0/01	*30/05/2023*
COOPERSERVTAXI COOPERATIVA DE SERVICOS DE TAXIS DE CANAA DOS CARAJAS	12.952.609/0001-40	4923-0/01	*17/04/2023*
WANELLYSE S MENEZES - SIS ARQUITETURA OBRAS	44.803.181/0001-60	71.1.1-1/00	*23/05/2023*
19535299 NALZIRA MENEZES PEQUENO	19.535.299/0001-07	5819-1/00	*28/06/2023*
JA AUTO CENTER LTDA	46.602.911/0001-90	4520-0/01	*26/06/2023*

MÊS: JULHO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
JAIRON BARBOSA GOMES	46.738.541/0001-12	5912-0/99 / 7420-0/01 / 7420-0/04 / 9329-8/99	*05/07/2023*
C DA SILVA MORAIS LTDA	30.569.567/0001-44	47.44-0-99	*28/06/2023*
V.O CAMPOS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	46.573.415/0001-55	4744-0/99	*26/06/2023*
MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	04.958.726/0001-92	47.55-5-01	*28/06/2023*
F C SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	18.728.207/0002-23	7112-0/00	*11/01/2023*
A C E CONSTRUTORA LTDA	11.270.285/0001-05	4120-4/00	18/04/2023
SHEKINAH CENTER MODAS LTDA	23.813.394/0001-00	4781-4/00	*28/03/2023*
JN MATERIAIS E SERVICOS LTDA	21.941.709/0001-61	47.44-0-99	*30/06/2023*
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	49.930.514/3844-48	3314-7/99 / 4120-4/00 / 4321-5/00 / 4399-1/99 / 7820-5/00 / 8111-7/00 / 8129-0/00 / 8130-3/00 / 8299-7/99	*07/07/2023*
G N DA SILVA BARBOSA LTDA	47.885.613/0001-17	4784-9/00	*22/12/2022*
V M DA SILVA PRIME LAVA JATO LTDA	19.094.811/0001-27	4520-0/05	*05/07/2023*
KSS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS LTDA	33.285.163/0001-17	4120-4/00 / 7820-5/00	*24/07/2023*
MESTRE CONSTRUTOR	19.152.664/0002-85	47.44-0-01	*25/07/2023*
BRITO MOTOS LTDA	05.889.892/0001-47	45.41-2-06 / 45.43-9-00 / 47.63-6-03	*10/07/2023*
G P CASTRO MANUTENCAO DE MOTOCICLETAS LTDA	12.996.043/0001-58	4543-9/00	*25/07/2023*

MÊS: JANEIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MARIA SONIA PINTO DE ARAUJO	26.377.302/0001-77	82.30.0/02	13/11/2022
FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA 033.172.381-60	34.396.604/0001-10	96.02.5/01	22/12/2022
BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA	43.729.952/0001-53	47.1.2-1/00	13/01/2023
C. BARROS LIMA EIRELI	40.303.020/0001-56	47.21-1/02	13/10/2022
L DEL REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	29.209.785/0001-99	47.8.9-0/05	18/01/2023
R.C.P. MORAIS LANCHES E REFEICOES & CIA LTDA	27.097.086/0001-79	47.1.1-3/02	18/01/2023
GAROTO SUPERMERCADO EIRELI	33.656.660/0001-84	47.2.9-6/99	19/01/2023
LUCIANA TEIXEIRA - CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA	46.893.537/0001-29	86.5.0-0/03	19/01/2023
HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO 61922404349	43.459.043/0001-42	47.23-7/00	23/01/2023
EDINALVA ROQUE DE SOUSA 05639461306	47.785.669/0001-08	47.23-7/00	23/01/2023
MICHELLE FERNANDES FONSECA	44.476.464/0001-44	47.7.2-5/00	23/01/2023
DAVIES E KUHN LTDA	44.253.289/0001-26	47.1.1-3/02	26/01/2023
J M DA SILVA XAVIER	22.358.255/0001-63	47.2.2-9/01	30/01/2023
L T DAVIES E V KUHN LTDA	26.584.694/0001-45	47.1.1-3/02	30/01/2023
I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI	20.451.058/0001-69	47.1.1-3/02 / 47.2.29/01	27/01/2023

MÊS: FEVEREIRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
M. R. C. SOUSA MERCEARIA EIRELI	31.579.492/0001-45	47.12-1/00	24/10/2022
LAIANE PORTO BRITO 02547613212	45.503.681/0001-49	96.0.2-5/02	01/02/2023
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAA DOS CARAJAS-ACIACCA	04.198.600/0001-67	94.3.0-8/00 / 94.9.3-6/00	01/02/2023
GROU WAY CONSULTORIA EM GESTAO DE PESSOAS EIRELE	35.957.154/0001-50	85.9.9-6/04	01/02/2023
PRB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43.996.758/0001-34	56.11-2/03	10/02/2022
PASTELAO PAULISTA LTDA	26.937.044/0001-36	56.12-1/00	07/06/2022
L. S. PISMEL	45.572.671/0001-65	86.3.0-5/03	02/02/2023
A B ROSSI EIRELI	42.489.131/0001-24	86.3.0-5/9	02/02/2023
MARTINS & MILHOMEM LTDA	39.782.181/0001-90	56.11.2.01	22/10/2022
GENTIL A. FRAZAO JUNIOR CLINICA MEDICA	44.479.684/0001-21	86.3.0-5/99	02/02/2023
ELTON JHON COSTA VERAS 01039268285	40.528.685/0001-68	96.02.5/01	26/01/2023
BJS PANIFICADORA LTDA	48.954.415/0001-20	47.21-1/02	13/01/2023
LAIDILENE DA ROCHA SILVA	44.016.068/0001-34	56.1.1-2/02	24/01/2023
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI	30.644.813/0001-85	56.1.1-2/01	23/12/2023
48967011 WESLEY GUSTAVO CARDOSO	48.967.011/0001-71	46.35-4/01	23/01/2023
49.289.041 CLEDIVALDO RODRIGUES SILVA	49.289.041/0001-39	56.1.2-1/00	26/01/2023
LAUDICEIA FERREIRA SILVA	891.631.172-15	96.0.2-5/01	08/02/2023
J N CARAJAS VAREJO E ACATACO EIRELI-ME	28.080.621/0001-41	47.1.2-1/00 / 45.3.0-7/05 / 47.2.2-9/01	08/02/2023
JAIME MEDINA DE SOUSA 01342214862	24.968.699/0001-46	56.11.2.01	09/02/2023
CUSTODIA E QUEIROZ ALIMENTOS LTDA	24.397.171/0001-64	4729-6/02	03/02/2023

GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A. M. LTDA	42.930.302/0001-09	56.1.1-2/03 / 56.2.0-1/04	13/02/2023
L. A. PEREIRA PANIFICADORA EIRELI	28.263.363/0001-39	47.21-1/02	23/09/2022
FRANCISCO DA SILVA DIAS 82185468391	48.339.325/0001-20	56.11.2.04	10/02/2023
CABANAS RESTAURANTE EIRELI	01.026.412/0001-63	56.1.1-2/03	01/02/2023
M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI	35.313.077/0001-04	56.11.2.01	02/02/2023
NATALIA SILVA PASCOAL 05274421270	43.436.246-0001-13	56.1.1-2/03	02/02/2023

MÊS: MARÇO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
ANGELA DE LIMA SANTOS 675.491.362-20	44.267.155/0001-64	56.1.1-2/04	01/03/2023
A. M. DA C. OLIVEIRA COMERCIO EIRELI	22.455.773/0001-03	4723-7/00	13/10/2022
EUDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	30.380.373/0001-04	5612-1/00	02/03/2023
NELI CATIA SILVA	49.742.975/0001-84	56.1.2-1/00	06/03/2023
AGUIA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	38.059.079/0001-07	4635-4/01	08/03/2023
GLAUCILENE SOUSA MINEIRO	28.549.601/0001-77	96.0.2-5/02	08/03/2023
MANANCIAL COMERCIO DE CARNES GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	48.364.880/0001-01	4722-9/01	25/01/2023
WEUDIS ARAUJO DA COSTA 00163754160	45.839.584/0001-21	5611-2/03	28/02/2023
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CANAA DOS CARAJAS	02.412.359/0003-63	10.31.7.00	18/01/2023
PATRICIO CLINICA MÉDICA LTDA	45.622.262/0001-26	86.3.0-5/99	14/03/2023
J G DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	48.117.502/0001-23	4723-7/00	18/11/2022
C DA SILVA BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	49.110.734/0001-12	4723-7/00	17/01/2023
FOGAO DE MINAS CHURRASCARIA CANAA LTDA	48.424.809/0001-77	5620-1/01	27/10/2022
IZAIAS MONTEIRO DA SILVEIRA 59929790268	43.697.328/0001-11	47.12-1-00	22/03/2023
ELIUDE COSTA DOS SANTOS 02701361265	47.673.784/0001-82	47.23-7-00	16/03/2023
R.B. PERES LANCHONETE EIRELI	09.458.087/0001-10	56.1.1-2/03	27/03/2023
44287350 CLEITO FERNANDES DA COSTA	44.287.350/0001-56	56.12-1/00	29/03/2023
PLAZA PAES PANIFICADORA LTDA - EPP	07.350.187/0001-00	47.21-1/02	03/02/2023

MÊS: ABRIL (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MANOEL SANTANA ROMAO	31.505.956/0001-79	56.11-2-04	28/03/2023
RAFAEL DA SILVA LIMA 02949503209	31.187.717/0001-18	47.23-7-00	28/03/2023
CAMILA DE SOUSA LIMA 025.397.362-70	44.925.531/0001-60	47.29-6-01	01/04/2023
PANIFICADORA PAO CROCANTE LTDA	41.171.342/0001-51	1091-1/02	28/03/2023
T.S. DOS SANTOS LANCHES E REFEIÇÕES LTDA	26.402.994/0001-66	56.20-1-04	17/01/2023
GILEADE MOREIRA RODRIGUES LTDA EPP	42.086.345/0001-50	56.11-2-03	15/03/2023
ESTUDIO LASH ADRIANA NEVES	31.584.423/0001-20	96.0.2-5/02	05/04/2023
MATEUS SUPERMERCADOS S.A	03.995.515/0180-23	46.9.1-5/00 / 47.1.1-3/02	05/04/2023
LUIS CARLOS PEREIRA COSTA 75276879320	38.399.991/0001-08	4723-7/00	17/03/2023
LUCIENE DE MORAES ALBUQUERQUE 71948422204	38.082.447/0001-20	4723-7/00	11/04/2023
SUPERMERCADO E PANIFICADORA KIPAO EIRELI	18.603.188/0001-28	1091-1/02	03/04/2023
A D DE BASTOS EIRELI	39.804.301/0001-03	5611-2/01	18/05/2022
E R RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI	40.543.463/0001-14	4723-7/00	10/03/2023
50 088 684 GILBERTO DA SILVA ANDRADE	50.088.684/0001-01	4721-1/02	12/04/2023
RUBIA NASCIMENTO OINTO	19.808.036/0001-24	5611-2/03	30/01/2023
MURAOKA RESTAURANTE E PROJETOS DE ARQUITETURA EIRELI	30.713.111/0001-06	5611-2/01	26/09/2022
CARAJAS CLEAN LTDA	42.415.288/0001-05	4789-0/05	23/03/2023
GILEADE E FABIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	35.293.245/0001-39	5611-2/03	15/03/2023
J L DAMACENA LTDA	39.250.459/0001-89	4723-7/00	13/04/2023
C & C CENTRO DE PSICOLOGIA CANAA LTDA	47.219.534/0001-77	86.5.0-0/03	27/04/2023
EMPREENDIMENTOS COMERCIO DO BEM LTDA	16.417.010/0001-67	47.1.1-3/02	27/04/2023
I. C. ALVES MELO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	36.998.021/0001-95	47.2.2-9/01	27/04/2023

MÊS: MAIO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
COMERCIAL PRIMAVERA ALIMENTOS EIRELI	39.278.526/0001-73	47.1.2-1/00 / 47.2.2-9/01	05/05/2023
JC DINIZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	46.075.795/0001-06	47.21-1-04/ 56.11.2-03	05/04/2023
C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA	17.302.441/0001-40	56.11.02-01	30/03/2023
49239669 MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	49.239.669/0001-20	5611-2/03	05/04/2023
ARTISTAS BARBER CLUB LTDA	49.538.293/0001-54	96.0.2-5/01	04/05/2023
ESTEVAO ALVES MONTES 08501218251	47.042.976/0001-90	5611-2/03	13/04/2023
JOSILDO QUEIROZ DE ALCANTARA 27454576591	45.926.589/0001-91	5611-2/03	07/03/2023
J DOS SANTOS COSTA SUPERMERCADO	26.318.803/0001-82	47.2.1-1/02/ 47.2.1-1/03 / 47.2.2-9/01/ 47.2.4-5/00 / 56.1.1-2/03	05/05/2023
RAIMUNDA OLIVEIRA CAMURCA DOS SANTOS	29.500.649/0001-53	47.2.2-9/01	08/05/2023
DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI	35.647.468/0001-57	47.1.2-1/00	08/05/2023
LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA 80375235353	44.594.559/0001-62	5611-2/04	03/03/2023
49326209 ALDEANE DE SOUSA SANTOS	49.326.209/0001-39	4723-7/00	03/05/2023
ELIVIDA PRODUTOS NATURAIS EIRELI	32.073.258/0001-04	4729-6/99	14/09/2022
M DA S. SOUSA SUPERMERCADO EIRELI	18.597.378/0001-80	47.1.1-3/02 / 47.2.2-9/01/ 47.2.3-7/00	09/05/2023
WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CANAA LTDA	49.450.368/0001-40	4789-0/05	06/03/2023
R L MAGALHÃES MODA FITNESS	44.108.599/0001-57	4729-6/99 / 4781-4/00	20/04/2023
DOM MIX SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI	37.381.519/0001-77	56.11-2-03	20/04/2023
CANTINA SERVIÇOS LTDA	37.240.836/0001-73	1096-1/00	01/05/2023
41.575.391 MARCIA MENDES DOS REIS	41.575.391/0001-50	7721-7/00	05/04/2023
MONTEIRO & OLIVEIRA ENTRETENIMENTO LTDA	42.415.344/0001-01	5611-2/05	05/05/2023
D. R. DISTRIBUIDORA & CONVENIENCIA LTDA	44.294.283/0001-05	4729-6/02	27/04/2023
MARIA ZELIA DE SOUZA	40.371.266/0001-65	1091-1/01	10/04/2023
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI	19.174.600/0001-02	4712-1/00	15/03/2023
AECOMERCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA	48.599.961/0001-90	4637-1/07	28/03/2023

MIRIAN INACA LOPES DE OLIVEIRA	12.037.056/0001-08	96.0.2-5/01	29/05/2023
EMPÓRIO PRODUTOS NATURAIS LTDA	36.470.000/0001-00	4729-6/99	05/04/2023
HUGO CHAGAS E IZAURA MARQUES LTDA	09.129.026/0001-09	47.7.2-5/00	22/06/2023
COMERCIAL PRIMAVERA ALIMENTOS EIRELI	39.278.526/0001-73	47.1.2-1/00 / 47.2.2-9/01	22/06/2023
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	41.319.206/0001-66	56.11-2/01	31/03/2023
E.S. DO NASCIMENTO	26.484.017/0001-55	47.1.2-1/00	24/05/2023
CASA DAS RACOES E PET SHOP CANAA LTDA	48.281.967/0001-15	47.7.1-7/04 / 47.8.9-0/04 / 96.0.9-2/08	24/05/2023
L L DO CARMO	21.726.832/0001-60	96.0.2-5/01	24/05/2023
PAULO FONTES DE MORAIS	22.481.118/0001-11	1053-8/00	13/04/2023
DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA DO JHOW LTDA	31.405.630/0001-70	4723-7/00	06/04/2023
DEL TORO COM.SERVIÇOS E LOCAÇAO LTDA	10.773.426/0001-31	47.2.2-9/01	25/05/2023
C S ROCHA ALIMENTOS	22.650.080/0001-63	47.29-6-99	20/04/2023
EMPORIO PLAZA LTDA	28.595.563/0001-99	47.11-3-02	24/04/2023

MÊS: JUNHO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30.903.403/0001-01	5611-2/01	16/03/2023
A Martins Comercio de Gêneros Alimentícios	17.244.132/0001-61	47.2.2-9/01	02/06/2023
PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	15.779.566/0001-30	4773-3/00	02/02/2023
MARILENE SILVA TELES	023.242.242-75	96.0.2-5/01	05/06/2023
49175683 MARIA ELIETE LICAR PONTES	49.175.683/0001-07	5611-2/01	05/06/2023
L CAVALCANTE CABRAL LTDA	41.296.755/0001-62	5611-2/03	08/03/2023
28 683 073 MICHELE DE SA CASTELO BRANCO	28.683.073/0001-44	4712-1/00	12/05/2023
R. DE O. DA SILVA LTDA	35.945.680/0001-09	47.7.2-5/00	06/06/2023
TEREZA LORENA FERNANDES OLIVEIRA 950.502.482-72	39.503.014/0001-63	10.91-1-02	07/06/2023
JHONNY BETANCOURTH DA SILVA	050.567.332-02	56.1.2-1/00	07/06/2023
JACILENE VIEIRA SOARES 941.290.293-04	23.858.146/0001-78	56.11-2-01	18/10/2022
FUTURO EDUCACIONAL CANAA LTDA	45.520.580/0001-86	77.3.3-1/00 / 82.1.1-3/00/ 82.9.9-7/07 / 85.9.9-6/03/ 85.9.9-6/04	12/06/2023
M. DE MELO SILVA CENTRO DE BELEZA E ESTETICA	37.230.854/0001-74	96.0.2-5/01	12/06/2023
48006474 JULIANO DE SOUSA FIUZA	48.006.474/0001-77	5612-1/00	07/06/2023
GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	47.361.230/0001-40	5612-1/00	24/06/2023
D S CRUZ COMERCIO LTDA	29.383.034/0001-94	47.2.2-9/02	14/06/2023
G C F SOUZA RESTAURANTE	33.784.417/0001-41	5611-2/05	30/10/2022
49915626 BEATRIZ ROCHA DA SILVA	49.915.626/0001-17	4721-1/02	15/06/2023
YURI CORREA RODRIGUES	34.235.537/0001-52	5611-2/01	15/06/2023
FLOR DA CASTANHEIRA COMERCIO DE BISCOITOS LTDA	46.757.148/0001-76	1099-6/99	06/03/2023
B TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA	38.733.674/0001-78	85.9.9-6/04	30/05/2023
49419755 VALDECLEIA GONCALVES PEREIRA	49.419.755/0001-14	4723-7/00	27/02/2023
RTP COMERCIO EIRELI	28.495.925/0001-70	4729-6/99	20/06/2023
CECILIA DA S SOUZA	12.971.047/0001-81	5611-2/03	14/02/2023
40271353 PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	40.271.353/0001-40	5612-1/00	22/06/2023
ROSAMAKEBIJU LTDA	50.652.394/0001-30	47.8.9-0/01	30/05/2023
DENTAL SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	50.913.429/0001-48	46.1.8-4/02	21/06/2023
PEREIRA & LOPES HAMBURGUERIA LTDA	22.547.519/0001-27	5611-2/03	22/06/2023
DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.752.711/0001-02	47.1.2-1/00 / 47.2.2-9/01	07/06/2023
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO 96865636287	34.574.700/0001-01	4722-9/01	14/06/2023
AJF EMPREENDIMENTOS LTDA	28.025.472/0001-18	4635-4/01	27/06/2023
VASCULAR SUL PARA LTDA	45.646.618/0001-61	8630-5/99	19/06/2023
BARCELONA VARIEDADES E PRESENTES LTDA	50.717.210/0001-73	4711-3/02 / 4772-5/00	07/06/2023
DISTRIBUIDORA E AÇOUGUE MACEDO LTDA	42.842.077/0001-59	47.2.2-9/01	15/06/2023
MOREIRA E MENEZES SUPERMERCADO LTDA	30.651.829/0001-15	47.1.1-3/02 / 47.2.2-9/01	29/06/2023
50740403 LEONARDO DE SOUSA ALVES	50.740.403/0001-45	4723-7/00	16/06/2023
MARCILEY TEIXEIRA DOS SANTOS 77354060291	37.650.669/0001-39	4723-7/00	26/05/2023

MÊS: JULHO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
50.973.917 LUCIDALVA SANTOS MENDES	50.973.917/0001-40	4724-5/00	29/06/2023
ARMANDO S. DE OLIVEIRA EIRELI	32.605.196/0001-34	4784-9/00	23/05/2023
36575545 YLORRAN CRYSTIAN ABDON VALE	36.575.454/0001-73	5611-2/03	03/07/2023
D G DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS	44.118.679/0001-93	47.2.2-9/01	14/02/2023
DIVINA PEREIRA DA SILVA 00355812207	42.236.219/0001-34	47.23-7-00	06/06/2023
BORRACHARIA E RESTAURANTE PRIMAVERA EIRELI	28.950.753/0001-87	4520-0/06	03/07/2023
ALBUQUERQUE GOMES ALIMENTOS LTDA	50.629.920/0001-41	4729-6/99	24/05/2023
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA	44.101.894/0001-81	5611-2/01	26/06/2023
MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	40.993.601/0001-67	4729-6/02	27/06/2023
OTICA BELLA VISAO CANAA EIRELI	37.946.655/0001-67	47.7.4-1/00	11/04/2023
PAULO RICARDO SILVEIRA DA SILVA	38.168.193/0001-67	4789-0/04	14/04/2023
E & J COMERCIO DE ALIMENTOS GOURMET E BEBIDAS LTDA	44.576.933/0001-05	56.11.2-03	13/01/2023

MÊS: JANEIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	4771-7/01	17/01/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇAO LTDA	02.905.110/0021-71	5620-1/01	26/01/2023
ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	24.649.397/0001-05	9313-1/00	31/01/2023
DANIELA TEODORO S DA CRUZ	30.444.963/0001-45	4771-7/01	31/01/2023
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	4771-7/01	17/01/2023

MÊS: FEVEREIRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA

HOTEL DONA AMELIA EIRELI	16.628.975/0001-07	5510-8/01	09/02/2023
ORTOCUBA SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA	09.617.179/0004-48	8630-5/03	08/02/2023
HERMON SOFFT HOTEL LTDA	13.529.299/0001-18	5510-8/01	09/02/2023
DENNEA CARDOSO CENTRO EDUCACIONAL EIRELI	24.636.097/0001-91	8511-2/00	14/02/2023
LANCASTER HOTEL LTDA	83.916.239/0001-33	5510-8/01	15/02/2023
J GOMES DA SILVA & CIA LTDA	17.853.070/0001-95	5510-8/01	16/02/2023
FLAT VILLAGE HOTEL EIRELI	21.055.396/0001-44	5510-8/01	16/02/2023
C. G DA SILVA RISSI POUSADA -ME	19.130.926/0001-20	5510-8/01	17/02/2023
SERRA SUL SERVICOS LOCACOES LTDA	27.521.837/0001-32	9601-7/01	17/02/2023
JG CENTRO DE ESTETICA INTEGRATIVA EIRELI	20.199.921/0001-32	9602-5/02	27/02/2023

MÊS: MARÇO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
SAFEMED-MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	07.533.543/0008-90	8610-1/01 / 8630-5/03	01/03/2023
CLINICA DE IMUNIZAÇÃO VACINE EIRELI	37.364.803/0003-05	8630-5/06	02/03/2023
ALFA LABORATORIO E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	34.151.428/0001-57	8640-2/02	07/03/2023
E. ALVES DA CRUZ EIRELI	29.553.919/0001-94	9313-1/00	09/03/2023
SERRA SUL SERVICOS LOCACOES LTDA	19.130.926/0001-20	9602-5/02	14/03/2023
INSTITUTO VALE	35.788.068/0003-23	8230-0/01/ 8592-9/99/ 9003-5/00 / 9101-5/00 / 9102-3/01 / 9430-8/00 / 9493-6/00	16/03/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1535-44	5620-1/01	31/03/2023

MÊS: ABRIL (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
DANIELA TEODORO S DA CRUZ	30.444.963/0001-45	4771-7/01	05/04/2023
COLÉGIO BATISTA ADONAI	10.623.898/0001-08	8512-1/00 / 8513-9/00	10/04/2023
EDINILSON DE ARIMATHEA E SILVA LAVANDERIA	44.210.523/0001-38	9601-7/01	12/04/2023
MEDCAR CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO EIRELI	26.440.049/0001-59	8630-5/02 / 8650-0/03	20/04/2023
PANIAGO DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS POR IMAGEM LTDA	42.136.348/0001-50	8640-2/04 / 8640-2/05	25/04/2023
ARCE & FRANCO LTDA	08.456.044/0001-32	8630-5/03 / 8640-2/02	28/04/2023

MÊS: MAIO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
HOSPITAL ESPERANCA SA	02.284.062/0014-12	8610-1/02 / 8630-5/01 / 8630-5/02	03/05/2023
CENTRO TERAPEUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL	38.656.558/0001-00	8720-4/01	03/05/2023
L. M. DE ARAUJO NUNES - EPP	05.936.644/0001-00	5510-8/01	04/05/2023
ASSOCIACAO CANAA ESPORTE CLUBE	28.617.435/0001-07	9312-3/00	04/05/2023
A M DE PAULA & CIA LTDA	05.354.978/0001-75	5510-8/01	04/05/2023
DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA	24.573.320/0001-07	8640-2/05 / 8640-2/02 / 8640-2/07 / 8630-5/03	05/05/2023
P O CARVALHO LTDA	21.434.677/0001-08	4771-7/01	05/05/2023
CLIMEPA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	45.111.834/0001-02	8630-5/03 / 8640-2/02 / 8640-2/05 / 8640-2/08	08/05/2023
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	04.978.805/0016-41	8640-2/01 / 8640-2/02	08/05/2023
DENNEA CARDOSO CENTRO EDUCACIONAL EIRELI	24.636.097/0001-91	8511-2/00	08/05/2023
MOTA & FREITAS SERVIÇOS ODONTOLOGICO LTDA	11.689.526/0001-47	8630-5/04	08/05/2023
ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI	24.649.397/0001-05	9313-1/00	08/05/2023
CRP RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	48.283.437/0001-06	8640-2/07 / 8640-2/05	08/05/2023
REDE POP CANAA HOME CENTER LTDA	48.386.377/0001-57	7500-1/00 / 4771-7/04 / 4789-0/04 / 9609-2/08	09/05/2023
PANIAGO DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS POR IMAGEM LTDA	42.136.348/0001-50	8640-2/04 / 8640-2/04	10/05/2023
FLORIANO & CIA LTDA	37.116.367/0001-85	8640-2/05 / 8630-5/99 / 8630-5/02 / 8650-0/02	10/05/2023
MILA M. FREITAS EIRELI	22.506.357/0001-89	8630-5/99 / 8630-5/03	12/05/2023
FEMINIMAGENS	50.329.575/0001-20	8630-5/03	12/05/2023
ANNA CARVALHO SERVIO 02125744341	40.631.128/0001-78	4771-7/04 / 4789-0/04 / 7500-1/00 / 9609-2/08	12/05/2023
DIAGNOSTICO DIGITAL	24.573.320/0001-07	8640-2/05 / 8640-2/02 / 8640-2/07 / 8630-5/03	17/05/2023
VET MASTER CENTRO DE SAUDE VETERINARIA LTDA	47.617.884/0001-91	4771-7/04 / 4789-0/04 / 7500-1/00 / 9609-2/07 / 9609-2/08	17/05/2023
MOTA & FREITAS SERVIÇOS ODONTOLOGICO LTDA	11.689.526/0001-47	8630-5/04	19/05/2023
VALTEMIR MIRANDA	04.842.396/0001-75	9603—3/04	19/05/2023
EDM SERVICOES EDUCAIONAIS EIRELI	11.096.916/0002-94	8532—5/00 / 8541-4/00 / 8599-6/04	29/05/2023
PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP'	15.779.566/0001-30	8630-5/02 / 8630-5/03 / 8640-2/02 / 8640-2/05 / 8640-2/08 / 8650-0/06	30/05/2023

MÊS: JUNHO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
C DA S ROCHA LTDA	27.579.741/0001-25	9601-7/01	02/06/2023
MODELO CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELI	32.324.944/0004-53	4771-7/01	05/06/2023
ROCHA MONEGATT O COMÉRCIO DE PRODUTOS	32.324.944/0004-53	4771-7/01	07/06/2023
MED CENTER SERVIÇOS LABORATÓRIOS LTDA	28.150.462/0001-04	8640-2/02	12/06/2023
S F EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.417.583/0001-40	4771-7/01	14/06/2023
ARCE E FRANCO LTDA	08.456.044/0001-32	8630-5/02 / 8630-5/03 / 8640-2/02 / 8640-2/07 / 8650-0/99	14/06/2023
MEDEIROS DE MORAIS MEDICOS	24.564.570/0001-72	8630-5/01	23/06/2023
MULTICLINICA PRÉVIO	21.340.003/0001-44	8630-5/02 / 8640-2/05 / 8640-2/07 / 8640-2/08 / 8640-2/09 / 8640-2/99	23/06/2023
D M B DE SOUZA LTDA	32.000.239/0001-58	8630-5/99	26/06/2023
FARMA LIV	20.116.303/0001-81	4771-7/01	30/06/2023

MÊS: JULHO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
FLOR DA CASTANHEIRA COMERCIO DE BISCOITOS LTDA	46.757.148/0001-76	1099-6/99	06/07/2023
J.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.001.357/0001-00	8630-5/02 / 8630-5/99	04/07/2023
I D DE SOUSA RIBEIRO E CIA LTDA	33.667.541/0001-27	4771-7/01	04/07/2023
A. SILVA COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	33.015.013/0001-93	0141-5/02 / 4644-3/02 / 4661-3/00 / 4683-4/00/ 4692-3/00 / 4742-3/00 / 4744-0/01 / 4763-6/04 / 4771-7/04 / 4782-2/01 / 4789-0/02	04/07/2023
VERONEZE E VEZZOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.962.506/0001-30	8630-5/02 / 8630-5/03	05/07/2023
VERONEZE E VEZZOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.962.506/0001-30	8630-5/02 / 8630-5/03	05/07/2023
M A V SOARES SERV EIRELI	05.657.542/0003-17	8541-4/00	05/07/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1535-44	5620-1/01	07/07/02023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1535-44	5620-1/01	07/07/02023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1552-45	5590-6/03	07/07/02023
OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA	02.726.717/0019-70	8630-5/99 / 8650-0/01 / 8650-0/99	12/07/2023
R G M DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME	11.887.997/0002-40	4771-7/01	13/07/2023
GAGGARIN E BARROS ACADEMIA LTDA	18.921.137/0001-44	9313-1/00	18/07/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/1594-02	5620-1/01	19/07/2023
DANIELA TEODORO S DA CRUZ	30.444.963/0001-45	4771-7/01	27/07/2023
FRAZÃO ARAUJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.788.729/0001-23	4771-7/01	27/07/2023
ARAUJO E SILVA FARMACIA LTDA	29.880.307/0001-06	4771-7/01	27/07/2023
ISO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.011.750/0001-06	4771-7/01	27/07/2023
ISO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.011.750/0001-06	4771-7/01	27/07/2023
C.C VIEIRA & MORAES NETO LTDA	170.33.801/0001-56	8630-5/04,86500/02,86500/03, 86500/04, 86500/06	28072023

MÊS: AGOSTO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
PONTES CONSTRUCOES LTDA	51.625.835/0001-78	4211-1/02, 4212-0/00, 4213-8/00, 4292-8/01, 4299-5/99, 4311-8/01, 4311-8/02, 4312-6/00, 4313-4/00, 4319-3/00, 4330-4/02, 4330-4/04, 4330-4/99, 4679-6/99, 4744-0/99, 7711-0/00.	18/08/2023
AGROPECUARIA TRES MARIAS LTDA	12.996.043/0001-58	01.5.1-2/01	01/08/2023
C V ENGENHARIA LTDA	51.646.163/0001-87	4120-4/00	*08/08/2023*
CSM 82 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47.605.062/0001-90	4744-0/99	*01/08/2023*
PLANALTO SERVIÇOS DE LAVA JATO LTDA	48.324.200/0001-26	4520-0/05	*21/07/2023*
W S VERAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40.938.305/0001-63	4120-4/00	*23 /03/2023*
MIX SOLUÇOES E CONSTRUTORA LTDA	11.813.123/0001-00	8299-7/99	29/03/2022
E S SOUSA PARDIN	45.284.121/0001-40	47.61-0-01, 4755-5/02, 4756-3/00, 4713-0/02, 94789-0/07, 4751-2/01.	
ATAIAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA	40.385.012/0001-04	4754-7/01	*20/07/2023*
A V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	20.428.198/0001-16	41.20-4-00	*01/08/2023*
SANTOS E ALVES CONSTRUCOES LTDA	30.467.797/0001-00	41.20-4-00	*21/07/2023*
JC SERVIÇOS EM GERAL LTDA	51.486.509/0001-27	41.20-4-00	*20/07/2023*
B S CONSTRUTORA LTDA	30.458.132/0001-22	41.20-4-00	*11/08/2023*
A M I TIJOLOS LTDA	51.164.320/0001-18	4744-0/04	*21/07/2023*
NOSSA TERRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	14.158.593/0001-23	6399-2/00, 7112-0/00, 7732-2/01	*08/08/2023*
FABIANA DE SOUSA CARNEIRO	23.924.984/0001-00	3314-7/11	*16/06/2023*
MATEUS SUPERMERCADOS SA	03.995.515/0078-46	47.13-0-04	*17/08/2023*
JFM CONSTRUTORA LTDA	51.381.103/0001-80	4120-4/00	*09/08/2023*
BS ASSESSORIA CONTABIL LTDA	25.080.467/0001-10	6920-6/01	*01/08/2023*
51776777 BRENO FRANCISCO DIAS RODRIGUES	51.776.777/0001-83	2512-8/00, 2542-0/00, 2539-0/01	*22/08/2023*
LAC IMPERIO DAS TINTAS LTDA	50.304.319/0001-89	4744-0/99	*21/08/2023*
MIX SOLUÇOES E CONSTRUTORA LTDA	11.813.123/0001-00	8299-7/99	*25/08/2023*
PORTO RICO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	05.058.816/0001-90	7711-0/00	*16/01/2023*
POTENCIA ELETRIFICACOES EM GERAL LTDA	29.461.979/0001-87	4221-9/02	*24/08/2023*
HIPERMOVEIS COMERCIAL DE MOVEISLTDA	18.936.263/0001-72	47.5.4-7/01	*04/09/2023*

MÊS: SETEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
M. M. LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	48.044.389/0001-01	7739-0/99	*31/08/2023*
QUADRA 20 ARQUITETURA LTDA	47.871.673/0001-80	71.11-1-00	*29/08/2023*
AGROPECUARIA TRES MARIAS LTDA	51.575.782/0001-28	0151-2/01	*27/07/2023*
RP COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	41.081.216/0001-06	47.54-7-01	*04/09/2023*
VISION SERVICOS LTDA	06.229.052/0001-10	1813-0/01	*30/08/2023*
A. POSTO ARAGUAIA LTDA	22.138.565/0001-72	4731-8/00	*30/08/2023*
A E M SERVIÇOS ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA - KING CELL	29.803.804/0001-00	46.4.9-4/02	*30/08/2023*
COELHO E FRIEDRICH LTDA	39.793.832/0001-48	6110-8/03	*03/04/2023*
AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI	15.550.246/0001-04	47.3.1-8/00	*14/09/2023*
SANTOS E CARVALHO LTDA	22.108.002/0001-31	4120-4/00	*10/05/2023*
SEGNORTE ENGENHARIA E CAPACITACAO LTDA	43.193.145/0002-40	3292-2/02, 3319-8/00, 3321-0/00, 4292-8/01, 4292-8/02, 4299-5/99, 4321-5/00, 4322-3/02, 7112-0/00, 7119-7/04, 7490-1/99	*02/06/2023*
C A BRITO DA SILVA EIRELI	23.712.071/0001-12	43.2.1-5/00	*19/09/2023*
DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	24.264.028/0001-02	6911-7/01	*29/08/2023*
ANZATTI SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	52.223.920/0001-72	4530-7/03	*19/09/2023*
R. CANUTO DE BRITO SERVICOS & SEGURANCA LTDA	36.923.797/0001-46	3319-8/00, 4221-9/03, 4321-5/00, 4329-1/04, 4520-0/07, 4673-7/00	*20/09/2023*
JC CONSTRUTORA LTDA	17.905.602/0001-90	4120-4/00	*19/09/2023*
CONSTRUTORA CARREIRO LTDA	51.354.779/0001-84	4321-5/00	*20/09/2023*

J A BERNARDES CONSTRUTORA EIRELI	17.295.355/0001-58	4120-4/00	*25/09/2023*
J.A.L. SILVA LTDA	07.168.832/0001-60	73.11-4-00	*20/09/2023*
J BATISTA DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	09.129.033/0001-00	6810-2/03	*25/09/2023*
GAZETA CARAJAS COMUNICAÇAO E PUBLICIDADE LTDA	40.488.443/0001-98	63.19-4-00	*22/09/2023*

MÊS: OUTUBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
R L S RAMIREZ LTDA	49.299.411/0001-19	7319-0/02	*26/09/2023*
AD & ED VISTORIA VEICULAR LTDA	37.136.012/0001-58	8299-7/99	*02/10/2023*
51302361 EMERSON SILVA E SOUZA	51.302.361/0001-23	4520-0/05	*06/10/2023*
E G R EMPREENDIMENTOS LTDA	51.580.228/0001-39	4110-7/00	*04/10/2023*
MANANCIAL LOCACOES	44.614.096/0001-53	4399-1/01	*20/07/2023*
EDILSON PAIVA AMORIM LTDA	41.042.579/0002-13	4679-6/99	*10/10/2023*
FH LOCAÇÕES LTDA	44.764.288/0001-46	7711-0/00	*10/10/2023*
KM CONSTRUCOES	45.061.779/0001-93	4120-4/00	*27/04/2023*
KM MOTO PARTS LTDA	45.179.362/0001-20	4541-2/06	*27/04/2023*
EXPERT CONSTRUTORA LTDA	52.456.123/0001-35	4120-4/00, 4213-8/00, 4292-8/01, 4321-5/00, 4330-4/04, 4391-6/00, 4399-1/03, 7112-0/00	*10/10/2023*
MORAL AUTO PEÇAS	10.572.564/0003-14	4530-7/01, 4530-7/03	*13/09/2023*
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23.348.665/0001-96	41.20-4-00	*24/10/2023*
ALPHA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	28.583.196/0001-03	7711-0/00	*24/10/2023*
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0010-70	7711-0/00	*17/10/2023*
L L DO CARMO LTDA	21.726.832/0001-60	4782-2/01	*11/10/2023*
AMBIPAR RESPONSE ENVIRONMENTAL SERVICES LTDA	10.550.896/0015-31	7112-0/00 , 7119-7/01, 7490-1/9, 7820-5/00	*17/10/2023*

MÊS: NOVEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
M D CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.311.157/0001-88	4753-9/00	*19/10/2023*
SUCATAO LS	39.804.522/0001-81	3831-9/99	*24/10/2023*
LOJA DOS RETALHOS	13.791.186/0003-58	4755-5/01, 4755-5/03, 4782-2/01, 4782-2/02, 4789-0/01	*01/11/2023*
DIVULGNET – WEB E COMUNICAÇÃO	44.166.780/0001-10	73.11-4-00	*07/10/2023*
SUCATÃO DO GALEGO	41.721.692/0001-44	38.31-9-01	*07/11/2023*
NERES E NERES LTDA	52.695.701/0001-96	4744-0/99	*09/11/2023*
CONSORCIO MOVO ENGEFORM	52.749.283/0001-72	43.9.9-1/01	*16/11/2023*
CENTRAL AUTO PEÇAS E POSTO DE MOLAS	23.215.690/0002-82	4530-7/03	*16/11/2023*
CONSORCIO MOVO ENGEFORM	52.749.283/0001-72	43.9.9-1/01	*16/11/2023*
KDAC SERVICO DE ENGENHARIA	27.573.390/0001-45	71.1.2-0/00	*16/11/2023*
AUTO POSTO AIVORADA	18.998.901/0001-80	47.31-8-00	*15/09/2023*
CRIATIVA MALHARIA E GRAFICA	37.119.219/0001-14	1340-5/01, 1412-6/01, 1813-0/01, 1813-0/99, 3299-0/02, 1822-9/99	*09/11/2024*
S C SAUDE E SERVIÇOS EIRELI	19.576.907/0001-21	4923-0/02	*06/11/2024*
A L S PINTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	28.891.466/0001-43	4619-2/00	*14/11/2024*
GF MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	52.176.231/0001-54	4744-0/99	*17/11/2024*
DESTAK CANAA AUTO CENTER LTDA	52.625.032/0001-86	4530-7/03	*13/11/2024*
PORTAL SOLAR CANAA DOS CARAJAS 70379	52.341.540/0001-32	7319-0/02	*14/11/2024*
SABINO E SANTOS LTDA	52.756.207/0001-94	4321-5/00	*27/11/2024*

MÊS: DEZEMBRO (CERTIDÃO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
RELOJOARIA TOPAZIO SERVICOS DE REPARAÇÃO DE JOIAS	52.875.586/0001-31	3211-6/02	*28/11/2024*
POSTO KM LTDA	45.116.289/0001-47	4731-8/00	*28/11/2024*
GNC SERVICOS E REPRESENTACOES	45.286.719/0001-79	4613-3/00, 4615-0/00, 4616-8/00, 4617-6/00, 4618-4/99	*29/11/2024*
BERTUNES & MILHOMEN EMPREENDIMENTOS LTDA	08.990.337/0001-03	4120-4/00	*29/11/2024*
DEUSELIO GOMES RIBEIRO 57674272249	45.848.513/0001-95	4520-0/05	*06/12/2024*
TOPEN ENGENHARIA	33.692.499/0001-02	71.1.2-0/00	*12/12/2024*
BIKE MAIS BARATO	36.588.498/0001-00	47.6.3-6/03	*15/12/2024*
ADRIANO GONCALVES DIAS	48.542.368/0001-08	33.1.4-7/15	*15/12/2024*
AUTO POSTO CANAÃ LTDA	14.140.639/0001-87	4731-8/00	*14/12/2024*
CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA	12.216.526/0001-92	41.20-4-00, 42.11-1-02, 42.11-1-02, 42.13-8-00, 42.21-9-04, 42.22-7-01, 42.92-8-01, 42.92-8-02, 42.99-5-01, 43.11-8-0243.12-6-00, 43.13-4-00, 43.21-5-00, 43.22.3-01, 43.30-4-01, 43.30-4-04, 43.30-4-99, 43.91-6-00, 43.99-1-02	13/12/2024
CENTRAL AUTO LATAS LTDA	16.616.186/0001-48	4530-7/03	*19/12/2024*
C V ENGENHARIA LTDA	51.646.163/0001-87	4120-4/00	*19/12/2024*
EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI - EFICAZ GESTAO E EMPREENDIMENTOS	28.049.650/0001-40	46.19-2-00	21/12/2024
QS COMUNICACAO VISUAL LTDA	53.134.251/0001-25	4329-1/01	13/12/2024
QUATRO ROSAS STORE LTDA	43.732.473/0001-96	47.81-4/00	20/12/2024
E DA S SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	39.804.523/0001-26	43.29-1-01	19/12/2024
J. V. W. INSDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	31.672.566/0001-93	23.30-3-01	20/12/2024
M.R.M.D. REPRESENTAÇÃO LTDA	40.807.030/0001-29	46.19-2/00	19/12/2024
CRISTALINA TRANSPORTES DE LUXO E SERVIÇOS LTDA	37.651.474/0001-03	49.29-9-02	19/12/2024
KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	44.563.943/0001-06	4120-4/00	20/12/2024

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA	26.949.046/0001-45	7711-0/00	28/11/2024
JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA	08.875.566/0001-79	68.10-2/01	20/12/2024

MÊS: AGOSTO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
S C DO NASCIMENTO AÇOUGUE SÃO FRFANCISCO	34.574.700/0001-01	47.22-9-01	14/06/2023
DELICIAS DE TAPIOCA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	17.442.866/0001-55	56.11.2-03	01/08/2023
R LIMA MAGALHAES REFEICOES LTDA	49.953.702/0001-89	47.2.9-6/99	01/08/2023
TIMOTEO REFEICOES LTDA	39.275.628/0001-35	56.1.1-2/01	01/08/2023
PICANHA MANIA CHURRASCARIA EIRELI	24.784.500/0001-20	56.1.1-2/01	01/08/2023
G J SOUSA GAMA SUPERMERCADO EIRELI	42.793.312/0001-40	47.1.1-3/02, 47.2.2-9/01	01/08/2023
50781932 BENILSON SILVA DOS SANTOS	50.781.932/0001-97	47.7.2-5/00, 96.0.2-5/01	03/08/2023
VALLERIA CONCEPT HAIR LTDA	37.008.280/0001-94	96.0.2-5/01	03/08/2023
YLORRAN CRYSTIAN ABDON VALE	36.575.454/0001-73	56.1.1-2/03	04/08/2023
THEODORO SUPERMERCADOS LTDA	20.595.931/0001-97	47.1.2-1/00)	07/08/2023
CANAÃ COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS LTDA	38.318.641/0001-61	4721-1/04	03/08/2023
K R S SUPERMECADOS LTDA	51.134.410/0001-66	47.1.2-1/00, 47.2.4-5/00	09/08/2023
DENTAL SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	50.913.429/0001-48	46.1.8-4/02	11/08/2023
A R DISTRIBUIDORA LA FRUITT LTDA	42.821.669/0001-94	4723-7/00	01/03/2023
K. C. BRAGA COMERCIO LTDA	21.816.179/0001-20	4723-7/00	17/05/2023
DA SILVA REIS COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	17.893.159/0001-85	47.74-1/00	15/06/2023
K R S SUPERMECADOS LTDA	51.134.410/0001-66	4712-1/00, 4724-5/00	04/08/2023
J RODRIGUES DE SOUSA LTDA	29.141.180/0001-03	8230-0/01	13/07/2023
BELIEVE GASTROBAR LTDA	31.391.217/0001-01	56.11.2-01, 56.11.2-05	16/06/2023
L.PANTOJA CUNHA	38.084.289/0001-47	47.84-9/00	30/01/2023
48.602.299 DEBORA ALVES DA SILVA	48.602.299/0001-80	56.12-1-00	05/06/2023
PASTELAO PAULISTA LTDA	26.937.044/0001-36	56.12-1-00	13/07/2023
ACAITERIA SENSAÇAO LTDA	46.619.663/0001-90	4729-6/99	14/08/2023
G.A.MARTINS COMERCIO	24.491.313/0001-58	4723-7/00	12/07/2023
L K SILVA LTDA	46.766.111/0001-04	4723-7/00	06/06/2023
ISMAEL L A DE MACEDO ME	17.351.189/0003-21	8593-7/00	23/05/2023
49742975 NELI CATIA SILVA	49.742.975/0001-84	56.1.2-1/00	01/03/2023
P R RODRIGUES JUNIOR	48.941.692/0001-07	4721-1/02	09/08/2023
CAROL DOCERIA EIRELI	41.922.514/0001-81	1091-1/02	07/08/2023
SIDNEY DE SOUSA BARROS 03198509190	48.102.244/0001-01	5611-2/03	27/09/2022
L SOUSA SANTOS LTDA	21.727.327/0002-10	82.30-0/01, 85.9.3-7/00, 85.9.9-6/03, 85.9.9-6/04	30/08/2023
F. E. MAIA SUSHI FOOD EIRELI	42.912.884/0001-09	5611-2/01	18/07/2023

MÊS: SETEMBRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
JD ARIZA BOLANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.166.005/0001-07	86.3.0-5/99	04/09/2023
M. PEREIRA NETO MERCEARIA	32.951.019/0001-00	4712-1/00, 4722-9/01	01/09/2023
CREPE CONE ALIMENTOS II LTDA	52.072.362/0001-91	5611-2/03	05/09/2023
ANS CASA NUNES	16.828.027/0001-07	4712-1/00	09/08/2023
CLEA LICAR SANTOS 01000604209	24.915.926/0001-75	56.20-1-04	11/09/2023
M L LACERDA SALES LTDA	35.153.874/0001-63	5611-2/01	02/03/2023
A. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME	10.787.376/0001-41	4723-7/00	16/08/2023
CASA DO BARBEIRO LTDA	33.415.009/0001-12	47.7.2-5/00	14/09/2023
APARECIDA ARAUJO BATISTA 879.036.952-15	31.186.434/0001-51	56.11-2-03	30/08/2023
MANA COMÉRCIO LTDA	17.792.495/0001-31	47.7.2-5/00	18/09/2023
MARYELE R. DE C. CASTANHEIRA LTDA	35.068.435/0001-52	47.24-5-00	18/08/2023
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	35.202.819/0001-16	5611-2/04	31/08/2023
G.F.DO NASCIMENTO	44.292.645/0001-10	4729-6/02	21/06/2023
DALVIRENE BATISTA DA SILVA	49.545.607/0001-46	1091-1/02	10/09/2023
51302706 MARTINHO SOUSA SANTA BRIGIDA	51.302.706/0001-49	5611-2/04	12/09/2023
PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	47.499.569/0001-07	1091-1/02	10/09/2023
L. A. PEREIRA PANIFICADORA LTDA	28.263.363/0001-39	47.21-1-02	18/09/2023
MARIA RITA BARROSO DO NASCIMENTO EIRELI	20.922.080/0002-20	32.5.0-7/07	22/09/2023
NUNES ESPETINHO LTDA	48.833.923/0001-50	5611-2/01	23/05/2023
RAIMUNDA DOS ANJOS GAIA DOS PRAZERES	13.150.998/0001-52	47.2.2-9/02	26/09/2023
A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	24.030.493/0001-70	46.35-4-01	29/08/2023
E BARBOSA DO NASCIMENTO COMERCIO	10.740.103/0001-41	4723-7/00	23/08/2023
CANAA TRANSPORTE DE LUXOS LTDA	35.418.157/0001-16	4929-9/02	28/06/2023
FRANCISCA LIMA 00536860203	33.640.303/0001-28	56.11-2-01	04/04/2023
50191000 LOHANY SANTOS COSTA	50.191.000/0001-94	47.23-7-00	13/09/2023
R N FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.154.656/0001-37	4722-9/01, 4724-5/00	11/07/2023

MÊS: OUTUBRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
52155170 ANDRE LUIS BATISTA DA SILVA	52.155.170/0001-49	5611-2/04	29/09/2023
J V G DE OLIVEIRA EIRELI	24.694.297/0001-09	56.20-1-04	08/08/2023
ELIZETE ALVES DOS SANTOS 28711912200	21.793.337/0001-73	5611-2/01	11/10/2023
ANA PRISCILA FERREIRA RIBEIRO	43.095.929/0001-54	8599-6/04	11/08/2023
NACIANE BARROSO FERREIRA 05479792237	43.563.975/0001-30	56.11-2/04	25/09/2023
DENISMARA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA	26.957.946/0001-34	56.11-2/04	29/06/2023
J. DA S. NOVAIS	47.040.689/0001-41	47.21-1-02	26/09/2023
19.266.087 PATRICIA DA SILVA COSTA	19.266.087/0001-71	47.23-7-00	08/08/2023
A A DAMASCENO LTDA	46.483.043/0001-76	4772-5/00	11/10/2023
L L DO CARMO LTDA	21.726.832/0001-60	9602-5/01	11/10/2023
DE DONUTS'S DOCERIA E CAFE LTDA	46.917.115/0001-46	4721-1/02	23/06/2023

MÊS: NOVEMBRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
A ARAUJO DA SILVA LTDA	35.525.882/0001-93	46.3.7-1/06	08/11/2023
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE CANAA DOS CARAJAS	07.543.273/0001-21	94.3.0-8/00, 94.9.3-6/00, 94.9.9-5/00	16/11/2023
CENTRO DE BELEZA DAYANA LTDA	21.332.530/0001-07	96.0.2-5/02	16/11/2023
OTICAS STEFANNY CANAA LTDA	45.232.739/0001-67	47.7.4-1/00	17/11/2023
C R DA SILVA EIRELI	38.428.277/0001-92	4729-6/02	26/10/2023
FEITOSA DE MELO PANIFICADORA EIRELI	36.425.398/0001-55	47.21-1-02	27/10/2023
G DE SOUZA RESTAURANTE	21.901.412/0001-72	56.1.1-2/01	22/11/2023

MÊS: DEZEMBRO (BAIXO RISCO)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
MOME ACAI LTDA	46.481.405/0003-51	47.1.2-1/00	11/12/2023
53090238 BRUNO DE JESUS DUARTE	53.090.238/0001-11	47.2.2-9/01	15/12/2023
MANA BELFORTES PRODUTOS OTICOS LTDA	11.630.547/0001-97	47.7.2-5/00, 47.7.4-1/00	18/12/2024
WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA	11.566.218/0001-24	4639-7/01	07/12/2024
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO LTDA	09.144.803/0001-94	47.1.2-1/00, 47.2.29/01	19/10/2024

MÊS:AGOSTO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
ISO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.011.750/0001-06	4771-7/01	26/06/2023
CEMTRAL -MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	12.008.310/0001-31	8630-5/02, 8630-5/03, 8640-2/04, 8640-2/05, 8640-2/06, 8640-2/07, 8640-2/08, 8640-2/09, 8640-2/99	12/05/2023
SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA	15.810.727/0001-01	8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/99, 8640-2/02, 8640-2/05, 8640-2/07, 8640-2/08, 8650-0/04, 8650-0/99	04/08/2023
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA EIRELI	07.396.697/0001-00	8640-2/02	14/08/2023
HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA ATIVA	22.973.408/0005-06	3600-6/01, 3701-1/00, 4399-1/05, 8129-0/00	16/08/2023
MEDICINA RABELO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.805.096/0001-07	8630-5/03	24/08/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇAO LTDA	02.905.110/0021-71	5620-1/01	30/08/2023
GRSA UNIDAE VALE S11D	02.905.110/1594-02	5620-1/01	30/08/2023
FLOR DA CASTANHEIRA COMERCIO DE BISCOITOS LTDA	46.757.148/0001-76	1099-6/99	31/08/2023

MÊS: SETEMBRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
CLINVET CLINICA VETERINARIA LTDA	49.545.386/0001-06	7500-1/00	06/09/2023
M W EMPREENDIMENTOS LTDA	51.368.358/0001-02	9602-5/02	11/09/2023
48474706 ERIKA PATRICIA PANTOJA SA	48.474.706/0001-11	8599-6/99	11/09/2023
RESERVA INN HOTEL LTDA	21.546.236/0001-06	5510-8/01	12/09/2023
PUMMA BUDGET HOTEL	21.546.236/0002-89	5510-8/01	12/09/2023
CLINICA ARAGUAYA SERVICOS MEDICOS LTDA	15.168.328/0001-99	8630-5/03, 8650-0/04, 8650-0/03, 8630-5/02, 8640-2/02, 8640-2/08, 8650-0/06	13/09/2023
REDE DOMUS HOTEL LTDA	22.122.138/0003-68	5510-8/01	29/09/2023
REDES DOMUS HOTEL LTDA	22.122.138/0004-49	5510-8/02	29/09/2023
CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA	15.035.294/0003-26	8650-0/05, 8650-0/06, 8712-3/00	20/09/2023
JL FRANCA COMERCIO LTDA	49.616.844/0001-50	4771-7/01	26/09/2023
MINAS FARMA LTDA	40.903.938/0001-36	4771-7/01	20/09/2023
SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	18.040.130/0001-13	8630-5/04	26/09/2023
CEMTRAL -MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	12.008.310/0001-31	8630-5/02, 8630-5/03, 8640-2/04, 8640-2/05, 8640-2/06, 8640-2/07, 8640-2/08, 8640-2/09, 8640-2/99	26/09/2023
ANNA CARVALHO SERVIO 02125744341	40.631.128/0001-78	4771-7/04, 4789-0/04, 7500-1/00, 9609-2/08	27/09/2023
HOTEL SHALLOW EIRELI	34.960.883/0001-01	5510-8/01	02/10/2023
GOLDEM HOTEIS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	42.012.813/0001-41	5510-8/01	29/09/2023

MÊS: OUTUBRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
LAVANDERIA E HOTEL SIQUEIRA EIRELI	29.684.468/0001-24	9601-7/01	03/10/2023
LAVANDERIA CONFORT LTDA	10.953.986/0002-59	9601-7/01	11/10/2023
LSI ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	58.034.315/0029-30	3600-6/01	11/10/2023
FRAZÃO ARAUJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.788.729/0001-23	4771-7/01	20/10/2023
R. N. DE ALMEIDA	18.590.102/0001-70	4713-0/02, 4729-6/99, 4763-6/02, 4781-4/00, 4782-2/01, 9313-1/00	20/10/2023

INSTITUTO CONFERENCISTA LOGOS LTDA.	19.207.721/0001-03	8531-7/00	24/10/2023
MEDIC PHARMA DROGARIA LTD	13.867.682/0001-86	4771-7/01	30/10/2023

MÊS: NOVEMBRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA	15.035.294/0003-26	8650-0/05, 8650-0/06, 8712-3/00	01/11/2023
CENTRO TERAPEUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL	38.656.558/0001-00	8720-4/01	06/11/2023
BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS SS	17.684.628/0001-56	8211-3/00, 8630-5/01, 8630-5/02, 8630-5/03	07/11/2023
R G M DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME	11.887.997/0002-40	4771-7/01	08/11/2023
R G M DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME	11.887.997/0003-21	4771-7/01	08/11/2023
R. N. DE ALMEIDA	18.590.102/0001-70	4713-0/02, 4729-6/99, 4763-6/02, 4781-4/00, 4782-2/01, 9313-1/00	10/11/2023
ZANOL E THOMAZ LTDA	28.464.601/0007-60	4771-7/01	13/11/2023
OBRA SOCIAL N S DA GLORIA	48.555.775/0130-57	9430-8/00	17/11/2023
H A RODRIGUES LTDA	37.422.549/0001-84	4771-7/01	20/11/2023
LSI ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	58.034.315/0029-30	3600-6/01, 3701-1/00, 8129-0/00	23/11/2023
MARQUES FARMA POPULAR	33.667.548/0001-49	4771-7/01	27/11/2023
CANAA- IMAGENS E MEDICINA LTDA	26.535.784/0001-46	7711-0/00, 8630-5/03	29/11/2023

MÊS: DEZEMBRO (ALVARÁ)

EMPRESA	CNPJ	CNAE	DATA
DM BARROS ODONTOLOGIA EIRELI	27.115.809/0001-15	8630-5/04	13/12/2023
ACS ANALISES CLINICAS EIRELI	24.464.523/0001-57	8640-2/02	13/12/2023
DOMUS HOTEL PALMEIRAS LTDA EPP	48.236.249/0001-27	5510-8/01	13/12/2023
E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	26.038.993/0001-84	8630-5/04	14/12/2023
CLINICA ARAGUAYA SERVICOS MEDICOS LTDA	15.168.328/0001-99	8630-5/02, 8630-5/03, 8640-2/08, 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/06	15/12/2023
L.A. QUEIROZ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.871.665/0001-34	8630-5/03	15/12/2023
CLINICA SANTO ANTONIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	43.539.297/0001-70	8630-5/04	15/12/2023
ISO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.011.750/0001-06	4771-7/01	18/12/2023
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA	04.978.805/0029-66	8630-5/06, 8640-2/02	18/12/2023
FIT MANIA ACADEMIA LTDA	47.747.739/0002-06	9313-1/00	19/12/2023
URSA SERVICOS LTDA	24.157.800/0002-60	8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/99	20/12/2023
RAIA DROGASIL SA	61.585.865/3331-26	4771-7/01	20/12/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1FAADB5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MARITUBA-PARÁ

SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MARITUBA-PARÁ
Estamos encaminhando a relação dos projetos classificados para analise e posterior publicação nos meios de informação do município, para que todos os inscritos tomem conhecimento do resultado final dos aprovados do edital de chamamento público n 001/2024 de apoio e repasse de recursos com termos de execução e fomento, conforme listagem abaixo.
PROJETOS E PREMIAÇÕES CONTEMPLADAS PELO EDITALnº 001/2024, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA-FNC, DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLITICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, NO MUNICIPIO DE MARITUBA-PÁ.

ITEM	PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
CAPOEIRA LIVRE - PREMIAÇÃO			
01	MESTRE BETO	ALBERTO PINTO LOUREIRO	**APROVADO**
02	GINGA ESPERANÇA	LEANDRO SANTANA FREITAS	**APROVADO**
03	CAPOERISTA MARIUARA	JOSE TADEU DOS SANTOS FILHO	**APROVADO**
04	RABICÓ NA CAPOEIRA	ERIMALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	**APROVADO**
05	MOVIMENTO CAPOEIRA MULHER	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	**APROVADO**
06	PROJETO ESPAÇO CRIANÇA E VIDA	WELITO RODRIGO BELO MONTEIRO	**APROVADO**
BLOCO CARNAVALESCO ADULTO E KIDS - PREMIAÇÃO			
07	BLOCO AFRO PERCUSSIVO TIMBALAUÊ	JUNIOR ARAUJO ESPINDOLA	**APROVADO**
08	BLOCO DO CAÇA	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA GOMES	**APROVADO**
09	BLOCO DE MICARETA QUEBRA GELO	HELEN DULCILA DO NASCIMENTO MONTEIRO	**APROVADO**
10	BLOCO RABO DURUBU	ADLEY MODESTO BARROS	**APROVADO**
11	BLOCO RABO DO BURRO	VALDO SOUSA DA CUNHA	**APROVADO**
12	BLOCO SOLTEIRÕES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO FAMILIA SOLTEIRÕES	**APROVADO**
13	BLOCO DA MAÇÃ	MICHEL GONSALVES PANTOJA	**APROVADO**
14	BLOCO KIDS FOLIA	OTAVIA MARIA SILVA DA ROCHA	**APROVADO**
15	BLOCO OS CARA BRANCA	JESSICA PRISCILA SOARES DA SILVA	**APROVADO**
QUADRILHA MIRIM - PREMIAÇÃO			
16	QUADRILHA MIRIM LIRIO JUNINO	MIGUEL HAROLDO LIMA CHAVES	**APROVADO**
17	QUADRILHA MIRIM ROCEIROS DA COLONIA	LENA VANIA SOUSA DA SILVA	**APROVADO**

18	QUADRILHA MIRIM BRILHANTES NA ROÇA	RIDVAN DA SILVA RAMOS	**APROVADO**
QUADRILHA CÔMICA - PREMIAÇÃO			
19	AS APIMENTADAS DO MARIO COUTO	TAMARA ALMEIDA DE SAMPAIO	**APROVADO**
20	AS CARICATAS	FRANCISCO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	**APROVADO**
21	AS PERERECAS VOADORAS	PAULA LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	**APROVADO**
QUADRILHAADULTA - PREMIAÇÃO			
22	QUADRILHA ROCEIROS DO AMOR	IVONE BARBOSA PEREIRA	**APROVADO**
23	GRUPO JUNINO CHEIRO CHEIROSO	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	**APROVADO**
24	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DA JUVENTUDE	ROSA MARIA COSTA DO ROSARIO	**APROVADO**
25	QUADRILHA ALEGRIA JUNINA	CLEISON LUCAS MESQUITA DE SOUZA	**APROVADO**
26	SENSAÇÃO MARITUBENSE	VALDOMIRA PINHEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	**APROVADO**
27	QAUDRILHA JUNINA ENCANTO DOS BROTINHOS	ROSEANE DOS SANTOS NASCIMENTO	**APROVADO**
28	QUADRILHA JUNINA MENSAGEIRO DA LUZ	LUANA KEMILLY CARDOSO NUNES	**APROVADO**
29	QUADRILHA ENCANTO JUNINO	RAIMUNDO MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	**APROVADO**
ESCOLA DE SAMBAAGREMIAÇÕES - PREMIAÇÃO			
30	ESCOLA DE SAMBA MELADO ENTRA	JOSÉ DA SILVA TORRES	**APROVADO**
31	UNIDOS DA BATUCADA	SYANNE RAYSSA MATOS DA COSTA	**APROVADO**
32	ESCOLA DE SAMBA VAI QUEM QUER	ALINE RABELO QUEIROZ REBELO	**APROVADO**
PONTOS DE CULTURA NA PERIFERIA; EVENTOS CULTURAIS - PROJETO			
33	DESENHO E FIGURINO ARTISTICO " DA OFICINA AO DESENHO	FLAVIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA	**APROVADO**
34	GRUPO PARAFOLCLORICO OS GUARDIÕES	TEREZINHA DE IVANETE OLIVEIRA DA SILVA	**APROVADO**
FESTIVAL GASTRONOMICO COMIDAS TIPICAS - PROJETO			
35	FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE MARITUBA	ALEXANDRINA MODESTO LOUREIRO	**APROVADO**
AUDIO VISUALCURTA METRAGEM, DOCUMENTARIO DE 9 A 15 MINUTOS - PROJETO			
36	"MUSICALIDADE EM MARITUBA"	IVISON SIRAN DE CARVALHO DA SILVA	**APROVADO**
37	RAIZES DO SABOR: O FESTIVAL DO AÇAÍ DE MARITUBA	JORGE NEGRÃO RAIOL JUNIOR	**APROVADO**
38	MARITUBA "A JORNADA DA EMANCIPAÇÃO"	OZIEL TEIXEIRA LOUREIRO	**APROVADO**
39	PASSOS DE MARITUBA: A HISTÓRIA DO BALÉ NA COMUNIDADE	TAYANNE KAROLINE CRISTO DOS SANTOS	**APROVADO**
OFICINA COM CARGA HORARIA DE 16H DE MAQUIAGEM - PROJETO			
40	EXPOMAQUIAGEM MARITUBA	DOUGLAS JOSUÉ DO ROSARIO FONTEL	**APROVADO**
OFICINA COM CARGA HORARIA DE 16H DE CENOGRAFIA - PROJETO			
41	CENOGRAFIA E ARTE: OFICINA DE CENOGRAFIA	ARNALDO KLEBER RESENDE DE CASTRO	**APROVADO**
OFICINA COM CARGA HORARIA DE 16H DE FOTOGRAFIA - PROJETO			
42	INSTANTÂNEOS DE MARITUBA- OFICINA FOTOGRAFICA	MILENY MODESTO LOUREIRO	**APROVADO**
FESTIVAL DE CINEMA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, FICÇÃO E CURTISSIMA - PROJETO			
43	UMARI FESTIVAL DE CINEMA DE MARITUBA	GIRLENE RODRIGUES DE CASTRO	**APROVADO**
FESTIVAL DE MUSICAVOZES DO UMARI; DO BREGA AO POPROCK - PROJETO			
44	FESTIVAL DE MUSICA POPULAR DE MARITUBA	RILDO MATIAS FERREIRA	**APROVADO**
FORMAÇÃO CARGA HORARIA 20 H ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO CULTURAL - PROJETO			
45	CONTRUINDO PROJETOS PARA A VIDA "DESENVOLVENDO O TRABALHO CULTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS"	GERSON GOMES PINHEIRO	**APROVADO**
EXPOSIÇÃO CULTURAL E LITERARIA - PROJETO			
46	EXPOSIÇÃO LITERARIA "LIVRO VAI A PRAÇA"	JOÃO SERGIO BARBOSA ARAUJO	**APROVADO**
EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA - PROJETO			
47	EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA MULHERES QUE MARCARAM HISTÓRIA	ANDRIA RITA TEIXEIRA MONTEIRO	**APROVADO**
EXPOSIÇÃO DEARTESANATO - PROJETO			
48	FEIRA DE ARTESANATO DAS MULHERES DO ALMIR GABRIEL - MULHER PERIFÉRICA, MÃE AMAZÔNICA. TECENDO E ENTRELAÇANDO HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS	RENATA CAROLINA MONTELO	**APROVADO**
LIVRO/ LITERATURA PUBLICAÇÃO - PROJETO			
49	PROJETO TRIBOS	TIAGO FERNANDES RIBEIRO	**APROVADO**
50	HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DE MARITUBA	IZABELA ROSA NASCIMENTO	**APROVADO**
51	SONHOS MIL UMA HISTÓRIA REAL	MARGARET DA SILVA RESQUE	**APROVADO**
TEATRO PEÇATEATRALLIVRE - PROJETO			
52	EDUCAÇÃO COM ARTE NA FLORESTA/ TECNOLOGIA SOCIAL TEATRO DE FLORESTA	ASFLORA TAKUSHI SATO	**APROVADO**
HIPHOPMC, DJ, BREAK, GRAFITI CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO - PREMIAÇÃO			
53	ROMULO SOUZA	ROMULO MIRANDA SOUZA	**APROVADO**
54	BBOY FARINHA	CLEVERTON MORAES MARTINS	**APROVADO**
55	MPRIS MUROS LIVRES DO BRASIL	MOISES SILVA OLIVEIRA	**APROVADO**
56	ROD MC MON$TRO T	FERNANDO RODRIGO CORREA DE LIMA	**APROVADO**
DANÇA LIVRE - PREMIAÇÃO			
57	ANY	SIRDILENE DA SILVA PEREIRA	**APROVADO**
58	MAILANA	MAILANA TALITA DA SILVA CHAVES	**APROVADO**
59	MILLY	MILENA VICTORIA DE CARVALHO DA ROSA	**APROVADO**
60	WESLEN PEREIRA	WESLEN PEREIRA DA SILVA	**APROVADO**
61	JESSY SILVA	JESSIANE BRITO DA SILVA	**APROVADO**
62	ARLEQUIM, PIERROT E COLOMBINA: O BAILE DA MISS SIMPATIA	ELIZIA KAROLINY GIRARD DA SILVA	**APROVADO**
63	FILHA DO UMARI	RAFAELA CRISTINA CORREA RAMOS	**APROVADO**
64	OS FANATICOS DA DANÇA	THALITA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	**APROVADO**
MÚSICOS CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO - PREMIAÇÃO			
65	DALMY	ADALMY DA SILVA DE OLIVEIRA	**APROVADO**
66	CONVICÇÃO DIVINA	LENY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA	**APROVADO**
67	MESTRE AUGUSTO	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	**APROVADO**
68	ABRAÃO LEVI	ABRAÃO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	**APROVADO**
69	BANDA INCLUSIVA	SEBASTIÃO SANTOS TAVARES RESQUE	**APROVADO**
70	RITA SOUL	MARIA RITA DE MOURA DE CARVALHO	**APROVADO**
71	VICTOR VIÉGAS	VICTOR HUGO FALCÃO VIÉGAS PEREIRA	**APROVADO**
72	LED GIL	LED GIL OLIVEIRA DO COUTO	**APROVADO**
73	PAULA SANTOS	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	**APROVADO**
ARTISTAS VISUAIS, PINTOR, CARTUNISTAE DESENHO LIVRE - PREMIAÇÃO			
74	EXPLORANDO A REALIDADE: UM ESTUDO EM MEUS DESENHOS REALISTAS	CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	**APROVADO**
75	DESENHO PINTURA EM TELA, ESTILO PAISAGISMO	ALDINO VILHENA BARBOSA	**APROVADO**
76	ILUCFER	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	**APROVADO**
AGENTES CULTURAIS LIVRE - PREMIAÇÃO			
77	RAMON MALABARES	RAMON AUGUSTO SANTOS	**APROVADO**
78	CLAUDIO NUNES	CLAUDIO NUNES DA SILVA	**APROVADO**
79	BANDAMARCIAL DE DESBRAVADORES ALEM DO LIMITE	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	**APROVADO**
80	CURIMBÓ UMARI	RENATO DA COSTA RIBEIRO	**APROVADO**
81	CONCI SANTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS	**APROVADO**
82	EDU MORAES	CARLOS EDUARDO MORAES PINTO	**APROVADO**

83	RICHARD	RICHARD CLAUDIO SILVA SANTOS	**APROVADO**
84	LUIS GAMA	MANOEL LUIS CORREA GAMA	**APROVADO**
85	LUIZ SALAZAR	LUIZ HENRIQUE SALZAR SANTIAGO	**APROVADO**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PROJETO			
86	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DE LEITURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SHAMMAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EDEM FRANCO BARBOSA DA SILVA	**APROVADO**
TERREIROS MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS - PROJETO			
87	TERREIRO: ILÊ ACÉ DE MINA JEJE DE JOSÉ COLI MANEIRO	CRISTILEY GOES DE SOUZA	**APROVADO**
88	A CASA DE ILÊ AXÉ DE NAGÔ AKOROJU	JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA	**APROVADO**
89	A CASA DE CANDOBLE EGBE AWO OGUM	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	**APROVADO**
90	CENTRO DE UMBANDA SAGRADA TENDA DA CABOCLA HERONDINA	KLENDA CAMYLY STELLA DA SILVA REIS	**APROVADO**
91	YLÊ ASÊ OBA FUMILÉ	VANDREA NUNES DOS SANTOS	**APROVADO**
92	CASA YLÊ AXÊ BY JESSY ORUM	OLAVIO DA SILVA BORGES	**APROVADO**
93	TERREIRO DE UMBANDA RECANTO DE DON REI SEBASTIÃO	KLEBER WILLIAM DA SILVA RESENDE	**APROVADO**
94	CENTRO DE UMBANDA SAGRADA TENDA DA CABOCLA HERONDINA	INGRID CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO	**APROVADO**
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA/ MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS - PROJETO			
95	MANUTENÇAO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ESPAÇO CULTURAL CASA VERDE EM MARITUBA	ADSON ARAÚJO TAVARES	**APROVADO**
96	UNIDOS PELA CULTURA, JUNTOS NA CONSTRUÇAO	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	**APROVADO**
97	GRUPO FOLCLORICO JARDINS DAS ROSAS	ALICIA SAMIRA ARAÚJO DA SILVA	**APROVADO**
ATELIÊ DE MODA COSTURA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS - PROJETO			
98	ATELIÊ DE COSTURA MICHELE ARAUJO	MICHELE DO SOCORRO DOS ANJOS ARAÚJO	**APROVADO**
99	ATELIÊ DE COSTURA LENE CRAVO	LUCILENE CRAVO DA SILVA	**APROVADO**
ATELIÊ DE ARTESANATO MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS - PROJETO			
100	ATELIÊ VIVER MELHOR	ELDA MARA MACHADO COUTINHO	**APROVADO**
101	ESCOLA DE ARTESANATO CROCHÊ DA MAIANE	MAIANE TASSIA DA SILVA CHAVES	**APROVADO**
102	MANUTENÇÃO DO ATELIÊ "ART FLORES"	ROSEVANE AMORIM SERRÃO LEITE	**APROVADO**
PARECERISTAS:			
FRANCISCO FIRMINO DASILVAFILHO,			
JOSÉ SILVANO DE AZEVEDO FONSECA			
RONALDO GILLET GONSALVES NETTO			
GILVAN CAPISTRANO			

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO
CNPJ 04.039.063/0001-02

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C10BB97F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 018/2024 – SEMUTRAN 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 018/2024 – SEMUTRAN 21 de junho de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	17/06/2024	1217/2024	TP00038683	QDD7289	DEFERIDO
02	17/06/2024	1239/2024	D1097893	QEF6524	DEFERIDO
03	17/06/2024	1240/2024	D1097894	QEF6524	DEFERIDO
04	17/06/2024	1245/2024	TP00040267	QEU8A28	DEFERIDO
05	17/06/2024	1311/2024	TP00040106	QDF0972	DEFERIDO
06	17/06/2024	1357/2024	TP00040124	QEA9175	INDEFERIDO
07	17/06/2024	1379/2024	TP00040364	RXH6D10	DEFERIDO
08	17/06/2024	1419/2024	TP00039078	QDW2411	INDEFERIDO
09	17/06/2024	1434/2024	TP00039748	NSX6107	DEFERIDO
10	17/06/2024	1436/2024	TP00039747	NSX6107	INDEFERIDO
11	17/06/2024	1458/2024	TP00040692	OFK0010	INDEFERIDO
12	17/06/2024	1460/2024	TP00040211	OTB7049	INDEFERIDO
13	17/06/2024	1474/2024	TP00040414	QET5945	DEFERIDO
14	17/06/2024	1528/2024	TP00040931	QDM0055	DEFERIDO
15	17/06/2024	1530/2024	TP00040271	KEM9807	DEFERIDO
16	17/06/2024	1561/2024	TP00040264	QVS8E79	DEFERIDO
17	17/06/2024	1565/2024	TP00039763	JUL6634	DEFERIDO
18	17/06/2024	1566/2024	TP00040431	RWU8F29	DEFERIDO
19	17/06/2024	1576/2024	TP00024868	QPP4B89	INDEFERIDO
20	17/06/2024	1599/2024	TP00036934	QVA6619	DEFERIDO
21	17/06/2024	1603/2024	TP00040360	RWO3F40	INDEFERIDO
22	17/06/2024	1604/2024	TP00038518	QDO6800	DEFERIDO
23	17/06/2024	1608/2024	TP00040361	RWO3F40	DEFERIDO
24	17/06/2024	1610/2024	TP00040204	RWO3F40	INDEFERIDO
25	17/06/2024	1619/2024	TP00040396	RXF6B53	DEFERIDO
26	17/06/2024	1624/2024	TP00040397	RXF6B53	DEFERIDO
27	17/06/2024	1637/2024	TP00041028	QDK0524	DEFERIDO
28	17/06/2024	1640/2024	TP00040936	RXH4A03	INDEFERIDO
29	17/06/2024	1645/2024	TP00040935	RXH4A03	INDEFERIDO
30	17/06/2024	1651/2024	TP00040356	OTG5049	DEFERIDO
31	17/06/2024	1652/2024	TP00040357	OTG5049	DEFERIDO
32	17/06/2024	1657/2024	TP00041157	QEH1009	INDEFERIDO
33	17/06/2024	1659/2024	TP00040358	OTG5049	DEFERIDO

34	17/06/2024	1660/2024	TP00040359	OTG5049	DEFERIDO
35	17/06/2024	1661/2024	TP00039518	OTB0A45	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:277B78B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194374205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194374205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEV0467	PA	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DIVINO	12/02/2024	0:35	TP00039455	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTJ0146	PA	DENILSON CARNEIRO DA SILVA	11/02/2024	23:04	TP00039454	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

21/06/2024
ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D5F12E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 194397205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 194397205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JVZ1033	PA	MARCELO SILVA DOS SANTOS	09/02/2024	20:30	TP00038866	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	OTY0391	PA	PRISCILA DA SILVA BRITO	12/02/2024	23:48	TP00038871	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

21/06/2024
ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30C6002A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240370 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240370
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 629.670,18 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	COLETE ESPORTIVO EM POLIESTER COR ÚNICA --	120	unidade	R$ 12,21	R$ 1.465,20
2	CONE PARA SINALIZAÇÃO 75CM:	20	unidade	R$ 30,80	R$ 616,00
3	CONE PARA SINALIZAÇÃO 50CM:	20	unidade	R$ 14,10	R$ 282,00
4	DAMA COLEGIAL 30X30 24 PEÇAS:	30	jogo	R$ 17,86	R$ 535,80
5	DOMINÓ DE OSSO (ORIGINAL) SUPORTE MALETA -	30	jogo	R$ 30,29	R$ 908,70
6	PETECA BADMINTON -	5	unidade	R$ 7,05	R$ 35,25
7	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM REDE:	3	par	R$ 2.350,00	R$ 7.050,00
8	TRAVE DE FUTEDOL DE SALÃO:	2	par	R$ 1.692,00	R$ 3.384,00
9	BAMBOLÊS:	30	unidade	R$ 89,13	R$ 2.673,90
10	CORDA DE PULAR COM PEGADOR:	30	unidade	R$ 14,90	R$ 447,00
11	TATAME EM EVA 1MX1MX40MM:	100	unidade	R$ 94,00	R$ 9.400,00
12	JOGO DE DARDOS DUPLA FACE MAGNÉTICO TIRO AO ALVO:	3	unidade	R$ 48,70	R$ 146,10
13	BOLAS DE TENIS DE MESA:	20	unidade	R$ 5,64	R$ 112,80
14	RAQUETES TENIS DE MESA:	12	unidade	R$ 27,26	R$ 327,12
15	KIT DE FANTOCHE COM 6 PERSONAGEM:	25	kit	R$ 183,30	R$ 4.582,50
16	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO 40MM --	60	unidade	R$ 3,66	R$ 219,60
17	TORNEIRA PARA BEBEDOURO:	3	unidade	R$ 8,00	R$ 24,00
18	ENXADA FORJ. L. LARGA 2-0402:	3	unidade	R$ 47,00	R$ 141,00
19	ENXADÃO FORJ. ESTR. 2.1/0-0159:	3	unidade	R$ 57,00	R$ 171,00
20	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 220V 85W:	1	unidade	R$ 103,00	R$ 103,00
21	RASTELO TIPO VASSOURA METALICA 22 DENTES:	6	unidade	R$ 40,00	R$ 240,00
22	PÁ EM AÇO CABO DE MADEIRA:	6	unidade	R$ 26,32	R$ 157,92
23	PÁ PARA JARDINAGEM LARGA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA:	10	unidade	R$ 35,72	R$ 357,20
24	SACHO METÁLICO DUAS PONTAS:	10	unidade	R$ 35,72	R$ 357,20
25	TESOURA DE PODA (CORTA GRAMA E GALHOS):	2	unidade	R$ 59,22	R$ 118,44
26	TECLADO COM FIO USB -	10	unidade	R$ 18,70	R$ 187,00
27	SSD 512 GB --	6	unidade	R$ 231,24	R$ 1.387,44
28	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I7-1255U 3.50 GHZ ULTIMA GERAÇÃO -	20	unidade	R$ 3.666,00	R$ 73.320,00
29	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W RMS OU SUPERIOR:	3	unidade	R$ 752,00	R$ 2.256,00
30	TELEVISOR SMART 4K TAMANHO TELA 50 POL:	3	unidade	R$ 1.334,65	R$ 4.003,95
31	NOBREAK 1500VA BIVOLT AUTOMÁTICO --	6	unidade	R$ 827,00	R$ 4.962,00
32	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MANUAL --	10	unidade	R$ 4,00	R$ 40,00
33	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO GRANDE N°.7 --	8	unidade	R$ 48,00	R$ 384,00
34	SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS	3	unidade	R$ 67,10	R$ 201,30
35	BANDEJA DE AÇO REDONDA -	12	unidade	R$ 53,00	R$ 636,00
36	COLHER PLASTICO AZUL ATÓXICA P/ MERENDA ESCOLAR ---	200	unidade	R$ 2,18	R$ 436,00
37	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO 65 CM --	20	unidade	R$ 49,00	R$ 980,00
38	COPO PLASTICO AZUL ATÓXICO 250 ML ---	300	unidade	R$ 2,36	R$ 708,00
39	FACA GALVANIZADA P/ COZINHA GRANDE 6" POL ---	10	unidade	R$ 33,66	R$ 336,60
40	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA N°.60 ---	6	unidade	R$ 430,65	R$ 2.583,90
41	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNO 22 LTS -	6	unidade	R$ 205,00	R$ 1.230,00
42	PRATO PLÁSTICO DE 700 ML P/ MERENDA ESCOLAR -	200	unidade	R$ 2,86	R$ 572,00
43	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO DE 75CM X 1,50 M:	100	unidade	R$ 23,76	R$ 2.376,00
44	TOALHA DE ROSTO 70X45CM:	100	unidade	R$ 12,37	R$ 1.237,00
45	AVENTAL IMPERMEAVEL TAM. GRANDE:	100	unidade	R$ 22,57	R$ 2.257,00
46	LUVA PARA JARDINAGEM COM PALMA ANTIDERRAPANTE:	100	par	R$ 4,15	R$ 415,00
47	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO:	3	unidade	R$ 6.831,00	R$ 20.493,00
48	TELA DE PROJECAO 240X180CM:	3	unidade	R$ 890,00	R$ 2.670,00
49	ATLAS GEOGRAFICO ESCOLAR MUNDIAL 32PG:	6	unidade	R$ 94,69	R$ 568,14
50	CAIXA ORGANIZADORA 60L:	30	unidade	R$ 73,00	R$ 2.190,00
51	CARRINHO DE MÃO 60L:	3	unidade	R$ 324,72	R$ 974,16
52	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO:	3	kit	R$ 311,80	R$ 935,40
53	MANGUEIRA DE JARDIM 100M:	3	unidade	R$ 264,90	R$ 794,70
54	REGADOR 10L MATERIAL PLÁSTICO:	10	unidade	R$ 25,90	R$ 259,00
55	SACO PARA MUDAS 500UND:	6	pacote	R$ 78,40	R$ 470,40
56	SISTEMA PLANETARIO ESCOLAR:	3	unidade	R$ 519,58	R$ 1.558,74
57	SUPORTE PARA TELEVISAO PEDESTAL:	3	unidade	R$ 257,00	R$ 771,00
58	TELA NYLON PROTEÇÃO 10X1,50M:	5	unidade	R$ 46,80	R$ 234,00
59	TELA SOMBRITE PARA HORTA 50%:	400	metro	R$ 9,11	R$ 3.644,00
60	BALANÇA DE PRECISÃO 1000G:	1	unidade	R$ 861,00	R$ 861,00

61	AR CONDICIONADO 18.000 BTU?S, COM MAIS DE UM CORPO -	50	unidade	R$ 2.256,00	R$ 112.800,00
62	BATEDEIRA INDUSTRIAL 18L BIVOLT:	8	unidade	R$ 3.905,70	R$ 31.245,60
63	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 OU 4 TORNEIRAS 200 LITROS --	4	unidade	R$ 2.773,94	R$ 11.095,76
64	FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS 2 TAMPAS --	6	unidade	R$ 3.647,20	R$ 21.883,20
65	GELADEIRA CAPACIDADE 431 LITROS 22V.	3	unidade	R$ 3.174,02	R$ 9.522,06
66	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS -	3	unidade	R$ 719,10	R$ 2.157,30
67	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W 220VOLTS:	30	unidade	R$ 246,28	R$ 7.388,40
68	ALCOOL EM GEL 70% HIDRATADO 500 ML 12X1:	100	caixa	R$ 49,49	R$ 4.949,00
69	CESTO PARA LIXO 15 LITROS TELADO-	300	unidade	R$ 8,72	R$ 2.616,00
70	CREME DENTAL ADULTO 90G:	300	unidade	R$ 3,92	R$ 1.176,00
71	CREME DENTAL INFANTIL 90G -	300	unidade	R$ 4,80	R$ 1.440,00
72	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MÉDIA:	300	unidade	R$ 3,43	R$ 1.029,00
73	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA:	300	unidade	R$ 2,64	R$ 792,00
74	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE:	200	unidade	R$ 2,47	R$ 494,00
75	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 12X1 -	2000	pacote	R$ 16,66	R$ 33.320,00
76	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM ---	300	unidade	R$ 32,67	R$ 9.801,00
77	SABONETE HIGIÊNICO 90G BARRA -	300	unidade	R$ 2,57	R$ 771,00
78	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA,	10	kit	R$ 552,42	R$ 5.524,20
79	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA 1,0MM 50x1 -	50	caixa	R$ 22,56	R$ 1.128,00
80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA 1,0MM 50x1 -	50	caixa	R$ 24,44	R$ 1.222,00
81	COLA INSTANTANEA 20G	100	unidade	R$ 3,85	R$ 385,00
82	COMPASSO ESCOLAR DE METAL -	40	unidade	R$ 2,53	R$ 101,20
83	FITA CREPE LARGA 48MM 50M +	100	unidade	R$ 7,99	R$ 799,00
84	FOLHA DE E.V.A LISO COM GLITER 5X1 40X60CM	600	pacote	R$ 4,52	R$ 2.712,00
85	GIZ DE CERA 10CM 12X1 --	100	caixa	R$ 2,25	R$ 225,00
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 106/6	50	caixa	R$ 25,80	R$ 1.290,00
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL 23/13 5000X1 -	50	caixa	R$ 4,51	R$ 225,50
88	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA SIMPLES 144X1 --	20	caixa	R$ 35,72	R$ 714,40
89	PAPEL A4 BRANCO 10X1 500 FLS --	500	caixa	R$ 240,00	R$ 120.000,00
90	PAPEL CREPOM 0,48X2MT 10X1	500	pacote	R$ 12,22	R$ 6.110,00
91	PAPEL MADEIRA 66X96CM	500	unidade	R$ 2,06	R$ 1.030,00
92	PASTA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELASTICO FINA	200	unidade	R$ 1,22	R$ 244,00
93	CESTO DE PLASTICO 100LT TELADO -	200	unidade	R$ 60,00	R$ 12.000,00
94	CESTO DE PLASTICO 20LTS TELADO -	200	unidade	R$ 28,20	R$ 5.640,00
95	SODA CAUSTICA POTE 1KG -	100	unidade	R$ 16,90	R$ 1.690,00
96	BALDE PLÁSTICO 08 LTS -	100	unidade	R$ 9,40	R$ 940,00
97	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MULTIUSO OVAL -	100	unidade	R$ 4,00	R$ 400,00
98	ESPONJA DE AÇO PCT 08 UNIDADES -	300	pacote	R$ 3,00	R$ 900,00
99	CERA LÍQUIDA 750 ML INCOLOR --	300	unidade	R$ 6,94	R$ 2.082,00
100	PA PARA LIXO 60 CM DE ALUMINIO -	50	unidade	R$ 24,50	R$ 1.225,00
101	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS 60 FOLHAS --	30	unidade	R$ 8,17	R$ 245,10
102	PINCEL PARA PINTURA Nº.6 -	200	unidade	R$ 3,19	R$ 638,00
103	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -	200	unidade	R$ 20,49	R$ 4.098,00
104	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -	200	unidade	R$ 20,49	R$ 4.098,00
105	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -	200	unidade	R$ 20,49	R$ 4.098,00
106	TESOURA ESCALOPE PARA PICOTAR CORTE ZIG ZAG:	100	unidade	R$ 31,73	R$ 3.173,00
107	TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML --	50	unidade	R$ 21,50	R$ 1.075,00
108	TINTA VERMELHA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML -	50	unidade	R$ 21,50	R$ 1.075,00
109	TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML ---	50	unidade	R$ 21,50	R$ 1.075,00
110	TNT 1,40 X 50 METROS CORES VARIADAS --	100	rolo	R$ 55,46	R$ 5.546,00
111	PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO -	3000	unidade	R$ 2,50	R$ 7.500,00
112	PAPEL CELOFONE CORES DIVERSAS 80X80 CM--	500	unidade	R$ 1,41	R$ 705,00
113	LIVRO DE PONTO TAMANHO GRANDE 160 FLS ---	40	unidade	R$ 25,94	R$ 1.037,60
114	LIVRO ATA TAMANHO GRANDE 100 FLS --	40	unidade	R$ 13,16	R$ 526,40
115	ISOPOR FOLHA DE 30MM --	200	unidade	R$ 4,04	R$ 808,00
116	PAPEL HECTOGRAFICO 22x33CM 100X1 --	30	unidade	R$ 137,20	R$ 4.116,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 629.670,18**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:56918BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240376 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240376
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 54.023,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO 12X1 -	100	caixa	R$ 24,50	R$ 2.450,00
2	DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT 6X1 -	2000	caixa	R$ 5,00	R$ 10.000,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML ---	1000	unidade	R$ 2,70	R$ 2.700,00
4	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60	150	unidade	R$ 5,00	R$ 750,00

5	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM --	500	pacote	R$ 5,90	R$ 2.950,00
6	SABONETE LIQUIDO DE 500ML:	300	unidade	R$ 7,90	R$ 2.370,00
7	SACO PARA LIXO 100 LITROS 5X1---	1500	pacote	R$ 2,50	R$ 3.750,00
8	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10X1--	1500	pacote	R$ 1,80	R$ 2.700,00
9	VASSOURA DE PALHA 60 CM --	150	unidade	R$ 12,00	R$ 1.800,00
10	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS -	500	unidade	R$ 7,00	R$ 3.500,00
11	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA 34,5CM C/ SUPORTE -	50	unidade	R$ 9,00	R$ 450,00
12	LIMPA ALUMÍNIO 500ML -	300	unidade	R$ 3,00	R$ 900,00
13	SABÃO EM PÓ 1KG *	300	unidade	R$ 6,50	R$ 1.950,00
14	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS *	300	unidade	R$ 3,50	R$ 1.050,00
15	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1 --	1500	pacote	R$ 2,50	R$ 3.750,00
16	LUSTRA MÓVEIS 200 ML -	200	unidade	R$ 6,00	R$ 1.200,00
17	VASSOURA DE PÊLO 30 CM ---	100	unidade	R$ 13,01	R$ 1.301,00
18	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS -	100	pacote	R$ 11,50	R$ 1.150,00
19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML -	300	unidade	R$ 5,00	R$ 1.500,00
20	LIMPA PISO 2 LT -	300	unidade	R$ 8,40	R$ 2.520,00
21	ALCOOL ETÍLICO 96% HIDRATADO 1000 ML -	200	unidade	R$ 12,01	R$ 2.402,00
22	RODO CABO DE MADEIRA 60 CM ---	100	unidade	R$ 16,00	R$ 1.600,00
23	RODO CABO DE MADEIRA 40 CM ---	100	unidade	R$ 12,80	R$ 1.280,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 54.023,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AD463020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240380 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240380
Processo Licitatório: PE 017/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 66.004,00 (sessenta e seis mil e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	APITO PROSISSIONAL 40 PARA ARBITRO DE FUTEBOL -	20	unidade	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO-	6	unidade	R$ 580,00	R$ 3.480,00
3	REDE DE FUTSAL EM POLIETILENO DE ALTA DENCIDADE-	6	unidade	R$ 199,00	R$ 1.194,00
4	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO 29MM INFANTIL-	60	unidade	R$ 3,50	R$ 210,00
5	MESA DE PEBOLIM -	3	unidade	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
6	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 04 BOCAS:	4	unidade	R$ 935,00	R$ 3.740,00
7	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM --	20	unidade	R$ 345,00	R$ 6.900,00
8	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	20	unidade	R$ 1.246,00	R$ 24.920,00
9	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11,2MM X 30CM ---	50	quilograma	R$ 35,20	R$ 1.760,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA BROCHURA 40FLS --	400	unidade	R$ 11,55	R$ 4.620,00
11	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS -	400	unidade	R$ 9,90	R$ 3.960,00
12	CLIPS MEDIO N°6/0 100X1 -	100	caixa	R$ 4,50	R$ 450,00
13	CLIPS PEQUENO Nº 3/0 100X1 -	100	caixa	R$ 4,10	R$ 410,00
14	ENVELOPE MEDIO 229X324MM -	1000	unidade	R$ 0,55	R$ 550,00
15	ESPIRAL PARA ENCARDERNAÇÃO ATE 100 FOLHAS -	200	unidade	R$ 4,10	R$ 820,00
16	ESPIRAL PARA ENCARDERNAÇÃO ATE 50 FOLHAS	200	unidade	R$ 4,00	R$ 800,00
17	ESTILETE LAMINA LARGA 18MM -	200	unidade	R$ 4,40	R$ 880,00
18	ISOPOR FOLHA DE 20MM --	200	folha	R$ 5,60	R$ 1.120,00
19	LÁPIS DE COR GRANDE 12x1.	300	caixa	R$ 6,50	R$ 1.950,00
20	PINCEL PERMANENTE -	200	unidade	R$ 6,00	R$ 1.200,00
21	TESOURA ESCOLA SEM PONTA INOX 8 CM -	100	unidade	R$ 2,65	R$ 265,00
22	ISOPOR FOLHA DE 15MM --	200	unidade	R$ 6,50	R$ 1.300,00
23	GRAMPO TRILHO EM AÇO P/ PASTA SUSPENSA 50X1 --	50	caixa	R$ 10,50	R$ 525,00
24	MOLHA DEDO 12G 12X1 -	20	caixa	R$ 25,00	R$ 500,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 66.004,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BD7EF00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240386 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 019/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240386
Processo Licitatório: PE 019/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 20 de junho de 2024
Valor: R$ 248.859,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CADERNO DE PROTOCOLO --	200	unidade	R$ 10,00	R$ 2.000,00
2	Caixa Arquivo Morto -	630	unidade	R$ 3,50	R$ 2.205,00
3	Calculadora de Mesa média -	140	unidade	R$ 10,50	R$ 1.470,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL -	690	caixa	R$ 19,00	R$ 13.110,00
5	ENVELOPE KRAFT OURO, OFÍCIO 260X360mm	1750	unidade	R$ 0,40	R$ 700,00
6	EXTRATOR DE GRAMPO	900	unidade	R$ 1,20	R$ 1.080,00
7	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 150MM --	280	unidade	R$ 15,00	R$ 4.200,00
8	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80mm PARA PASTA PACOTESCOM 50 UNIDADES,POLIETILENO,PLÁSTICO	890	pacote	R$ 7,50	R$ 6.675,00
9	LIVRO ATA 200 FOLHAS	430	unidade	R$ 18,00	R$ 7.740,00
10	PERFURADOR P/20 FOLHAS 2 FUROS	400	unidade	R$ 11,00	R$ 4.400,00
11	PRANCHETA OFICIO com Prendedor Metal, ACRILICA	320	unidade	R$ 8,50	R$ 2.720,00
12	RÉGUA ESCOLAR 30 CM Régua em alumínio anodizado -	870	unidade	R$ 3,20	R$ 2.784,00
13	AGENDA CAPA DURA -	50	unidade	R$ 13,00	R$ 650,00
14	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº03 -	46	unidade	R$ 5,50	R$ 253,00
15	BALÕES ELABORADOS COM LATEX E BORRACHA NATURAL Nº07 -	3000	pacote	R$ 7,80	R$ 23.400,00
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA --	300	unidade	R$ 1,00	R$ 300,00
17	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA -	300	unidade	R$ 0,40	R$ 120,00
18	BLOCO ADESIVO P/ RECADO 38MMX50MM 100 FOLHAS, 4X1 100 FOLHAS CADA BLOCO --	1900	bloco	R$ 2,30	R$ 4.370,00
19	BLOCO ADESIVO P/ RECADO, 76MMX76MM 100 FOLHAS -	1900	bloco	R$ 2,80	R$ 5.320,00
20	Borracha Branca N° 40, Caixa Com 40 Unidades -	950	caixa	R$ 5,60	R$ 5.320,00
21	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS --	1140	unidade	R$ 1,80	R$ 2.052,00
22	COLA BRANCA.	1470	unidade	R$ 1,50	R$ 2.205,00
23	COLA COM GLITTER 6X1-1ª QUALIDADE -	850	unidade	R$ 4,20	R$ 3.570,00
24	COLA INSTANTÂNEA -	650	unidade	R$ 3,50	R$ 2.275,00
25	COLA P/ ISOPOR E EVA -	950	unidade	R$ 1,50	R$ 1.425,00
26	FOLHAS DE EVA 40X60CMX2MM CORES SORTIDAS -	6300	unidade	R$ 1,20	R$ 7.560,00
27	FOLHA DE EVA COM GLITTER 40X60CMX2MM CORES SORTIDAS -	6300	unidade	R$ 3,00	R$ 18.900,00
28	RÉGUA ESCOLAR 50 CM, Régua, Poliestireno, Transparente -	150	unidade	R$ 3,00	R$ 450,00
29	SACO TRANSPARENTE 50X70CM -	200	fardo	R$ 88,00	R$ 17.600,00
30	BARBANTE 1 KG -	100	rolo	R$ 16,00	R$ 1.600,00
31	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS --	1140	unidade	R$ 6,00	R$ 6.840,00
32	CLIPS 1 100X1 -	690	caixa	R$ 4,50	R$ 3.105,00
33	Espeto para Churrasquinho Bambu- Material: Bambu asiático -	100	pacote	R$ 2,50	R$ 250,00
34	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, N.09 38MM COM 10MTS CORES VARIADAS	500	unidade	R$ 18,00	R$ 9.000,00
35	MASSA DE MODELAR,12 CORES,À BASE DE AMIDO,NÃO TÓXICA,SUPER MACIA,COM CORES VIVAS	200	unidade	R$ 4,00	R$ 800,00
36	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, cores sortidas -	1000	unidade	R$ 1,10	R$ 1.100,00
37	PAPAEL CARTÃO FOSCO	320	unidade	R$ 22,00	R$ 7.040,00
38	PAPEL CREPON 0,48X2M , CORES DIVERSAS -	1750	unidade	R$ 0,80	R$ 1.400,00
39	Papel Kraft Folha 66x96cm 80g Natural -	1000	unidade	R$ 0,70	R$ 700,00
40	PAPEL LAMINADO, 60X50CM CORES DIVERSAS	1400	unidade	R$ 1,00	R$ 1.400,00
41	PERFURADOR P/50 FOLHAS 2 FUROS -	400	unidade	R$ 40,00	R$ 16.000,00
42	PINCEL CHATO PONTA C/ CERDAS NATURAIS, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO Nº 8 -	750	unidade	R$ 1,50	R$ 1.125,00
43	PINCEL CHATO,PONTA C/CERDAS NATURAIS	750	unidade	R$ 1,40	R$ 1.050,00
44	PLACA DE ISOPOR,100X50 20MM	750	unidade	R$ 4,50	R$ 3.375,00
45	Tnt Tecido Não Tecido-COMPOSIÇÃO: 100% Polipropileno, LARGURA: 1,40 MT,50 metros	1000	rolo	R$ 42,00	R$ 42.000,00
46	TESOURA GRANDE DE PICOTAR	750	unidade	R$ 6,00	R$ 4.500,00
47	TINTA GUACHE 06 POTES COM 15ML,06 CORES,COMPOSIÇÃO TOTALMENTE ATÓXICAS	850	unidade	R$ 3,00	R$ 2.550,00
48	CADERNO DE CALIGRAFIA -	50	unidade	R$ 2,50	R$ 125,00
49	CAPA PARA ENCADRNAÇÃO PRETA/COURO -	50	unidade	R$ 0,90	R$ 45,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 248.859,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CD70A084

